



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República ..... 7671

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro ..... 7671  
 Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização ..... 7672  
 Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência ..... 7672  
 Cinemateca Portuguesa ..... 7672  
 Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro ..... 7672

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

#### Portaria n.º 210/95 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico um lugar de assessor principal da carreira de engenheiro civil, a extinguir quando vagar ..... 7672

#### Portaria n.º 211/95 (2.ª série):

Autoriza a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros a celebrar com a Lusa, Agência de Informação um contrato de fornecimento dos serviços noticiosos por esta prestado ..... 7673

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro ..... 7673  
 Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) ..... 7673  
 Comando do Pessoal ..... 7674  
 Direcção do Pessoal (Força Aérea) ..... 7674

### Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Despacho conjunto ..... 7676

### Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Braga ..... 7676  
 Governo Civil do Distrito de Bragança ..... 7676  
 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ..... 7677  
 Secretaria-Geral do Ministério ..... 7677

### Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Património do Estado ..... 7677  
 Direcção-Geral da Administração Pública ..... 7677  
 Gabinete do Secretário de Estado das Finanças ..... 7678  
 Gabinete do Secretário dos Assuntos Fiscais ..... 7678  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos ..... 7678

### Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Despachos conjuntos ..... 7678

### Ministérios das Finanças e da Saúde

Despacho conjunto ..... 7680

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Centro ..... 7680  
 Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo ..... 7680  
 Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional ..... 7680  
 Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica ..... 7680

**Ministério da Justiça**

Gabinete do Ministro .....	7682
Gabinete de Documentação e Direito Comparado .....	7682
Directoria-Geral da Polícia Judiciária .....	6782
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....	7682
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores .....	7682
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....	7683

**Ministério da Agricultura**

Gabinete do Ministro .....	7683
Direcção-Geral de Agricultura do Alentejo .....	7683
Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar .....	7688
Instituto da Vinha e do Vinho .....	7688

**Ministério da Indústria e Energia**

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro .....	7688
Instituto Nacional da Propriedade Industrial .....	7688

**Ministério da Educação**

Gabinete do Secretário de Estado da Educação e do Desporto .....	7688
Departamento do Ensino Secundário .....	7689

**Ministério das Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral de Transportes Terrestres .....	7689
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas .....	7689
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado .....	7690
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares .....	7690
Secretaria-Geral do Ministério .....	7690
Gabinete de Coordenação dos Investimentos .....	7690

**Ministério da Saúde**

Gabinete do Ministro .....	7690
Inspecção-Geral da Saúde .....	7691
Escola Superior de Enfermagem da Guarda .....	7691
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra .....	7691
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa .....	7691
Hospitais Cívicos de Lisboa .....	7691
Hospitais da Universidade de Coimbra .....	7693
Hospital Geral de Santo António .....	7695
Hospital de Garcia de Orta .....	7695
Hospital de São Marcos .....	7697
Hospital Distrital de Aveiro .....	7697
Hospital Distrital de Bragança .....	7697
Hospital Distrital de Castelo Branco .....	7697
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros .....	7698
Hospital Distrital de Peso da Régua .....	7699
Hospital Distrital de Santarém .....	7699
Hospital Distrital de Torres Vedras .....	7701
Hospital Distrital de Valongo .....	7701
Hospital Distrital de Viseu .....	7701
Hospital de Santa Luzia de Elvas .....	7702
Hospital da Senhora da Oliveira - Guimarães .....	7703
Hospital de Nossa Senhora da Graça Tomar .....	7704
Hospital de Reynaldo dos Santos .....	7705
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo .....	7707
Hospital de São João de Deus .....	7707
Hospital do Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede .....	7709
Hospital do Conde de Bertiandos .....	7710
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo - Peniche .....	7711

Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior .....	7711
Hospital de Miguel Bombarda .....	7711
Hospital de Sobral Cid .....	7711
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha .....	7712
Centro Regional de Alcoologia do Porto .....	7712
Administração Regional de Saúde do Norte .....	7712
Administração Regional de Saúde do Centro .....	7714
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo .....	7715
Administração Regional de Saúde do Alentejo .....	7717
Administração Regional de Saúde do Algarve .....	7717
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge .....	7718

**Ministério do Emprego e da Segurança Social**

Departamento de Estudos e Planeamento .....	7722
Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho .....	7722
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social .....	7722
Casa Pia de Lisboa .....	7725
Centro Nacional de Pensões .....	7725
Centro Regional de Segurança Social do Norte .....	7728
Centro Regional de Segurança Social do Centro .....	7729
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo .....	7733
Centro Regional de Segurança Social do Alentejo .....	7733
Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social .....	7734
Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social .....	7734
Instituto do Emprego e Formação Profissional .....	7734

**Ministério do Ambiente e Recursos Naturais**

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve .....	7735
Instituto de Promoção Ambiental .....	7735
Instituto de Meteorologia .....	7735

**Ministério do Mar**

Junta Autónoma do Porto do Aveiro .....	7735
Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve .....	7736
Escola Náutica Infante D. Henrique .....	7736
Escola das Marinhas de Comércio e Pescas .....	7736

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa .....	7736
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa .....	7736
Universidade do Minho .....	7736
Universidade Nova de Lisboa .....	7737
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa .....	7737
Universidade do Porto .....	7738
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto .....	7739
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto .....	7739
Faculdade de Letras da Universidade do Porto .....	7739
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto .....	7739
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto .....	7739
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa .....	7740
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa .....	7740
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro .....	7740

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Secretaria-Geral

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por despacho de 5-6-95 do secretário-geral da Presidência da República, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, aprovado pela Port. 461/87, de 2-6, e constante do anexo n.º 1 à mesma portaria, e das vagas que vierem a ocorrer no decurso do prazo de validade do concurso.

2 — Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do art. 20.º do referido Dec.-Lei 498/88, este concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

4 — Quotas a atribuir — nos termos do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, e Dec. Regul. 47/91, de 20-9, é fixada a proporção de um para três, conforme se trate de candidatos possuidores de habilitação legal exigida (9.º ano de escolaridade ou equivalente) ou de candidatos habilitados através de concurso de habilitação, respectivamente.

A ordem de provimento dos lugares far-se-á de acordo com a classificação final obtida no concurso, indistintamente de entre os funcionários que têm habilitação própria e os que foram aprovados no concurso de habilitação, respeitando embora a quota estabelecida, tendo em consideração a vaga existente e as que ocorrerem no prazo de validade do concurso.

5 — Conteúdo funcional — executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, e dactilografia.

6 — O local de trabalho é na Secretaria-Geral da Presidência da República, Palácio Nacional de Belém, Calçada da Ajuda, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice nos termos do art. 18.º e n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central e satisfazer as condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser escriturário-dactilógrafo dos quadros de pessoal da Secretaria-Geral e do Centro de Documentação e Informação da Presidência da República habilitado em concurso de habilitação, nas condições do n.º 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Os métodos de selecção a utilizar constarão de:

- Prova de conhecimentos gerais — 1.ª fase;
- Prova de conhecimentos específicos — 2.ª fase;
- Prova de dactilografia — 3.ª fase.

Cada uma das provas será pontuada de 0 a 20.

O programa das provas de conhecimentos gerais e específicos encontra-se publicado no DR, 2.ª, 152, de 3-7-84.

9 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PCG) + (3PCE) + (2PD)}{7}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PCG = prova de conhecimentos gerais;
- PCE = prova de conhecimentos específicos;
- PD = prova de dactilografia.

10 — Ao presente concurso aplicam-se as normas contantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao secretário-geral da Presidência da República, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação respectivo), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria em que se encontra nomeado;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes.

11.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, devidamente autenticada, passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

11.2 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior os funcionários do quadro da Secretaria-Geral e do Centro de Documentação e Informação da Presidência da República.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues directamente na Secção de Pessoal ou remetidos pelo correio para a Secretaria-Geral da Presidência da República, Palácio Nacional de Belém, Calçada da Ajuda, 1300 Lisboa.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António José Rodrigues, director de serviços.  
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Pinto da Rocha, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Jorge Freire Roque, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Lúcia Pires Leal do Paço Santos Marques, chefe de secção.  
Arsénia dos Santos Rodrigues Gonçalves da Encarnação Rodrigues, oficial administrativo principal.

21-6-95. — O Secretário-Geral, José Vicente de Bragança.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

**Disp. 36/95.** — O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira pretende deslocar-se a Opplabbeek, na Bélgica, no período de 19-7 a 3-8-95, para participar no 4.º Festival Internacional de Folclore daquela cidade.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

21-6-95. — O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

**Disp. 37/95.** — O Grupo Folclórico de Taveiro pretende deslocar-se a Valência, em Espanha, no período de 26 a 31-7-95, para aí participar na 32.ª Europaede de Folclore.

Atendendo ao significado cultural e artístico da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

21-6-95. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

### Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despacho de 1-7-95 do Subsecretário de Estado da Cultura:

Atribuída a medalha de mérito cultural à Associação de Cultura Musical de Lousada, por ocasião da comemoração do 20.º aniversário da Associação e simultaneamente dos 140 anos da existência da Banda Musical de Lousada e no reconhecimento da sua acção cultural e pedagógica e do contributo inestimável para a divulgação popular do património musical.

26-6-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de dois lugares de programador-adjunto de 1.ª classe da carreira de dotação global de programador do quadro de pessoal daquele organismo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 5-5-95, se encontra afixada, para consulta, nas instalações da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização, Calçada do Marquês de Abrantes, 43, rés-do-chão, direito, 1200 Lisboa.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de dois lugares de operador de sistema principal ou de 1.ª classe da carreira de dotação global de operador de sistema do quadro de pessoal daquele organismo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 5-5-95, se encontra afixada, para consulta, nas instalações da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização, Calçada do Marquês de Abrantes, 43, rés-do-chão, direito, 1200 Lisboa.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de programador da carreira de dotação global de programador do quadro de pessoal daquele organismo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 5-5-95, se encontra afixada, para consulta, nas instalações da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização, Calçada do Marquês de Abrantes, 43, rés-do-chão, direito, 1200 Lisboa.

21-5-94. — O Presidente do Júri, *João Manuel Carmello Melleiro Abraão*.

**Aviso.** — Por despacho de 22-6-95 da subdirectora-geral, foram revogados os despachos de 9-3-95 e de 9-5-95, também da subdirectora-geral, que determinaram a abertura do concurso para preenchimento de sete vagas da categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior, existentes no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização, e das que vierem a ocorrer no prazo de um ano, correspondentes às áreas funcionais de estatística (uma vaga), planeamento (uma vaga), organização, gestão, recursos humanos, relações exteriores, auditoria ou tratamento de documentação e informação (cinco vagas), conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 24-3-95, rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 116, de 19-5-95, na parte respeitante ao preenchimento da vaga da área funcional de estatística.

22-6-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

### Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência

Por meu despacho de 21-6-95, com a anuência do coordenador sub-regional de Saúde de Lisboa de 9-6-95:

Amélia da Conceição Estêvão Capitão, terceiro-oficial do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — transferida, ao abrigo do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para idêntico lugar do quadro de pessoal deste Gabinete, com efeitos a partir de 1-7-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-6-95. — O Director, *António Manuel Calejo Pinto*.

### Cinemateca Portuguesa

**Aviso.** — Tendo-se verificado que, por lapso, não foi dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no que se refere à abertura do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor do quadro de pessoal da Cinemateca Portuguesa, inserto no aviso publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-94, importa agora sanar esse vício, pelo que se fixa novo prazo de 15 dias para apresentação de candidaturas.

23-6-95. — O Director, *João Bénard da Costa*.

### Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

**Aviso.** — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na sede dos mesmos serviços, Secção de Pessoal, sita no Campo Grande, 83, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, aprovado pela Port. 120/93, de 3-2, alterado pela Port. 549/93, de 29-5, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 127, de 1-6-95.

27-6-95. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 210/95 (2.ª série).** — Considerando que a engenheira Maria Manuela Antunes Barata, técnica superior principal da carreira de engenheiro civil do quadro da Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora de serviços do mesmo quadro, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessor principal da mesma carreira e requereu a criação do respectivo lugar, independentemente da cessação da comissão de serviço;

Considerando o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção mantida em vigor pelo n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do mesmo art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, na redacção dada pelo art. 1.º do referido Dec.-Lei 34/93, e no artigo único do Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Cultura e pelo Secretário de Estado do Orçamento, que seja criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, aprovado pela Port. 181/93, de 17-2, um lugar de assessor principal da carreira de engenheiro civil, a extinguir quando vagar.

21-6-95. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emilio Sequeira da Rosa*.

**Portaria n.º 211/95 (2.ª série).** — Considerando o interesse por parte do Estado em que o fornecimento dos serviços noticiosos prestados pela LUSA, Agência de Informação, aos diversos Gabinetes dos membros do Governo seja corporizado através de um único acto contratual;

Atendendo ao interesse por parte da LUSA, Agência de Informação, em celebrar um contrato de fornecimento dos seus serviços num horizonte médio de três anos, podendo assim melhor avaliar os rendimentos contratuais emergentes da respectiva actividade e de harmonia com as disposições do n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

Verificando-se toda a vantagem em rentabilizar os equipamentos e meios disponíveis na rede informática do Governo:

Manda o Governo, pelo Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º É autorizada a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros a celebrar com a LUSA, Agência de Informação, um contrato de fornecimento dos serviços noticiosos por esta prestados.

2.º Os encargos orçamentais do presente diploma não poderão exceder, em cada ano, as seguintes importâncias:

1995 — 32 264 000\$;  
1996 — 118 417 000\$;  
1997 — 100 569 000\$.

3.º As importâncias fixadas para 1996 e 1997 serão acrescidas dos saldos apurados nos anos anteriores.

4.º Os encargos resultantes da execução deste diploma serão satisfeitos pelas dotações adequadas inscritas e a inscrever no orçamento da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

23-6-95. — Pelo Primeiro-Ministro, *Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto*, o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emilio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### GABINETE DO MINISTRO

**Louvor.** — Louvo o coronel de AM (NIM 42477362), Júlio Eduardo Gonçalves de Campos, pelo excepcional dinamismo, competência e eficácia na acção que desenvolveu durante os dois anos em que prestou serviço neste Ministério.

Inicialmente integrando o Núcleo de Apoio ao Planeamento Orçamento e Finanças, coincidindo a sua actividade com o período de transição daquele Núcleo para a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, colaborou em diversos trabalhos de levantamento das tarefas desenvolvidas pela Secretaria-Geral e estudo da sua reformulação para enquadramento nos diplomas regulamentares recentemente publicados.

Tendo-lhe sido, posteriormente, cometida a missão de coordenador do grupo de trabalho para a elaboração do 1.º Anuário Estatístico da Defesa Nacional, uma vez mais o coronel Campos fez jus ao seu profissionalismo, competência técnica, dinamismo e empenhamento excepcionais, por forma a conseguir, em curto prazo e com reduzidos meios, completar um trabalho que dignificará o Ministério da Defesa Nacional e a instituição militar.

Possuindo uma elevada experiência acumulada, que foi transmitida aos que com ele lidaram, foi igualmente um colaborador excepcional nas reuniões sobre os MOU e os orçamentos dos Quartéis-Generais das Forças de Reacção Rápida (NATO) em que Portugal participa.

No momento em que regressa ao Exército, é assim justo realçar o facto de ter deixado orientados os trabalhos para a elaboração do Anuário Estatístico de 1994, para o qual propôs a introdução de melhorias técnicas ao conteúdo padronizado, permitindo que a Secretaria-Geral possa desenvolver os trabalhos futuros já inseridos na nova estrutura orgânica.

Pela relevância das acções desenvolvidas através de uma permanente disponibilidade, grande dedicação e lealdade exemplar, a que alia um sólido comportamento moral e profissional, considero ter resultado grande prestígio para o seu nome, para a instituição militar e para o Ministério da Defesa Nacional, sendo pois de inteira justiça que publicamente expresse o alto apreço em que é tido este

oficial, considerando os serviços por si prestados de extraordinários, relevantes e distintos.

23-6-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal:

174177, segundo-sargento M Henrique de Jesus Monteiro, 163177, segundo-sargento M Carlos Alberto de Brito Lopes, 138178, segundo-sargento M Crispim Rodrigues Duarte, 90473, segundo-sargento M Manuel João Salvador, 167577, segundo-sargento M José Luís Barbosa Alheira, 137578, segundo-sargento M Martinho Orlando da Costa Luís, 166377, segundo-sargento M Eduardo António A. Alinho, 133875, segundo-sargento M José António da Silva Cardoso, 249075, segundo-sargento M Manuel José Moitas Pereira, 166477, segundo-sargento M João Manuel Marques Marquito, 2176, segundo-sargento M Idalino Alcarrio Saramago, 104271, segundo-sargento M José António Ferreira Ramos, 374, segundo-sargento M José Domingues Pereira, 170477, segundo-sargento M Luís Manuel S. da C. Leal, 158972, segundo-sargento M António Manuel G. das Neves, 174477, segundo-sargento M Carlos Alberto dos S. Martins, 162277, segundo-sargento M Rui Fernando Águas Jorge, 39373, segundo-sargento M Fernando Inácio Marreiros, 7373, segundo-sargento M Francisco Freire Lopes, 219272, segundo-sargento M António Ferreira da Silva, 95973, segundo-sargento M José Mário Marra Adelaide, 153877, segundo-sargento M António José Alves de Lima, 197473, segundo-sargento M Adílio Rosa dos Santos, 260871, segundo-sargento M Miguel António de Jesus Santos — promovidos ao posto de primeiro-sargento da classe M, a contar de 19-6-95, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 84272, primeiro-sargento M João Manuel Freire da Graça, pela ordem indicada.

Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal:

335594, primeiro-grumete CM RV Fernando M. de O. Leitão, 309494, primeiro-grumete CM RV António Casimiro Marcos, 336294, primeiro-grumete CM RV Daniel Filipe Gonçalves Ansiães, 330694, primeiro-grumete CM RV Eugénio André da Silva Araújo, 301394, primeiro-grumete CM RV António Fernando F. E. Castro, 304094, primeiro-grumete CM RV Agostinho Manuel D. Espadinha, 304194, primeiro-grumete CM RV Álvaro Miguel S. Correia, 309893, primeiro-grumete CM RV Aníbal José Marques Pita — promovidos ao posto de segundo-marinheiro da classe CM RV, a contar de 23-6-95, ao abrigo do n.º 2 do art. 374.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 115894 segundo-marinheiro CM RV Hélder Manuel Pereira Cordeiro, pela ordem indicada.

211394, primeiro-grumete CM RV José Manuel S. da Silva — promovido ao posto de segundo-marinheiro da classe CM RV, a contar de 24-6-95, ao abrigo do n.º 2 do art. 374.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidades à esquerda do 309894 segundo-marinheiro CM RV Aníbal José Marques Pita.

Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal:

9314893, primeiro-grumete CM RV Alexandre Penedo Botelho — promovido ao posto de segundo-marinheiro da classe CM RV, a contar de 25-2-95, ao abrigo do n.º 2 do art. 374.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidades à esquerda do 9313793, segundo-marinheiro CM RV Cristóvão Manuel Delgado Codinha.

21-6-95. — O Chefe da Repartição, *Eurico Ferreira de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

## Direcção de Recrutamento

**Desp. 15/DirRec/95.** — 1 — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 5/Cmd Pess/95, de 9-5-95, do general ajudante-general, subdelego no coronel Francisco Esmeraldo da Gama Prata, chefe do Centro de Recrutamento de Coimbra, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos relativamente aos assuntos relacionados no anexo a este despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 12-6-95.

## ANEXO

1 — Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12, alterado pelo Dec.-Lei 143/93, de 20-7):

- a) Art. 24.º — Alteração do local das provas de classificação e selecção;
- b) Art. 26.º — Antecipação das provas de classificação e selecção;
- c) Art. 27.º — Inspecção domiciliária;
- d) Art. 28.º — Justificação de faltas às provas de classificação e selecção;
- e) Art. 51.º — Alteração da incorporação por motivo de irmão incorporado.

20-5-95. — O Director de Recrutamento, *João Manuel Carreiro Barbosa*, brigadeiro.

## FORÇA AÉREA

## Direcção do Pessoal

**Aviso.** — *Concurso n.º 53/95.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 407/91, de 17-10, e das Normas para o Recrutamento e Selecção do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovadas por despacho conjunto dos chefes dos Estados-Maiors de 12-10-89, publicado no *DR*, 2.ª, 247, de 26-10-89, torna-se público que, por despacho do director do Pessoal da Força Aérea de 31-5-95, no uso da subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para operário qualificado (serralheiro), para o preenchimento de 63 vagas do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, aprovado pela Port. 227/91, de 21-3.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 407/91, de 17-10, 323/88, de 23-9, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e pelo despacho conjunto dos chefes dos Estados-Maiors de 12-10-89, publicado no *DR*, 2.ª, 247, de 26-10-89.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas referidas no presente aviso e caduca com o preenchimento das mesmas.

4 — Locais de trabalho — unidades e órgãos da Força Aérea.

5 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1 do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Vencimentos e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente da Força Aérea ou de outros serviços e organismos da administração central;
- b) Estar contratado em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, alterado pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10;
- c) Possuir as habilitações exigíveis nos termos dos Decs.-Leis 407/91, de 17-10, e 248/85, de 15-7.

7.3 — Os agentes da Força Aérea com contrato administrativo de provimento são opositores obrigatórios ao presente concurso.

7.4 — De acordo com o preceituado no n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os contratados que venham a ser aprovados nos referidos concursos e que não obtenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do Dec.-Lei 247/92, de 7-11.

8 — Método de selecção:

- a) Prova teórica escrita de conhecimentos específicos, com duração de noventa minutos — coeficiente 1:

Ferramentas e máquinas mais utilizadas em serralharia;  
Segurança no trabalho e equipamento de protecção;  
Soldadura:

- 1) Electroarco;
- 2) Oxi-acetilénica;

Rebitagem:

- 1) Quanto à forma;
- 2) Determinação do comprimento;
- 3) Rebites cegos;

Têmperas dos aços.

- b) Prova prática, com duração de cento e vinte minutos — coeficiente 2:

Trabalho de serralharia, corte, traçagem e soldadura, de acordo com o material e desenho apresentados.

## Bibliografia

Normas Portuguesas de Serralharia.

*Nota.* — Estas normas serão fornecidas pelo júri do concurso, aos candidatos.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou, em papel branco de formato A4, dirigido ao comandante do pessoal da Força Aérea, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a 3.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Alfragide, 2720 Alfragide, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, e residência, incluindo código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso;
- d) Identificação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na carreira e na função pública, reportado à data da publicação do presente aviso, e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Declaração passada pelo serviço, comprovativa dos elementos constantes da al. d) do n.º 9;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

10.1 — Os funcionários ou agentes da Força Aérea serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso e a lista de classificação final serão afixadas, para efeitos de consulta, no átrio da 3.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Alfragide, se o número de candidatos for inferior a 50, caso contrário, as referidas listas serão publicadas no *DR*, 2.ª série.

12 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Major António Maria Bruno da Silva Carmo, da Direcção de Infra-Estruturas da Força Aérea.

## Vogais efectivos:

Encarregado Francisco Duarte Dias, do Comando Operacional da Força Aérea, que substituirá o presente nas suas faltas e impedimentos.

Operário principal serralheiro José Alberto Baptista Rodrigues, do aeródromo de trânsito n.º 1.

## Vogais suplentes:

Operário principal serralheiro Eugénio Fernando Dias, da Base do Lumiar.

Operário serralheiro Paulo Jorge Andrade Antunes, do Grupo de Apoio do Estado-Maior da Força Aérea.

**Aviso.** — *Concurso n.º 59/95.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis n.ºs 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 407/91, de 17-10, e das Normas para o Recrutamento e Seleção do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovadas por despacho conjunto dos chefes dos Estados-Maiores de 12-10-89, publicado no *DR*, 2.º, 247, de 26-10-89, torna-se público que, por despacho do director do Pessoal da Força Aérea de 25-5-95, no uso da subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para operário qualificado da construção civil, para o provimento de 27 vagas, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, aprovado pela Port. 227/91, de 21-3.

2 — O presente concurso rege-se pelo seguinte:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

Dec.-Lei 407/91, de 17-10;

Dec.-Lei 323/88, de 23-9;

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

Despacho conjunto dos chefes dos Estados-Maiores de 12-10-89 (*DR*, 2.º, 247, de 26-10-89).

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas referidas e caduca com o preenchimento das mesmas.

4 — Locais de trabalho — unidades e órgãos da Força Aérea.

5 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Vencimentos e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário ou agente da Força Aérea ou de outros serviços e organismos da Administração Pública;
- Estar contratado em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, alterado pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10;
- Possuir as habilitações exigíveis nos termos dos Decs.-Leis 407/91, de 17-10, e 248/85, de 15-7.

7.3 — Os agentes da Força Aérea com contrato administrativo de provimento são opositores obrigatórios ao presente concurso.

7.4 — De acordo com o preceituado no n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os contratados que venham a ser aprovados nos referidos concursos e que não obtenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do Dec.-Lei 247/92, de 7-11.

8 — Método de selecção:

- Prova teórica escrita de conhecimentos específicos, com duração de noventa minutos — coeficiente 1:

1) Argamassas:

Tipos;  
Constituição;  
Doseamento;

2) Emboços, rebocos, betonilhas e encasques:

Constituição;  
Doseamento;  
Fabrico;

3) Betões (simples e armados):

Constituição;  
Doseamento;  
Fabrico;

4) Armaduras:

Conhecimento dos vários diâmetros;

5) Alvenarias (interiores e exteriores):

Tipos;  
Modos de aplicação;

6) Telhados e terraços:

Tipos;  
Conhecimento de materiais e sua aplicação;

7) Revestimentos (pavimentos, paredes e tectos):

Materiais vulgarmente utilizados;  
Modos de aplicação e acabamentos;

8) Drenos e esgotos:

Materiais mais utilizados.

b) Prova prática, com duração de cento e vinte minutos — coeficiente 2:

- Execução de uma argamassa;
- Execução de uma alvenaria;
- Execução de um emboço e reboco.

### Bibliografia

*Manual de Pedreiro*, edição do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

*Tecnologia da Construção*, Livros Plátano de Formação Profissional.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou, em papel branco de formato A4, dirigido ao comandante do Pessoal da Força Aérea, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a 3.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Alfragide, 2720 Alfragide, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, e residência incluindo código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso;
- Identificação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na carreira e na função pública, reportado à data da publicação do presente aviso, e especificações de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração passada pelo serviço, comprovativa dos elementos constantes da al. d) do n.º 9;
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

10.1 — Os funcionários ou agentes da Força Aérea serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso e a lista de classificação final serão afixadas para efeitos de consulta, no átrio da 3.ª Repartição da Direcção do Pessoal, Alfragide, se o número de candidatos for inferior a 50, caso contrário as referidas listas serão publicadas no *DR*, 2.ª série.

12 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Capitão Jorge Joaquim Lopes Nunes, do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea.

Vogais efectivos:

Operário principal da construção civil Sebastião Arroja Ferreira, do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Operário principal da construção civil Joaquim David Póvoa Ribeiro, do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea.

Vogais suplentes:

Operário principal da construção civil Domingos Ferreira Anselmo, do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea.

Operário da construção civil Celestino Santos Rodrigues, do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea.

O Chefe da Repartição do Pessoal Civil, *Florival Gomes Custódio*, major.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

**Despacho conjunto.** — O n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 520/75, de 23-9, prevê a atribuição de um complemento de ordenado aos funcionários civis do Serviço de Polícia Judiciária Militar (SPJM), cujo horário normal de trabalho seja superior ao normal;

Tendo sido atribuído aos motoristas e técnicos-adjuntos do Serviço de Polícia Judiciária Militar (SPJM) um complemento de ordenado, o qual implica disponibilidade permanente sem direito a abono de horas extraordinárias, quer nos dias úteis quer nos dias de descanso semanal, complementar e feriados;

Enquadra-se o complemento de ordenado no disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e nos arts. 11.º e 37.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

Tendo em consideração o disposto na Port. 1093-A/94, de 7-12, e nos termos do n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, determina-se o seguinte:

1 — O montante do complemento de ordenado abonado aos motoristas e técnicos-adjuntos dos Serviços de Polícia Judiciária Militar, no período de 1-10 a 31-12-94, é actualizado para 10 400\$ e 10 100\$, respectivamente;

2 — O montante do complemento de ordenado abonado aos motoristas e técnicos-adjuntos do Serviço de Polícia Judiciária Militar, a partir de 1-1-95, é actualizado para 10 900\$ e 10 600\$, respectivamente;

23-6-95. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil do Distrito de Braga

**Despacho.** — Nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, é autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, aos seguintes funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Braga:

Augusto Gonçalves Pereira, chefe de secção — no período de 16-1 a 3-2 (19 dias) e no período de 24 a 26-5 (três dias).

Rosa Antunes dos Anjos da Costa Carvalho — no período de 17 a 24-3 (8 dias).

Maria Idalina Machado Tinoco Vieira de Castro — no período de 5-5 a 2-6 (29 dias).

Maria Clementina Lobato de Azevedo Costa, segundo-oficial — no período de 17-3 a 7-4 (22 dias).

Júlia Maria Ferreira Leite da Silva Costa, segundo-oficial — no período de 12 a 16-6 (5 dias).

José António Oliveira Ferreira, terceiro-oficial — no período de 16-1 a 10-2 (26 dias).

Maria da Conceição Camacho Gomes Leite, terceiro-oficial — no período de 22 a 25-5 (4 dias).

21-6-95. — O Secretário do Governo Civil, *José Oliveira da Silva*.

### Governo Civil do Distrito de Bragança

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e do despacho do governador civil do distrito de Bragança de 14-6-95, proferido no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4.º, n.º 5, al. d), do Dec.-Lei 252/92, de 19-11, e pelo art. 3.º do Dec.-Lei 363/84, de 21-11, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança, constante do mapa IX; n.º 6.º, anexo à Port. 290/87, de 8-4, por falecimento do terceiro-oficial Vítor Augusto Gonçalves, ocorrida em 5-6-95.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga actualmente existente e para as que venham a ocorrer no prazo de dois anos.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Vencimento e local de trabalho — o correspondente ao índice 180 do escalão 1 do regime geral do novo sistema retributivo da função pública, acrescido do subsídio de refeição e dos subsídios de férias e de Natal, além das regalias sociais para a generalidade do pessoal da administração central.

5 — Local de trabalho em Bragança — edifício do Governo Civil do Distrito de Bragança.

6 — Requisitos de admissão — ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, de qualquer serviço ou organismo da administração central, possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente com conhecimentos práticos de dactilografia e escriturários-dactilógrafos com um mínimo de três anos na categoria de principal desta carreira, classificados, no mínimo, de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao governador civil do distrito de Bragança, devendo tal requerimento conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e, se o tiver, número de telefone;
- Lugar a que se candidata, incluindo as indicações do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- Habilitações literárias;
- Formação e qualificação e experiências profissionais com interesse para o exercício do lugar a que se candidata;
- Lugar e categoria profissional que o candidato detém, entidade a que se encontra vinculado e antiguidade nas actuais carreira, categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar por os julgar relevantes para a apreciação do seu mérito ou motivo de preferência legal, só sendo, todavia, considerados pelo júri se devidamente comprovados por documentos juntos ao requerimento.

7.2 — Os requerimentos, que podem ser remetidos pelo correio com aviso de recepção, expedidos até ao termo do período de abertura do concurso, ou entregues pessoalmente no Governo Civil do

Distrito de Bragança, deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração, devidamente autenticada, dos serviços a que o candidato se encontra vinculado, especificando, inequivocamente, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivamente prestado na categoria, bem como na carreira e na função pública;
- b) Fotocópia, devidamente certificada, de cada uma das classificações de serviço que o candidato obteve nos últimos três anos;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovando as habilitações literárias;
- d) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e suficientemente detalhado, sobre o percurso profissional na função pública e sobre a formação profissional adequada.

7.3 — Os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Bragança são dispensados da junção dos documentos já existentes nos seus processos individuais, devendo, porém, referir este facto no respectivo requerimento.

7.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso foi aberto.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigência da função.

8.3 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases de selecção, classificadas de 0 a 20 valores.

8.4 — Em caso de igualdade de classificação, preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira ou na função pública e, subsistindo a igualdade, o candidato do serviço ou organismo interessado.

8 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da entrada do Governo Civil do Distrito de Bragança caso o número de candidatos não seja superior a 50.

9 — Composição do júri:

Presidente — Dr. António José Lopes de Moraes Carrapatoso, secretário do Governo Civil do Distrito de Bragança.

Vogais efectivos:

Vasco José Vaz Teixeira Abrunhosa, chefe de secção do Governo Civil do Distrito de Bragança.

Manuel José Pires, primeiro-oficial do Governo Civil do Distrito de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria Julieta Rodrigues Afonso, primeiro-oficial do Governo Civil do Distrito de Bragança.

Idalina dos Santos Pereira Pires, segundo-oficial do Governo Civil do Distrito de Bragança.

10 — O presente concurso rege-se pelos diplomas legais indicados no início deste aviso.

14-6-95. — O Governador Civil, *António Fernando da Cruz Oliveira*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Rectificação.** — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.ª, 140, de 20-6-95, relativa ao despacho de 11-5-95 de con-

cessão do estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, lista n.º 35/95, se rectifica que onde se lê:

	Data de nascimento
Mara Beatriz Lima de Mello Souza .....	23-5-91

deve ler-se:

Mara Beatriz Lima de Mello Souza .....	23-5-59
--	---------

22-6-95. — Pelo Director, *Maria Fernanda Cardoso*.

### Secretaria-Geral

**Rectificação.** — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.ª, 138, de 17-6-95, rectifica-se que onde se lê:

Maria Helena Pestana do Nascimento, técnica auxiliar principal, escalão 5, índice 260.

deve ler-se:

Maria Helena Pestana do Nascimento, técnica auxiliar principal, escalão 6, índice 270.

20-6-95. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Luís Augusto de Oliveira Maia*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 23-6-95:

Prorrogado, por mais um ano, o prazo de validade do concurso para a categoria de segundo-oficial, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da DGPE, aberto pelo aviso de abertura n.º 9/93, publicado no DR, 2.ª, 3, de 5-1-94, com efeitos a partir de 1-9-94.

26-6-95. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Frade*.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, após homologação, a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto pelo aviso de abertura n.º 4/95, publicado no DR, 2.ª, 92, de 19-4-95, se encontra afixada a partir desta data, durante as horas normais de expediente, no edifício sede da Direcção-Geral, na Rua de Passos Manuel, 40, em Lisboa.

27-6-95. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Camacho da Conceição*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho de 20-10-93, por competência delegada:

Joaquim Castanheiro Damásio, fiel de armazém, do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral — desvinculado daquele quadro por exoneração a seu pedido, com efeitos a partir de 1-10-93.

23-6-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 135, de 12-6-95, a p. 6419, o despacho do reconhecimento do direito à integração nos quadros dos serviços públicos da República, na parte que respeita ao nome, rectifica-se que onde se lê:

Maria do Céu de Brito Pais Amorim Brito, contadora-verificadora de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da Administração do Território de Macau.

deve ler-se:

Maria do Céu de Brito Pais Amorim Pinto, contadora-verificadora de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da Administração do Território de Macau.

20-6-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

**Desp. 613/95 Fin.** — Nos termos do n.º 3 do art. 1.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, obtida a anuência do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, requisito o engenheiro José António de Campos Correia a fim de desempenhar funções de administrador em empresas participadas pela IPE, com efeitos reportados a 20-6-95.

26-6-95. — O Secretário de Estado das Finanças, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

**Desp. 7/95-XII.** — Decorridos que estão cinco anos sobre o Desp. 34/90-XI, publicado no DR, 2.ª, de 1-3-90, que fixou os parâmetros de selecção dos sujeitos passivos a fiscalizar pela então Direcção de Serviços de Fiscalização de Empresas (DSFE), importa, uma vez completada no plano normativo a reforma fiscal e em atenção à experiência entretanto adquirida pelos Serviços da Administração Fiscal, reformular esse mesmo despacho.

Assim, tendo em vista o disposto na parte final do art. 107.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, determino o seguinte:

1 — Os sujeitos passivos de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), cuja fiscalização incumbe à Direcção de Serviços de Prevenção e Inspeção Tributária (DSPIT), nos termos da al. a) do art. 15.º do Dec.-Lei 408/93, de 14-12, são os que resultam da aplicação das seguintes regras:

- 1.ª Maior volume de negócios de pessoas colectivas;
- 2.ª As empresas que a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos determinar, por serem multinacionais, exercerem actividades bancárias e de seguros ou outras empresas que, por motivos especiais, devam ser igualmente seleccionadas;
- 3.ª Grupos de sociedades abrangidos pelo regime de tributação pelo lucro consolidado, regulado pelo art. 59.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, desde que a sociedade dominante do grupo esteja nas condições definidas numa das regras anteriores, sem prejuízo da verificação das declarações modelo 22 de IRC das sociedades dominadas que individualmente não reúnem essas mesmas condições ser efectuada pelos respectivos serviços distritais de inspecção.

2 — As que forem seleccionadas pela regra 1.ª serão fiscalizadas directamente pela DSPIT, pelo menos durante cinco exercícios seguidos.

3 — Os parâmetros a que se referem as regras estabelecidas no número anterior são anualmente quantificados por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos.

4 — Os grupos de sociedades abrangidas pelo regime de tributação pelo lucro consolidado, não incluídos na regra 3.ª, serão fiscalizados pelo serviço distrital de inspecção da área da sociedade dominante.

5 — As empresas referidas no n.º 1 constarão da selecção alfabética, da qual serão extraídas relações organizadas por concelhos e distritos, que poderão ser consultadas nos respectivos serviços fiscais pelos contribuintes ou seus representantes legais, após a publicação de aviso no DR.

6 — O presente despacho referente às pessoas colectivas susceptíveis de integrarem o cadastro especial de contribuinte aplica-se a partir do exercício de 1993, inclusive.

8-6-95. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

#### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 37.º do CPA, toma-se público que, por despacho do director de serviços António da Rocha Vaz de 22-6-95, foi efectuada a seguinte delegação de competências:

1 — Delegação de competências — ao abrigo do disposto no art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego nos chefes de divisão desta direcção de serviços identificados em 2.1.1 e 2.1.2 a competência para:

- 1.1 — Conceder licenças por períodos até 30 dias;
- 1.2 — Autorizar o início das férias e seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- 1.3 — Justificar faltas;
- 1.4 — Afectar o pessoal na área da respectiva divisão;
- 1.5 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- 1.6 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nesta Direcção de Serviços, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

2 — Subdelegação de competências:

2.1 — Nos termos do n.º 2, parte III, do Desp. 23/94, de 26-5, do director-geral das Contribuições e Impostos, subdelego:

2.1.1 — Na chefe da Divisão da Concepção e Administração da Contribuição Autárquica, licenciada Maria Helena Rito Matos, a competência para praticar os seguintes actos:

Apreciar propostas de anulação de contribuição autárquica conducentes à rectificação das liquidações efectuadas;

2.1.2 — No chefe da Divisão da Contabilidade e Gestão de Fundos da Contribuição Autárquica, José Maria Mendonça Pires, a competência para praticar os seguintes actos:

Apreciar propostas de anulação da contribuição autárquica conducentes ao reembolso de pagamentos efectuados indevidamente;

Autorizar os reembolsos que se mostrarem devidos aos contribuintes;

2.2 — Nos termos do n.º 2 do Desp. 20/94, de 18-3, do director-geral das Contribuições e Impostos, subdelego nos já identificados chefes de divisão desta Direcção de Serviços a assinatura de toda a correspondência respeitante aos serviços que lhes estão afectos dirigida a entidades de categoria igual ou inferior a director de serviços;

2.3 — Nos termos do Desp. 1/94, de 22-4, do subdirector-geral da área dos impostos sobre o Património, subdelego nos referidos chefes de divisão desta Direcção de Serviços a assinatura da correspondência respeitante a cada uma das divisões, desde que se trate de pedidos de esclarecimento para instrução de processos ou de comunicação a entidades estranhas à Direcção-Geral, de decisões superiormente sancionadas pelos competentes órgãos da DGCI, com exclusão, portanto, das decisões ministeriais. A presente subdelegação não se aplica à assinatura da correspondência dirigida a entidades públicas com categoria superior à dos subdelegados.

3 — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os despachos entretanto produzidos pelas entidades delegadas ou subdelegadas.

O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

#### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Desp. conj. A-22/95-XII.** — Ao abrigo do disposto no art. 17.º, n.º 2, do Dec.-Lei 52/95, de 20-3, determinamos:

1 — É criado um Centro Cultural Português em Paris, que adoptará a designação Instituto Camões — Centro Cultural Português.



2 — O Centro Cultural Português tem a natureza de núcleo cultural da Embaixada de Portugal e será dotado de autonomia administrativa, cabendo-lhe o exercício das competências previstas no art. 18.º do Dec.-Lei 52/95, de 20-3.

O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*.

**Disp. conj. A-36/95-XII.** — Ao abrigo do disposto no art. 17.º, n.º 2, do Dec.-Lei 52/95, de 20-3, determinamos:

1 — É criado um Centro Cultural Português em Nova Deli, que adoptará a designação Instituto Camões — Centro Cultural Português.

2 — O Centro Cultural Português tem a natureza de núcleo cultural da Embaixada de Portugal e será dotado de autonomia administrativa, cabendo-lhe o exercício das competências previstas no art. 18.º do Dec.-Lei 52/95, de 20-3.

O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*.

**Disp. conj. A-37/95-XII.** — Ao abrigo do disposto no art. 17.º, n.º 2, do Dec.-Lei 52/95, de 20-3, determinamos:

1 — É criado um Centro Cultural Português em Goa, que adoptará a designação Instituto Camões — Centro Cultural Português.

2 — O Centro Cultural Português tem a natureza de núcleo cultural da Embaixada de Portugal e será dotado de autonomia administrativa, cabendo-lhe o exercício das competências previstas no art. 18.º do Dec.-Lei 52/95, de 20-3.

O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*.

**Disp. conj. A-38/95-XII.** — Ao abrigo do disposto no art. 17.º, n.º 2, do Dec.-Lei 52/95, de 20-3, determinamos:

1 — É criado um Centro Cultural Português em Brasília, que adoptará a designação Instituto Camões — Centro Cultural Português.

2 — O Centro Cultural Português tem a natureza de núcleo cultural da Embaixada de Portugal e será dotado de autonomia administrativa, cabendo-lhe o exercício das competências previstas no art. 18.º do Dec.-Lei 52/95, de 20-3.

O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*.

**Disp. conj. A-39/95-XII.** — Ao abrigo do disposto no art. 17.º, n.º 2, do Dec.-Lei 52/95, de 20-3, determinamos:

1 — É criado um Centro Cultural Português em Caracas, que adoptará a designação Instituto Camões — Centro Cultural Português.

2 — O Centro Cultural Português tem a natureza de núcleo cultural da Embaixada de Portugal e será dotado de autonomia administrativa, cabendo-lhe o exercício das competências previstas no art. 18.º do Dec.-Lei 52/95, de 20-3.

O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

**Despacho conjunto.** — Na sequência da reformulação orgânica do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT), operada pelo Dec.-Lei 43/94, de 17-2, torna-se necessário proceder à nomeação dos membros da comissão de fiscalização daquele serviço e fixar o montante das respectivas remunerações.

Muito embora estas assumam legalmente a natureza de senhas de presença, na sua fixação não poderá deixar de se atender às particulares competências daquele órgão, que obriga ao permanente acompanhamento da gestão do SPTT.

Respeita-se, necessariamente, a política de contenção orçamental e a prática revelada na fixação dos montantes das remunerações dos membros das comissões de fiscalização de outros serviços e organismos públicos.

Assim:

Nos termos do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 43/94, de 17-2, determina-se o seguinte:

1 — A comissão de fiscalização do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) é constituída pelos seguintes membros:

Licenciada Rita Beleza de Miranda de Magalhães Collaço.  
Licenciada Ana Isabel Mendonça César Machado.  
Licenciada Maria Rodrigues Pires Calado.

2 — Por cada reunião em que participem, o presidente e os vogais da comissão de fiscalização têm direito a uma senha de presença o valor de, respectivamente, 35 000\$ e 30 000\$, actualizáveis de acordo com a taxa de actualização do índice 100 do regime geral da função pública, não podendo auferir anualmente uma quantia total superior à estabelecida no Desp. 3-D/94, de 1-3, do Ministro das Finanças.

14-6-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação da Região do Centro

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas para a categoria de assessor principal, referência 95-ASSP-1/CCR, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no DR, 2.º, 130, de 5-6-95, será afixada na data da publicação do presente aviso no DR, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

26-6-95. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

### Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso CCRLVT RAF n.º 83/95.** — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 22-6-95 da presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, áreas de Economia, História, Direito e Arquitectura, da carreira de técnico superior do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 69/95, publicado no DR, 2.º, 123, de 27-5-95, se encontra afixada a partir desta data na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, 33, Lisboa.

2 — De acordo com o art. 34.º do mesmo diploma legal, da lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, nos termos da legislação em vigor.

22-6-95. — A Presidente, *Maria de Lurdes Carrola*.

### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso DAF/22/95

Por despacho de 12-6-95 da directora-geral do Desenvolvimento Regional:

Abílio Manuel Pereira da Silva, equiparado a técnico superior de 2.ª classe, escalão 4, índice 425, do NSR, contratado a termo certo por um ano, renovável até ao limite máximo de três anos, ao abrigo do art. 42.º do Dec.-Lei 99/94, de 19-4, da al. g) do n.º 1 do art. 41.º do Dec.-Lei 64-A/89, de 27-2, e do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território, para exercer funções no secretariado

da Comissão de Acompanhamento do QCA — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 25-7 próximo futuro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-7-95. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Adriana Raimundo*.

**Aviso.** — Informa-se que no âmbito do Sistema de Incentivos Regionais (SIR), regulamentado pelo Dec.-Lei 193/94, de 19-7, foram atribuídas participações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelas empresas que se discriminam em anexo.

(Em escudos)

Nome	Concelho	Sector	Investimento em c. fixo	Total da participação
Afonso & Filhos, L. <sup>da</sup> .....	Trancoso .....	Comércio .....	32 427 000	17 834 850
AM34 — Gabinete de Estudos de Engenharia Civil, L. <sup>da</sup> .....	Viseu .....	Serviços .....	26 018 000	11 663 668
António José de Pina Simões Pinto .....	Nelas .....	Turismo .....	36 812 000	20 246 600
António Manuel Soares Moura Juet de Bacelar .....	Penafiel .....	Turismo .....	56 505 000	25 708 470
António Manuel Sousa Gomes .....	São Pedro do Sul .....	Turismo .....	27 901 000	15 345 550
Branquinho & Correia, L. <sup>da</sup> .....	Évora .....	Comércio .....	22 311 000	10 946 964
Camila de Queiroz Montenegro Geraldês Malheiro .....	Lousada .....	Turismo .....	20 279 000	10 060 184
Cerâmica Artística Vale do Neiva, L. <sup>da</sup> .....	Barcelos .....	Indústria .....	57 630 000	26 906 580
Custódio de Jesus, L. <sup>da</sup> .....	Chamusca .....	Comércio .....	61 721 000	27 804 134
Electrilar — Comércio de Electrodomésticos, L. <sup>da</sup> .....	Évora .....	Comércio .....	99 935 000	43 255 100
Fusauto — Comércio de Automóveis, L. <sup>da</sup> .....	Santarém .....	Comércio .....	53 890 000	19 722 988
Lar d'Arte — Carpintaria e Móveis de Cozinha, L. <sup>da</sup> .....	Castro Daire .....	Indústria .....	27 960 000	11 378 780
Maria de Lurdes Rosado Murteira .....	Évora .....	Turismo .....	31 470 000	14 314 980
Mobilinha — Fab. de Móveis de Cozinha, L. <sup>da</sup> .....	Arcos de Valdevez .....	Indústria .....	37 855 000	11 044 318
Movicoimbra — Móveis e Marcenaria de Coimbra, L. <sup>da</sup> .....	Lousã .....	Indústria .....	68 372 000	33 517 280
Solastique — Soc. Industrial de Elastómeros, L. <sup>da</sup> .....	Barcelos .....	Indústria .....	98 320 000	46 264 000
Somaia — Móveis e Carp. Mec. de Maias & Ribeiro, L. <sup>da</sup> .....	Amarante .....	Indústria .....	96 916 000	44 321 200
Toscana — Veículos, L. <sup>da</sup> .....	Cartaxo .....	Comércio .....	30 655 000	14 583 156
VRA — Equipamentos Industriais, L. <sup>da</sup> .....	Vagos .....	Indústria .....	26 790 000	8 149 350
			913 767 000	413 068 152

### Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e em conformidade com despacho do vice-presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica de 6-6-95, por delegação, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, nos termos do art. 72.º do Código do Procedimento Administrativo, para provimento de três lugares de técnico auxiliar principal da carreira técnica auxiliar do quadro privativo da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

2 — O concurso é válido para preenchimento das vagas indicadas no n.º 1, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação do aviso da lista de classificação, cessando a sua validade igualmente com o preenchimento das vagas para que foi aberto.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em executar, a partir de orientações e instruções precisas e no âmbito da actividade dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal dirigente, técnico superior e técnico, nomeadamente nas áreas de concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnicos; colaborar na realização de estudos e pareceres de carácter técnico; executar trabalhos de dactilografia e composição em máquinas de escrever electrónicas, processamento de texto; receber, atender e encaminhar o público utente dos serviços, prestando os esclarecimentos necessários, de acordo com as orientações fornecidas; assegurar a ligação a redes de comunicações e a bases de dados, utilizando os meios adequados, preferencialmente telex, telecópia e equipamentos de natureza informática, especialmente *Macintosh* e compatíveis, *IBM-PC*.

4 — As funções respeitantes ao concurso serão exercidas na Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, em Lisboa, cabendo aos lugares a prover o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Os requisitos gerais de admissão ao concurso são os fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — São requisitos especiais de candidatura ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública com a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe com o mínimo de três anos de serviço na categoria classificadas de *Bom* ou estar nas condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou ainda na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

6.1 — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente da direcção da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT).

7.2 — A sua entrega poderá ser feita pessoalmente na JNICT, Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção para a morada indicada.

7.3 — Dos requerimentos deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone)
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

8.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

8.2 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

8.3 — Declaração, emitida pelo serviço de origem, que comprove, pela ordem indicada:

- A categoria de que o candidato é titular;
- O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;
- O tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo da classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três anos;

8.4 — Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, especificando pormenorizadamente as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante o mesmo período;

8.5 — Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;

8.6 — Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias.

9 — Os candidatos pertencentes à JNICT ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 8.1, 8.5 e 8.6 do n.º 8 do presente aviso, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos regulamentares estabelecidos, na Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José António Caldas Brito Bonfim, assessor.

Vogais efectivos:

- Dr. José Manuel Saldanha Rocha, técnico superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente do júri nas faltas e impedimentos.
- Dr.ª Maria José Vicente Camecelha de Abreu, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Helena Alves Ramos, técnica superior de 2.ª classe.
- Dr.ª Maria Emília da Cunha Vidigal Amaro, técnica superior de 2.ª classe.

19-6-95. — O Vice-Presidente, *Luis de Melo*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### GABINETE DO MINISTRO

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 61/95, publicado no *DR*, 2.ª, 116, de 19-5-95, cujo original se encontra arquivado na Imprensa Nacional, saiu com a seguinte inexactidão, pelo que se rectifica que na al. a), onde se lê «aprovado pelo Dec.-Lei 28/84, de 16-1;» deve ler-se «aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1;».

26-6-95. — O Chefe do Gabinete, *Amável Raposo*.

### Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 27-4-95:

Maria Fernandes Bispo Ribeiro Prata, escritvã adjunta do Tribunal da Comarca do Seixal — nomeada, em comissão de serviço, para exercer funções neste Gabinete, com efeitos a partir de 27-6-95.

27-6-95. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.

### Directoria-Geral da Polícia Judiciária

**Aviso.** — Faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de oito vagas de especialista-adjunto de polícia de nível 3 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 107, de 9-5-95, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

26-6-95. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luis Correia Botelho*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Aviso.** — Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 21-6-95 foi, nos termos do art. 12.º, n.º 1, do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, do art. 17.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 1-6, do art. 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, delegada no director de estabelecimento prisional central e especial, licenciado Hermâni Manuel de Castro Vieira, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Homologação de classificação de serviço dos funcionários e agentes em serviço no respectivo estabelecimento prisional;
- Aplicação de pena disciplinar de multa prevista na al. b) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto Disciplinar, ressaltando os casos em que essa pena resulte de ilícitos disciplinares por evasão de reclusos;
- Autorização para recuperação do vencimento de exercício;
- Confirmação das posses e aceitação de nomeações de todos os funcionários que se regem pelo regime geral da função pública.

Este despacho produz efeitos a 5-6-95, considerando-se ratificados todos os actos praticados no seu âmbito desde a referida data.

22-6-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Por despacho do director-geral de 12-6-95:

Deborah Estorninho dos Santos, enfermeira especialista, escalão 2, índice 145, do quadro do pessoal de enfermagem dos serviços externos desta Direcção-Geral — promovida, precedendo concurso, ao lugar de enfermeiro-chefe, escalão 2, índice 160, da mesma carreira e quadro destes Serviços.

Por despacho do director-geral de 22-6-95:

Fernando António Pires, chefe de secção — nomeado, em regime de substituição, para exercer no Hospital Prisional de São João de Deus, as funções de chefe de repartição, com efeitos a partir de 22-6-95, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-6-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

### Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 19-6-95 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciada Maria José Viegas Ferreira Andrade, técnica superior de 1.ª classe do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral — autorizado o provimento no lugar de assessor do mesmo quadro com efeitos a partir de 6-1-95, data em que cessou a comissão de serviço do cargo de directora equiparada a directora de serviços do mesmo quadro único.

Por despacho de 12-6-95 da subdirectora-geral, em substituição do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Firmino Manuel Caras Altas Nota e Álvaro Francisco Madeira Ganhão, a prestar serviço no Instituto de Vila Fernando — auto-

rizada a renovação, por mais seis meses, dos contratos de trabalho a termo certo.

27-6-95. — A Subdirectora-Geral, *Rosa Maria Clemente*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso.** — 1 — Pelo prazo de 15 dias recebem-se na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (Serviço de Recrutamento e Concursos, Avenida de Almirante Reis, 101, 1197 Lisboa Codex), requerimentos de transferência, nos termos do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para a seguinte vaga:

Conservador do registo civil:

Arquivo Central do Porto — 1.ª classe.

2 — A transferência só pode ser requerida por conservadores da mesma categoria, classe e espécie com, pelo menos, um ano de serviço na repartição correspondente à última nomeação ou transferência, de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 78.º, do Regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, na redacção que lhe foi dada pelo n.º 2 do art. 60.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

3 — Do disposto no número anterior exceptuam-se apenas os casos previstos no n.º 2 do referido art. 78.º, na redacção dada pelo decreto-lei acima mencionado.

26-6-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### GABINETE DO MINISTRO

**Despacho.** — Nos termos do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é exonerado, a seu pedido, a partir desta data, o engenheiro silvicultor Fernando Gabriel da Silva Barbosa do cargo de presidente do conselho directivo do Instituto Florestal.

17-4-95. — O Ministro da Agricultura, *António Duarte Silva*.

**Despacho.** — Nos termos do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, são exonerados, a seu pedido, o licenciado em Direito José Pedro Barbosa Berhan da Costa e o engenheiro silvicultor Carlos José Igreja Morais dos cargos de vogais do conselho directivo do Instituto Florestal.

17-4-95. — O Ministro da Agricultura, *António Duarte Silva*.

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Aviso.** — Nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de viveirista, da carreira de viveirista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 25-5-95, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, em Évora.

23-6-95. — O Presidente do Júri, *João Maria de Passos e Sousa Barradas*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 22-6-95, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas de técnico-adjunto de 2.ª classe, da carreira de agente técnico agrícola, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso de 8-3-95, publicado no *DR*, 2.ª, 75, de 29-3-95, a p. 3428, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7001 Évora.

26-6-95. — O Presidente do Júri, *Alberto José Domingues Guerreiro Costa*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 24-5-95, do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, da carreira de técnico-adjunto de laboratório, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa II do anexo VI à Port. 826/93, de 8-9.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o descrito no anexo VI à Port. 826/93, de 8-9, para a carreira de técnico-adjunto de laboratório.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional, sendo o vencimento respectivo o correspondente à categoria a que se candidata, de acordo com a escala salarial estabelecida pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no art. 22.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco, de formato A4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, de acordo com a seguinte minuta:

#### Minuta

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., nascido em ... de ... de ... 19... , portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., do Arquivo de Identificação de ..., na situação militar de ..., residente em ..., ... (código postal), vem por este meio candidatar-se à vaga posta a concurso para a categoria de ... da carreira de ..., conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, n.º ..., de .../.../...

Declara que possui como habilitações literárias ..., detendo a categoria de ..., da carreira de ..., do quadro de pessoal de ...

Acompanham este requerimento os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.  
(Localidade e data.)  
(Assinatura.)

7 — Caso os candidatos desejem especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, deverão apresentar os documentos comprovativos, sob pena de não serem consideradas.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação seguinte:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional ou cópias autenticadas (acções de formação, especializações, estágios, etc.);
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas, referentes aos últimos três anos;
- Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, devidamente autenticada com selo branco, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

g) Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas, passada pelo serviço onde exerce funções.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo dirigente máximo.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

10 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista.

11 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2,4 \times HL) + (2,5 \times EP) + (0,1 \times FP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;  
CS = classificação de serviço;  
HL = habilitações literárias;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional complementar;  
E = entrevista.

11.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

11.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

11.2.1 — Classificação de serviço — utilizar-se-á uma tabela de conversão das menções qualitativas, como a seguir se discrimina:

Três anos de *Muito bom* — 20 pontos;  
Dois anos de *Muito bom* e um ano de *Bom* — 18 pontos;  
Um ano de *Muito bom* e dois anos de *Bom* — 16 pontos;  
Três anos de *Bom* — 14 pontos.

11.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, as classificações em falta serão substituídas por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou por ponderação curricular.

11.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 18 pontos;  
Habilitação de grau superior — 20 pontos;  
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

11.2.3 — Experiência profissional — a valoração deste factor será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,4) + (b \times 0,3) + (c \times 0,2)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria actual;  
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;  
c = tempo de serviço na função pública.

11.2.3.1 — Nos cálculos a efectuar para a pontuação deste factor será considerado todo o tempo de serviço creditado a cada candidato em anos completos (ano = 365 dias).

11.2.4 — Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

Cursos até uma semana ou até 35 horas — 2 pontos;  
Cursos até um mês ou até 140 horas — 3 pontos;  
Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 5 pontos;

b) Formação não específica:

Cursos até uma semana ou 35 horas — 0,5 pontos;  
Cursos até um mês ou 140 horas — 1 ponto;  
Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 2 pontos

11.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 10 pontos.

11.3 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 pontos.

11.4 — Nos cálculos dos valores acima descritos, bem como nos valores finais obtidos por cada candidato, serão utilizados, para efeitos de ordenamento, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos, após arredondamento às milésimas.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Alda Lopes Duarte Sertalha, chefe de divisão.  
Vogais efectivos:

Amália de Jesus Figueiredo Vieira Gomes Ferreira, investigadora auxiliar da carreira de investigador, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Luís Filipe Dias da Silva e Sobral, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

Emília Maria Ventura Carrilho Ferreira, assistente de investigação, da carreira de investigação.  
Maria Zulmira Jerónimo Duarte Borrego, técnica especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário.

19-6-95. — O Director Regional, António Manuel Silva da Gama Pinheiro.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 24-5-95, do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista, da carreira de técnico-adjunto de laboratório, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa II do anexo VI à Port. 826/93, de 8-9.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e para as que ocorrerem no prazo de um ano.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o descrito no anexo VI à Port. 826/93, de 8-9, para a carreira de técnico-adjunto de laboratório.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional, sendo o vencimento respectivo o correspondente à categoria a que se candidata, de acordo com a escala salarial estabelecida pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no art. 22.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco, de formato A4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, de acordo com a seguinte minuta:

#### Minuta

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., nascido em ... de ... de ... 19... , portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., do Arquivo de Identificação de ..., na situação militar de ..., residente em ..., ... (código postal), vem por este meio candidatar-se à vaga posta a concurso para a categoria de ... da carreira de ..., conforme aviso publicado no DR, 2.ª, n.º ..., de .../.../...

Declara que possui como habilitações literárias ..., detendo a categoria de ... da carreira de ... do quadro de pessoal de ...

Acompanham este requerimento os seguintes documentos: ...

- Pede deferimento.
- (Localidade e data.)
- (Assinatura.)

7 — Caso os candidatos desejem especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, deverão apresentar os documentos comprovativos, sob pena de não serem consideradas.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação seguinte:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional ou cópias autenticadas (acções de formação, especializações, estágios, etc.);
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) Fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas, referentes aos últimos três anos;
- f) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada com selo branco, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas, passada pelo serviço onde exerce funções.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo dirigente máximo.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

10 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista.

11 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2,4 \times HL) + (2,5 \times EP) + (0,1 \times FP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilitações literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional complementar;
- E = entrevista.

11.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP* e *FP* constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

11.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

11.2.1 — Classificação de serviço — utilizar-se-á uma tabela de conversão das menções qualitativas, como a seguir se discrimina:

- Três anos de *Muito bom* — 20 pontos;
- Dois anos de *Muito bom* e um ano de *Bom* — 18 pontos;
- Um ano de *Muito bom* e dois anos de *Bom* — 16 pontos;
- Três anos de *Bom* — 14 pontos.

11.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, as classificações em falta serão substituídas por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou por ponderação curricular.

11.2.2 — Habilitações literárias:

- Habilitação mínima exigida — 18 pontos;
- Habilitação de grau superior — 20 pontos;
- Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

11.2.3 — Experiência profissional — a valoração deste factor será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,4) + (b \times 0,3) + (c \times 0,2)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria actual;
- b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
- c = tempo de serviço na função pública.

11.2.3.1 — Nos cálculos a efectuar para a pontuação deste factor será considerado todo o tempo de serviço creditado a cada candidato em anos completos (ano = 365 dias).

11.2.4 — Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

- Cursos até uma semana ou até 35 horas — 2 pontos;
- Cursos até um mês ou até 140 horas — 3 pontos;
- Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 5 pontos;

b) Formação não específica:

- Cursos até uma semana ou 35 horas — 0,5 pontos;
- Cursos até um mês ou 140 horas — 1 ponto;
- Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 2 pontos.

11.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 10 pontos.

11.3 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 pontos.

11.4 — Nos cálculos dos valores acima descritos, bem como nos valores finais obtidos por cada candidato, serão utilizados, para efeitos de ordenamento, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos, após arredondamento às milésimas.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Alda Lopes Duarte Serralha, chefe de divisão.  
Vogais efectivos:

Maria Fernanda Martins Neves Barroca Dordio, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Virgínia Lemos Morgado Romeiras Fernandes Garcia, assessor principal da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Amália de Jesus Figueiredo Vieira Gomes Ferreira, investigadora auxiliar da carreira de investigador.

Emília Maria Ventura Carrilho Ferreira, assistente de investigação, da carreira de investigação.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 24-5-95, do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de operador de registo de dados principal da carreira de operador de registo de dados do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa II do anexo VI à Port. 826/93, de 8-9.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o descrito no anexo VI à Port. 826/93, de 8-9, para a carreira de operador de registo de dados.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional, sendo o vencimento respectivo o correspondente à categoria a que se candidata, de acordo com a escala salarial estabelecida pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, conjugado com o n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e art. 14.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco, de formato A4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, de acordo com a seguinte minuta:

#### Minuta

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., nascido em ... de ... de ... 19... , portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., do Arquivo de Identificação de ..., na situação militar de ..., residente em ..., ... (código postal), vem por este meio candidatar-se à vaga posta a concurso para a categoria de ... da carreira de ..., conforme aviso publicado no DR, 2.ª, n.º ..., de .../.../...

Declara que possui como habilitações literárias ..., detendo a categoria de ..., da carreira de ..., do quadro de pessoal de ...

Acompanham este requerimento os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

(Localidade e data.)

(Assinatura.)

7 — Caso os candidatos desejem especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, deverão apresentar os documentos comprovativos, sob pena de não serem consideradas.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação seguinte:

- Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional ou cópias autenticadas (acções de formação, especializações, estágios, etc.);
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas, referentes aos últimos três anos;
- Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada com selo branco, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas, passada pelo serviço onde exerce funções.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo dirigente máximo.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

10 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista.

11 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2,4 \times HL) + (2,5 \times EP) + (0,1 \times FP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional complementar;

E = entrevista.

11.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

11.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

11.2.1 — Classificação de serviço — utilizar-se-á uma tabela de conversão das menções qualitativas, como a seguir se discrimina:

Três anos de *Muito bom* — 20 pontos;

Dois anos de *Muito bom* e um ano de *Bom* — 18 pontos;

Um ano de *Muito bom* e dois anos de *Bom* — 16 pontos;

Três anos de *Bom* — 14 pontos.

11.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, as classificações em falta serão substituídas por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou por ponderação curricular.

11.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitações mínima exigida — 18 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos;

Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

11.2.3 — Experiência profissional — a valoração deste factor será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,4) + (b \times 0,3) + (c \times 0,2)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria actual;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

11.2.3.1 — Nos cálculos a efectuar para a pontuação deste factor será considerado todo o tempo de serviço creditado a cada candidato em anos completos (ano = 365 dias).

11.2.4 — Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

Cursos até uma semana ou até 35 horas — 2 pontos;

Cursos até um mês ou até 140 horas — 3 pontos;

Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 5 pontos;

b) Formação não específica:

Cursos até uma semana ou 35 horas — 0,5 pontos;

Cursos até um mês ou 140 horas — 1 ponto;

Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 2 pontos.

11.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 10 pontos.

11.3 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 pontos.

11.4 — Nos cálculos dos valores acima descritos, bem como nos valores finais obtidos por cada candidato, serão utilizados, para efeitos de ordenamento, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos, após arredondamento às milésimas.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — José Luís da Silva, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Paixão Garcia, técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira de técnico superior de informática, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria do Carmo Capoulas Santos, técnico superior de informática de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de informática.

## Vogais suplentes:

Joaquim José Fonseca Franco, programador-adjunto de 2.ª classe da carreira de programador.

Rui Manuel Knopfli Miranda, técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 24-5-95, do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de operador de sistema de 1.ª classe da carreira de operador de sistemas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa II do anexo VI à Port. 826/93, de 8-9.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o descrito no anexo VI à Port. 826/93, de 8-9, para a carreira de operador de sistemas.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional, sendo o vencimento respectivo o correspondente à categoria a que se candidata, de acordo com a escala salarial estabelecida pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, conjugado com o n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e art. 14.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco, de formato A4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, de acordo com a seguinte minuta:

## Minuta

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., nascido em ... de ... de ... 19... , portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., do Arquivo de Identificação de ..., na situação militar de ..., residente em ..., ... (código postal), vem por este meio candidatar-se à vaga posta a concurso para a categoria de ... da carreira de ..., conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, n.º ..., de .../.../...

Declara que possui como habilitações literárias ..., detendo a categoria de ..., da carreira de ..., do quadro de pessoal de ...

Acompanham este requerimento os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

(Localidade e data.)

(Assinatura.)

7 — Caso os candidatos desejem especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, deverão apresentar os documentos comprovativos, sob pena de não serem consideradas.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação seguinte:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional ou cópias autenticadas (ações de formação, especializações, estágios, etc.);
- Fotocópia do bilhete de identidade;

- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas, referentes aos últimos três anos;
- Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada com selo branco, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas, passada pelo serviço onde exerce funções.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo dirigente máximo.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

10 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista.

11 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2,4 \times HL) + (2,5 \times EP) + (0,1 \times FP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional complementar;

E = entrevista.

11.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

11.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

11.2.1 — Classificação de serviço — utilizar-se-á uma tabela de conversão das menções qualitativas, como a seguir se discrimina:

Dois anos de *Muito bom* — 20 pontos;

Um ano de *Muito bom* e dois anos de *Bom* — 18 pontos;

Três anos de *Bom* — 16 pontos.

11.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, as classificações em falta serão substituídas por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou por ponderação curricular.

11.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitações mínima exigida — 18 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos;

Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

11.2.3 — Experiência profissional — a valoração deste factor será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,4) + (b \times 0,3) + (c \times 0,2)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria actual;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

11.2.3.1 — Nos cálculos a efectuar para a pontuação deste factor será considerado todo o tempo de serviço creditado a cada candidato em anos completos (ano = 365 dias).

11.2.4 — Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

Cursos até uma semana ou até 35 horas — 2 pontos;

Cursos até um mês ou até 140 horas — 3 pontos;

Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 5 pontos;

## b) Formação não específica:

- Cursos até uma semana ou 35 horas — 0,5 pontos;
- Cursos até um mês ou 140 horas — 1 ponto;
- Cursos superiores a um mês ou 140 horas — 2 pontos.

11.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 10 pontos.

11.3 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 pontos.

11.4 — Nos cálculos dos valores acima descritos, bem como nos valores finais obtidos por cada candidato, serão utilizados, para efeitos de ordenamento, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos, após arredondamento às milésimas.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — José Luís da Silva, chefe de divisão.  
Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Paixão Garcia, técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira de técnico superior de informática, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria do Carmo Capoulas Santos, técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira de técnico superior de informática.

Vogais suplentes:

João José de Brito Pancada, assessor principal da carreira de técnico superior.

Joaquim José Fonseca Franco, programador-adjunto de 2.ª classe da carreira de programador.

19-6-95. — O Director Regional, *António Manuel Silva da Gama Pinheiro*.

### Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar

Por despacho de 11-4-95 do vice-presidente, em substituição do presidente do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar:

Duarte Mário Correia Escudeiro, técnico-adjunto principal da carreira de agente técnico de frio do quadro de pessoal do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar — autorizada a prorrogação de requisição, por mais dois anos, para exercer funções no Centro para a Conservação de Energia.

Por despacho de 29-5-95, respectivamente do presidente do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar e do presidente do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola:

Ana Godinho Mira de Castro, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola — transferida, com efeitos a partir de 1-6-95, para o quadro de pessoal deste Instituto, considerando-se exonerada do anterior lugar.

(Isentos de fiscalização do TC.)

26-6-95. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Elvira Teles dos Santos*.

### Instituto da Vinha e do Vinho

Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho de 1-6-95:

Gualter José Marques — rescindido o contrato de avença, com efeitos a partir de 1-8-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-6-95. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Pombal*.

Por despachos da subdirectoria-geral da Direcção-Geral da Administração Pública de 1-6-95 e do presidente do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho de 6-6-95:

Maria Couteira Francisco Alves Fardilha, primeiro-oficial do QEI — autorizada a cessação da requisição, com efeitos a partir de 12-6-95, por ter transitado para a Direcção Distrital de Finanças de Santarém.

16-6-95. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Pombal*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Por meu despacho de 26-6-95:

Maria da Conceição Craveiro Pinheiro, terceiro-oficial do quadro de vinculação do distrito de Coimbra do Ministério da Educação — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, escalão 5, índice 240. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-6-95. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial

**Aviso.** — 1 — Nos termos do disposto do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico-adjunto principal (BAD) do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 73, 2.ª, de 27-3-95, homologada em 26-6-95 pelo presidente do INPI, se encontra afixada no edifício sede deste Instituto, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

2 — Da mesma cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º do mesmo diploma.

27-6-95. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Colaço António Sam Pedro Araújo*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

**Desp. 16-A/SEED/95.** — Tendo em atenção as disposições do Desp. 43/SERE/88, de 30-9, com a redacção dada pelo Desp. 7-A/SERE/90, de 7-3, e de legislação específica dos novos regimes de avaliação dos ensinos básico e secundário, no que respeita à interposição de recursos das decisões dos júris de exame das disciplinas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, dos cursos gerais nocturnos e do ensino secundário;

Considerando que não há, de facto, lugar à alteração da organização e funcionamento do júri nacional de recursos que decorre do Desp. 43/SEED/94:

Determino o seguinte:

1 — O Desp. 43/SEED/94, publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6, mantém-se em vigor no presente ano lectivo.

2 — Os n.ºs 1, 5, e 14 do citado Desp. 43/SEED/94 passam a ter a seguinte redacção:

1 — A apreciação dos recursos das decisões dos júris de exame das disciplinas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, dos cursos gerais nocturnos e do ensino secundário compete a um júri nacional presidido pelo director-adjunto do Departamento do Ensino Secundário, licenciado Fernando Diogo.

5 — Os coordenadores das delegações regionais são coadjuvados pelos professores considerados necessários ao

funcionamento dos serviços respectivos, a nomear por despacho do presidente do júri nacional de recursos.

14 — Os coordenadores das delegações regionais e os seus coadjuvantes, bem como os elementos do pessoal de administração escolar e de acção educativa designados para serviço nas delegações, ficam dispensados da prestação de qualquer outro serviço, desde o dia 26-6 até à conclusão dos trabalhos da 2.ª fase de exame.

1-6-95. — O Secretário de Estado da Educação e do Desporto, *Manuel Castro de Almeida*.

### Departamento do Ensino Secundário

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 184, de 10-8-94, rectifica-se que onde se lê:

[...] os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1993/1994, o curso de qualificação em Ciências da Educação em regime de voluntariado, através da Universidade Aberta, e encontrando-se dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

#### Universidade Aberta

##### Ensino secundário

6.º grupo:

Classificação  
profissional  
Valores

Hermínia Maria da Silva Afonso de Vasconcelos... 14,3

deve ler-se:

[...] que concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1992/1994, tendo a referida classificação profissional sido calculada de acordo com o disposto no Desp. 9-1/SERE/89, de 22-5, mantido em vigor pelo Desp. 4-1/SEES/94, de 23-6:

#### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de Lisboa

##### Ensino secundário

6.º grupo:

Classificação  
profissional  
Valores

Hermínia Maria da Silva Afonso de Vasconcelos... 14,3

22-6-95. — O Director, *José Joaquim Ferreira Matias Alves*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Por despacho de 21-6-95 do director-geral de Transportes Terrestres:

Licenciada Rosa d'Assunção Calado Carrilho Sequeira Calado, despenseira do quadro único do Ministério da Educação — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a realização de estágio de ingresso na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro permanente desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-6-95. — O Director de Serviços de Administração e Organização, *L. Sousa e Silva*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

**Desp. SEOP 06-XII/95.** — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Desp. MOPIC 17-XXI/91, de 5-11, e ao abrigo do

disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, subdelego no presidente do conselho directivo do Gabinete do Nú Ferroviário de Lisboa, licenciado José de Sá Braancamp Sobral, as competências para:

- a) Exercer as funções e competências previstas nos mapas I e II anexos ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9;
- b) Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, nos termos do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- c) Autorizar a inscrição e participação em estágio, congresso, reuniões, seminários, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro;
- d) Autorizar o pessoal em serviço no Gabinete do Nú Ferroviário de Lisboa a conduzir veículos do Estado afectos ao Gabinete, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;
- e) Autorizar a concessão de facilidade a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 21-8;
- f) Autorizar a apresentação de funcionários à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;
- g) Autorizar a passagem dos funcionários ao regime de tempo parcial ou jornada contínua, bem como a sua cessação, nos termos da lei;
- h) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, ao abrigo do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;
- i) Fixar o montante da caução a prestar pelo tesoureiro do Gabinete do Nú Ferroviário de Lisboa;
- j) Autorizar a aquisição de passes sociais destinados ao pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- l) Autorizar prorrogações do prazo contratual de obras e de aquisição de serviços ou estudos, até ao máximo de 180 dias, quando a responsabilidade não seja imputável aos adjudicatários;
- m) Autorizar o reajustamento dos planos, dentro dos montantes das dotações disponíveis;
- n) Autorizar, nos termos da lei, a libertação de cauções, designadamente garantias bancárias, seguros-caução e depósitos de garantia, prestadas por adjudicatários;
- o) Subdelegar, no todo ou em parte, as competências referidas nos números anteriores, exceptuando a referida na al. h), no vice-presidente ou nos vogais de conselho directivo do Gabinete do Nú Ferroviário de Lisboa.

II — Ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, e do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, subdelego no conselho directivo do Gabinete do Nú Ferroviário de Lisboa, sem prejuízo do disposto nos arts. 7.º, n.º 5 e 7, 8.º, n.º 4, e ainda 11.º, n.º 1, deste último diploma legal, a competência para:

- a) Até 500 000 000\$, aprovar projectos e processos de concurso de obras, serviços e estudos relativos à execução de planos de aplicação de dotações orçamentais ou de planos anuais ou plurianuais legalmente autorizados, bem como proceder à respectiva adjudicação, sem prejuízo do previsto na al. d) subsequente;
- b) Até 200 000 000\$, e sem prejuízo do previsto nas als. c) e d) subsequentes, autorizar as despesas referidas no n.º 2 do art. 7.º;
- c) Até 100 000 000\$, autorizar as despesas referidas no art. 8.º do Dec.-Lei 55/95, e sem prejuízo do previsto nas als. a) e d);
- d) Até 100 000 000\$, e nos termos da lei, dispensar a realização do concurso público ou limitado e designar as entidades a consultar no âmbito deste último, ou para efeitos de ajuste directo, relativamente a obras, serviços ou estudos, sem prejuízo do disposto nos arts. 36.º e 37.º, do Dec.-Lei 55/95;
- e) Autorizar, relativamente às despesas referidas nas als. a), b) e c) anteriores, outras provenientes de alterações, variantes, revisões de preços de contratos adicionais que excedem o valor inicial da competência em importância não superior a 5% do mesmo,

- f) Aprovar as minutas dos contratos e designar o outorgante por parte do Estado/Gabinete do Nú Ferroviário de Lisboa.

III — Delego ainda no conselho directivo do Gabinete do Nú Ferroviário de Lisboa, ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, competência para:

- Aprovar fórmulas de revisão de preços propostas pelos adjudicatários, quando as mesmas não estejam previstas no caderno de encargos ou quando se admitam alternativas às previstas no caderno de encargos;
- Aprovar os autos de recepção definitiva de empreitadas de obras públicas e de fornecimentos;
- Desafectar parcelas sobrantes de expropriações, não totalmente integradas nos empreendimentos a seu cargo, e sugerir à entidade legalmente competente a respectiva alienação;
- Desistir das expropriações das parcelas ou partes destas que venham a revelar-se desnecessárias aos empreendimentos do Gabinete do Nú Ferroviário de Lisboa.

IV — O presente despacho revoga o Desp. SEOP 17-XII/93, de 30-7, publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 21-8-93.

21-6-95. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por decisões do vogal do conselho directivo do IGAPHE de 22-6-95:

António Manuel Marques Pimentel da Silva — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 22-6-95, técnico especialista da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte deste instituto público.

Rosa Carreço Landim Brazão — nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 22-6-95, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Sul deste instituto público.

(Não carecem de visto do TC.)

23-6-95. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

### Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Por despachos de 2-5-95 e 1-6-95, respectivamente do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares e da adjunta do secretário-geral do Ministério das Finanças:

Maria da Luz Nóbrega e Silva Antunes Pinto, assessora principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — renovada, por mais um ano, com efeitos a partir de 2-7-95, a requisição no Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-6-95. O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

### Secretaria-Geral

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 138, de 17-6-95, o despacho conjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 30-5-95, rectifica-se que, no n.º 5, al. i), onde se lê «da contribuição comunitária para o envio à IGAPHE» deve ler-se «da contribuição comunitária para o envio à DGDR».

A al. j) do referido n.º 5 não foi inserida, tendo a mesma a seguinte redacção:

- j) Efecutar o processamento dos pagamentos aos beneficiários através do IGAPHE.

22-6-95 — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria Joana Candeias Araújo*.

### Gabinete de Coordenação dos Investimentos

Por meu despacho de 14-6-95, no uso de competência própria:

Elizabete Azevedo Fernandes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do GCI/MOPTC — nomeada técnica superior principal (índice 500) do mesmo quadro, precedendo concurso, e exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-6-95. O Director, *Fortunato de Almeida*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Renovadas as comissões de serviço, a partir de 28-7-95, dos seguintes dirigentes do quadro deste Gabinete:

Licenciada Maria Luísa dos Santos Alves Lino, directora de serviços.

Licenciada Maria Luísa Gaspar da Silva Monteiro, directora de serviços.

Licenciada Ana Isabel Jesus Carroço dos Santos, chefe de divisão.

Licenciado Duarte Paulo de Abreu Ladeira, chefe de divisão.

Licenciado José Maria Magalhães de Abreu de Lima, chefe de divisão.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-6-95. O Director, *Fortunato de Almeida*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

**Louvor.** — Pela dedicação, empenhamento e zelo que demonstraram na rápida conclusão do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 2-7-94, louvo os médicos que fizeram parte da constituição dos júris do referido concurso:

#### Região Sul

Júri n.º 1:

Filipe Xavier Acciaioli Homem Gouveia.

Fernando António Silveira Cruz Morais.

José Ramos Castaño.

Júri n.º 2:

Joaquim Mateus Marques.

João Martinho Reis Madeira.

Maria Fernanda Rego Lopes Dias.

Júri n.º 3:

Aníbal Coelho Costa.

Fernão Marçal Correia da Silva.

Estêvão Baptista Maria de Sousa.

Júri n.º 4:

Maria Maximiana Machado Cactano.

Raul António de Magalhães Barros Lobato Faria.

João Miguel Feredey Urbano de Castro

## Júri n.º 5:

Mário César Cruz Diniz.  
 Maria Elvira Porto Lavrador Laires.  
 Maria Alice Cunha Veiga Madeira Andrade.

## Júri n.º 6:

José António Barros Madeira.  
 Eduardo Mendonça Barata Correia.  
 Paulo Jorge Lourenço Godinho.

## Júri n.º 7:

Manuel dos Santos Serra.  
 Jorge Monte Alverne Soares Sequeira.  
 João Bernardino Meneses Sampaio Pimentel.

## Júri n.º 8:

Júlio José Ferreira da Fonseca.  
 Carlos António Magalhães.  
 Sílvio Duarte Ferraz.

## Júri n.º 9:

José Pereira Vaz.  
 Ana Casimiro da Conceição Rodrigues Andrade.  
 Jorge Alberto Faria Abrantes.

**Região Centro**

## Júri n.º 10:

Fernanda Pinto Ferreira Bartilotti.  
 Justino Fontes.  
 Fernando Rodrigues Santos.

## Júri n.º 11:

Francisco Antunes.  
 Manuel Campos Vilhena.  
 Maria Luísa de Oliveira Alves Ventura Leitão.

## Júri n.º 12:

Arminda Marques Tavares.  
 João Serpa Vasconcelos.  
 Adriano Santos Reis.

## Júri n.º 13:

José Manuel Almeida Ribeiro.  
 António Francisco Pinto Sousa Serdoura.  
 Lídia Rodrigues Carvalho.

## Júri n.º 14:

José Maria Borges da Silva.  
 Abílio Dias Ferreira da Silva.  
 Maria Salomé Vicente Martingo Serdoura.

## Júri n.º 15:

António José Ribeiro Osório de Valdoeiros.  
 António Vasco Ferreira de Andrade.  
 Nide Marcondes Duarte Rocha.

## Júri n.º 16:

Herculano Martins dos Santos.  
 Manuel Frederico Lonet Delgado Carreira.  
 Nélson Mateus Ferreira.

**Região Norte**

## Júri n.º 17:

Armando António Nogueira Arantes.  
 Agostinho Oliveira Pinto.  
 Magda Maria Moura Castro B. F. Azevedo P. Pinto.

## Júri n.º 18:

Eugénio Joaquim Proença Fernandes.  
 Nuno Santa Maria Rodrigues Quaresma.  
 Maria Fernanda Guimarães Santos Bacelar.

## Júri n.º 19:

Maria Célia Pires Gomes de Oliveira Ramos.  
 Alfredo Manuel Magalhães Barros e Castro.  
 Maria do Carmo Moutinho Carvalho.

## Júri n.º 20:

Maria Luísa Marques Pequito Almeida Sampaio.  
 Luís Caetano Jesus Pacheco de Figueiredo.  
 Deolinda Ribeiro Fonseca.

## Júri n.º 21:

Rodrigo António Ribeiro Matos.  
 Maria Fernanda Ribeiro F. Tavares Fortuna.  
 José Barreiro de Magalhães.  
 Maria da Conceição Moreira Cancela.

## Júri n.º 22:

Carlos Alberto Ferreira de Sousa.  
 Vicente Vaz Nicolau.  
 Henrique José Gonçalves.

## Júri n.º 23:

João Ribeiro de Vasconcelos.  
 Albertina de Sousa Rego Barreiros Martins.  
 Alcindo José Antunes.

20-6-95. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca* *Mendo*.

**Inspecção-Geral da Saúde**

**Aviso.** — Maria Manuela Monteiro Magalhães, ajudante de enfermagem colocada no Hospital de Santo António dos Capuchos, com última residência conhecida na Urbanização de Pimenta Ribeiro, 2.ª fase, lote 107, 5.º direito, em Massamá, é citada (art. 59.º, n.º 2, do ED) para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar n.º 133/94-D, da Inspecção-Geral da Saúde, podendo consultar o processo nos serviços sítos na Avenida de 24 de Julho, 2-L, em Lisboa, às horas de expediente.

12-6-95. — O Inspector-Geral, *Armando Moreira Rodrigues*.

**Aviso.** — Manuel Maria Pereira de Sousa, auxiliar de acção médica do Hospital de Egas Moniz, com última residência conhecida na Rua da Escola, 1, Valejas, 2745 Queluz, é citado (art. 59.º, n.º 2, do ED) para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar n.º 111/94-D, da Inspecção-Geral da Saúde, podendo consultar o processo nos serviços sítos na Avenida de 24 de Julho, 2-L, em Lisboa, às horas de expediente.

21-6-95. — O Subinspector-Geral, *Adelino Henriques de Carvalho*.

**Departamento de Recursos Humanos da Saúde****Escola Superior de Enfermagem da Guarda**

**Aviso.** — *Lista nominativa aprovada por despacho de 7-6-95 do Ministro da Saúde.* — A seguir se publica a lista de transição do pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem da Guarda para as categorias do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, nos termos do Dec.-Lei 166/92, de 5-8:

Assistentes do 2.º triénio:

Júlia Maria Correia Coelho Moura.  
 Luís Manuel Capelo Martins.

**Aviso.** — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que se encontra afixada no quadro de avisos dos serviços administrativos no átrio desta Escola Superior de Enfermagem, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, 6300 Guarda, a partir da publicação do presente aviso no *DR*, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para a categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.º, 112, de 15-5-95.

A referida lista passará a definitiva se nos termos e prazos legais não se verificarem recursos.

19-6-95. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

### Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

#### Centro Regional de Coimbra

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de admissão do concurso n.º 4/95, interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico especialista de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 102, de 3-5, se encontra afixada no expositor do serviço de pessoal deste Centro, sito na Avenida de Bissau Barreto, 98, Coimbra.

19-6-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

#### Centro Regional de Lisboa

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, por despacho de 8-6-95, do conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de lugares vagos no quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 478/86, de 29-8, e alterado pela Port. 525/95, de 1-6, da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, para o ramo e categoria abaixo indicados:

2 — Especificidade da vaga:

2.1 — Ramo de farmácia.

2.2 — Categoria — técnico de farmácia de 2.ª classe.

2.3 — Vagas — duas.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento das vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções são as referidas no Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Métodos de selecção — será o de avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/86, de 28-5;

5.1 — Nos termos do n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, consideram-se factores de ponderação da avaliação curricular a habilitação académica de base, a nota final de curso de formação profissional, a formação profissional complementar, a experiência profissional e o desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes;

5.2 — Os factores mencionados serão ponderados nos termos dos n.ºs 4 e 6 do art. 23.º do citado diploma;

5.3 — Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20.

6 — Local de trabalho — no Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex.

7 — A remuneração é a constante do anexo 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e condizente com a categoria posta a concurso.

8 — Duração de trabalho — a estabelecida no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

9 — Legislação aplicável:

a) Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9;

b) Port. 256-A/86, de 28-5;

c) Dec.-Lei 123/89, de 14-4;

d) Dec.-Lei 203/90, de 20-6;

e) Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

f) Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

10 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao presente concurso os indivíduos, vinculados à função pública, que satisfaçam até ao fim do prazo da entrega das candidaturas os seguintes requisitos:

10.1 — Requisitos gerais — os referidos no art. 20.º da secção IV do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

10.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o curso administrado pelas escolas de saúde criado pelo Dec.-Lei 371/82, de 10-9, condizente com o ramo e categoria referidos no n.º 2 do presente aviso.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é o referido no n.º 1 do presente aviso.

11.2 — Forma — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, solicitando a admissão ao concurso. O requerimento e a documentação que o deve acompanhar poderão ser entregues pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na ou para Repartição de Pessoal, sita no 1.º andar do pavilhão central do Centro, Rua do Prof. Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, relevando, em caso de remessa pelo correio, a data de expedição constante do aviso de recepção.

Em caso de entrega pessoal, é obrigatória a passagem de recibo.

12 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu), situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias/profissionais, categoria e serviço ou organismo ao qual esteja vinculado;

c) Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Indicação do endereço (com número de telefone) para onde o candidato pretende ser eventualmente contactado para fins do presente concurso.

13 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

b) Certificado de habilitações literárias/profissionais, autêntico ou autenticado;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*;

d) Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem a natureza do vínculo à função pública, categoria do candidato, antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;

e) Classificação de serviço;

f) Certificado do registo criminal;

g) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;

h) Documento comprovativo da situação militar.

13.1 — Os documentos referidos nas als. f), g) e h) poderão ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo serviço ou organismo a que os candidatos estejam vinculados ou por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

14 — Terão que ser colocadas estampilhas fiscais no valor de 183\$ nos requerimentos de admissão que não se façam acompanhar dos documentos referidos nas als. f), g) e h) a que alude o n.º 13 do presente aviso.

## 15 — Composição do júri:

Presidente — Ivone Moreira Oliveira Santos, técnica de farmácia especialista do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

## Vogais efectivos:

- 1.º Maria Graciete da Silva Pires Marques Franco, técnica de farmácia principal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.
- 2.º Maria Manuela Castanha Vaz de Barros, técnica de farmácia de 1.ª classe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

## Vogais suplentes:

- 1.º Maria Teresa Oliveira Botelho, técnica de farmácia de 1.ª classe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.
- 2.º José Carlos Azinheiro Paiva, técnico de farmácia de 2.ª classe do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

16-6-95. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

## Direcção-Geral da Saúde

## Hospitais Cívicos de Lisboa

## Hospital de Curry Cabral

**Aviso.** — De acordo com o disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico de diagnóstico e terapêutica principal (área de terapia ocupacional), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 53, de 3-3-95:

Maria Fernanda Assunção Alves de Brito Pinto Basto — 16,96.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, a entregar no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1050 Lisboa.

**Aviso.** — Concurso de provimento para chefe de serviço de *anestesiologia*. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 14-6-95 e de acordo com a Port. 114/91, de 7-2, que regulamenta os concursos de provimento para chefes de serviço da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-94:

- 1.º Dr.ª Maria Manuela Rocha Cabral Botelho — 18 valores.
- 2.º Dr. Mário Jorge Martins d'Abreu — 17,5 valores.
- 3.º Dr.ª Maria Raquel Reis Machado Faria — 16 valores.

Da homologação cabe recurso, a apresentar no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

19-6-95. — O Director, *Cardoso de Menezes*.

## Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

**Rectificação.** — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de análises clínicas e de saúde pública, do quadro do Subgrupo Hospitalar Capuchos e Desterro. — Por ter sido publicada com inexactidão a publicação inserta da p. 6638 do *DR*, 2.ª, 138, de 17-6-95, torna-se público que a área a que se refere a referida publicação é a de análises clínicas e de saúde pública.

19-6-95. — A Chefe de Repartição, *Celeste Gouveia*.

## Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso.** — Concurso n.º 41/94 — pessoal operário semiqualficado ( *jardineiro*) — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos HUC a lista de classificação dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos HUC em 8-6-95.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato, aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

21-6-95. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

**Aviso.** — Concurso n.º 5/95 — pessoal dos serviços gerais (*en-carregado de serviços gerais*). — 1 — Por despacho do conselho de administração dos HUC de 20-3-95, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Lei 498/88, de 30-12, e 231/92, de 21-11, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares vagos na categoria de encarregado de serviços gerais da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requeridos de admissão ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Métodos de selecção:

Provas de conhecimento escritas e orais, cujos programas constam nos números correspondentes (despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde — *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85);

Avaliação curricular.

Os métodos de selecção serão utilizados conjuntamente, não tendo cada um, de per si, carácter eliminatório.

Os candidatos serão classificados de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2 \left( \frac{P_{Ce} + P_{Co}}{2} \right) + A_v}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

P<sub>Ce</sub> = prova de conhecimentos escrita (0 a 20 valores);

P<sub>Co</sub> = prova de conhecimentos oral (0 a 20 valores);

A<sub>v</sub> = avaliação curricular.

5 — Área funcional — n.º 11 do anexo II do Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de encarregado de sector há, pelo menos, três anos.

7 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

**Nota.** — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho da Administração dos HUC:

...(nome), natural de ..., nascido a ... /... /... e residente em ..., código postal ..., telefone ..., a exercer funções no serviço de ..., vem

solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso n.º 5/95 para encarregado de serviços gerais, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, n.º ..., de ... /... / ... .

Anexo:

Documento do tempo de serviço e categoria actual;  
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento.

... /... /95.

(Assinatura.)

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Documentação comprovativa dos requisitos exigidos no n.º 6 do presente aviso;

Três exemplares do *curriculum vitae*.

§ único. No caso de funcionários dos HUC, é dispensada a apresentação da referida documentação, desde que a mesma se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Armando de Sousa Oliveira, administrador de 2.ª classe dos HUC.

Vogais efectivos:

Maria Sofia Lopes Picao Caldeira D. Eusébio, chefe de serviços gerais dos HUC.

Maria Guilhermina Veloso Ferrão Cruz, encarregada de serviços gerais dos HUC.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Marujo Videira, encarregada de serviços gerais dos HUC.

Ana Maria Caldeira Pires Silva Pereira, encarregada de serviços gerais dos HUC.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

**Aviso.** — Concurso n.º 7/95 — pessoal técnico superior (área de engenharia electrónica). — 1 — Por despacho do conselho de administração dos HUC de 2-5-95, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Lei 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de assessor da carreira de técnico superior na área de engenharia electrónica do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requeridos de admissão ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Métodos de selecção — provas públicas (apreciação e discussão do currículo profissional).

5 — Área funcional — engenharia electrónica.

6 — É requisito especial de admissão, possuir a categoria de técnico superior principal há, pelo menos, três anos e classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

7 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — O requerimento tipo a apresentar [al. f) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12]:

Ex.ª Sr. Presidente do Conselho da Administração dos HUC:

...(nome), natural de ..., nascido a ... /... /... e residente em ..., a exercer funções de ..., no serviço de ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso para assessor na área de engenharia electrónica, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, n.º ..., de ... /... / ... .

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Classificações de serviço e documento do tempo referido no n.º 6 do presente aviso;

b) Três exemplares do currículo profissional.

9.1 — No caso de funcionários dos HUC, é dispensada a apresentação da referida documentação, desde que a mesma se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro Octávio Gonçalves Lopes, assessor principal dos HUC.

Vogais efectivos:

Engenheiro Eduardo Victor Garrido Mourão Patrício, assessor da DGLIES, Lisboa.

Engenheiro Carlos Alberto Lopes Teixeira, assessor dos HUC.

Vogais suplentes:

Engenheiro José António Pinto Baptista, director de serviço do Hospital de Santo António.

Engenheiro Fernando Augusto Rodrigues Barbosa, assessor principal do Hospital de Sobral Cid.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

**Aviso.** — Concurso n.º 9/95 — pessoal técnico-profissional (nível 3) — técnico auxiliar de 2.ª classe (desenhador). — 1 — Por despacho do conselho de administração dos HUC de 23-5-95, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Lei 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (área de desenho) da carreira de desenhador do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no NSR.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado e para os que se vierem a verificar no prazo de um ano.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Métodos de selecção:

Prova prática.

Avaliação curricular e entrevista.

5 — Área funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso profissional.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Possuir vínculo à função pública;
- b) Possuir diploma de curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de 9 anos de escolaridade ou habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, ou enquadrar-se na situação prevista pelo n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com a nova redacção dada pelo n.º 3 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

*Nota.* — Quando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.ª Sr. Presidente do Conselho da Administração dos HUC:

...(nome), natural de ..., nascido a ... /... /... e residente em ..., a exercer funções no serviço de ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso n.º 9/95 para técnico auxiliar de 2.ª classe (área de desenho), conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, n.º ..., de ... /... / ... .

Anexo:

Documento do vínculo;  
Diploma do curso profissional e ou habilitações literárias;  
Documento da categoria actual, seu posicionamento de acordo com o NSR e tempo de serviço, se for caso disso;  
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento

... /... /95.

(Assinatura.)

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documentação comprovativa das condições que cada candidato reunir e exigidas no n.º 6 do presente aviso, al. a) e b);
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

§ único. No caso de funcionários dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados, com excepção dos currículos, desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

10 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal dos HUC, após a publicação do respectivo aviso no DR.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro Octávio Gonçalves Lopes, director de serviço dos HUC.

Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Alberto Lopes Teixeira, assessor dos HUC.

Orlando José Ribeiro Lourenço, técnico-adjunto especialista dos HUC.

Vogais suplentes:

Engenheiro Victor Paulo Rodrigues Pais, técnico superior de 1.ª classe dos HUC.

Engenheiro técnico Eduardo Belo Gordo, técnico especialista dos HUC.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

15-6-95. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

### Hospital Geral de Santo António

**Aviso.** — Concurso de provimento para assistente de cardiologia e estomatologia e cirurgia maxilo-facial (DR, 2.ª, 100, de 29-5-95, e 107, de 9-5-95). — Devidamente homologadas por despachos do administrador-delegado de 20-6-95, no uso da competência subdelegada pelo conselho de administração, a seguir se publicam as listas de classificação final dos candidatos aos concursos supramencionados:

Assistente de cardiologia:

1.º e único candidato:

Henrique José Cyrne de Castro Machado Carvalho — 19,3 valores.

Assistente de estomatologia e cirurgia maxilo-facial:

1.º e único candidato:

Rui Augusto da Costa e Sousa — 18 valores.

Das homologações cabe recurso, a apresentar perante o director-geral da Saúde, competente para dele conhecer, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

20-6-95. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

### Hospital de Garcia de Orta

**Aviso.** — Em cumprimento do preceituado no art. 33.º, n.º 2, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se pública a lista de candidatos ao concurso de ingresso na categoria de enfermeiro (nível 1), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 13-12-94:

Candidatos admitidos:

Aida Maria Quintino de Oliveira.  
Albina Rosa Rodrigues Ferreira Sequeira.  
Alzira Maria Fernandes Figueiredo Nobre Ramos.  
Anabela Campos Gomes Vaz.  
Anabela Fonseca Duarte.  
Anabela Gonçalves Rodrigues.  
Anabela Queirós Granado.  
Ana Carla Códice de Araújo.  
Ana Cristina de Brito Dantas Guimarães.  
Ana Cristina Condeço Areias.  
Ana Cristina Marques Abreu do Rosário.  
Ana Cristina Pereira Rato.  
Ana Cristina Tavares Ferreira.  
Ana Isabel Pereira Gomes.  
Ana Luísa Mota Gomes.  
Ana Margarida Viegas Guerreiro.  
Ana Maria Fernandes Ferreira.  
Ana Maria Lanita Pires.  
Ana Maria Martins Laiginha.  
Ana Maria Teodoro Semide.  
Ana Paula Correia Pinto dos Santos Cunha.  
Ana Paula Ferraz Marques.  
Ana Paula Neves Teixeira Alves.  
Ana Paula Soares Cunha Godinho.  
Ana Paula Vaz Correia Rocha de Almeida.  
Aníbal Palma Mestre Machado.  
António Fouto.  
António Jorge Soares Antunes Nabais.  
António José Pereira de Matos.  
António Manuel Martins de Freitas.  
Aurora Gracinda Bento Ramos.

Benilde Maria Fernandes Grito.  
 Carla Alexandra da Silva Pinto.  
 Carla Cristina Correia da Silva.  
 Carla Inês dos Reis Serralha.  
 Carla Maria Duarte Flôr.  
 Carla Maria da Silva Valente.  
 Carla Sofia Paulo Grelado.  
 Carlos Alberto da Cruz Sequeira.  
 Cecília Maria Cardoso Coelho.  
 Célia Maria Beirão Correia.  
 Célia Maria Lopes Oliveira.  
 Célia Maria Marques Gaspar.  
 Célia Maria Silva Cristina.  
 César Augusto Cardona Crespo Sequeira Calado.  
 César Augusto Coelho de Sousa.  
 Cilene Maria Raposo Machado.  
 Cláudia Maria da Silva Barroso.  
 Cremilde Quintas Ramalho.  
 Cristina Maria Ventura Mendes.  
 Delfina Fernandes Antunes.  
 Dina Paula de Jesus Farinha.  
 Dionísia Maria Moreno do Carmo.  
 Dora de Jesus Matoso Fragoso Félix.  
 Eduardo Jorge Marques dos Santos.  
 Elizabeth Maria Teixeira Rocha.  
 Elsa Maria Marques Leitão Marques.  
 Elsa Marisa Marques Lince.  
 Elsa Patrícia Lopes Brito.  
 Emília Monteiro Gonçalves.  
 Esmeralda Maria Mealha Martins Pereira.  
 Florbela da Conceição Cabeça Isaías.  
 Florbela Maria Espadinha Duarte.  
 Florence Monteiro.  
 Francisca Maria Pardal Marcão Carraça.  
 Graciete Beatriz Dias.  
 Helena Cristina Rodrigues Sousa Ferreira.  
 Helena Maria da Conceição Ferreira.  
 Hugo Fernando Rebelo Rocha da Silva.  
 Idalina Lurdes Pires.  
 Idalina Maria de Jesus dos Santos.  
 Ilda Maria Monteiro Félix Fernandes.  
 Isabel Alexandra dos Santos Mendes Félix Felício.  
 Isabel Clotilde Pacheco Alexandre.  
 Isabel Maria Barroca Santos.  
 João Carlos Fernandes Cavaco.  
 João Carlos dos Santos Vieira.  
 Joaquim dos Anjos Pires Sequeira.  
 Jorge Manuel de Jesus dos Santos.  
 Jorge Manuel Santos Martins.  
 José Edmundo Xavier Furtado de Sousa.  
 José Francisco Santos Damião.  
 José Joaquim Menoita Marques.  
 José Júlio Freitas Veríssimo.  
 José Lourenço Martins Raposo.  
 José Luís Guerra de Almeida.  
 José Manuel de Almeida Castro.  
 Lívia Maria Moisés Cerqueira.  
 Lúcia de Fátima Lopes.  
 Lúcia Maria Rodrigues Martins Prisco.  
 Luciana Mata Angelina Fernandes.  
 Lucinda Paula Ferreira dos Santos Antunes Esteves.  
 Luís Manuel de Almeida Leal.  
 Manuela Maria Antunes Ribeiro.  
 Márcia Cristina Jaques Raposa Albino.  
 Maria Adelaide Cardoso dos Santos.  
 Maria Alice Abreu Casaca.  
 Maria Alice Barata Martins.  
 Maria Antónia Branco Vargem Saraiva.  
 Maria Antónia de Brito Dores da Silva.  
 Maria do Carmo Coutinho Pinto.  
 Maria Cândida Machado Pacheco.  
 Maria Carmen da Silva Dias Ferreira.  
 Maria Cristina Maia Varcla.

Maria do Céu Santos Oliveira.  
 Maria da Conceição Narciso Vitorino.  
 Maria da Conceição Rosado Carolino.  
 Maria Elizabeth Lopes de Carvalho.  
 Maria de Fátima Caetano Bernardino.  
 Maria de Fátima Plácido Silva.  
 Maria de Fátima Queirós Vilas Boas.  
 Maria de Fátima Martinho da Conceição.  
 Maria de Fátima Ramalinho Sampaio.  
 Maria de Fátima dos Santos Pires.  
 Maria Fernanda Pereira Parada Lousada.  
 Maria da Graça Pereira da Costa.  
 Maria Isabel Morais Gomes.  
 Maria João Ferreira da Silva.  
 Maria João Ganhão Gordo.  
 Maria João Salema FEVEREIRO.  
 Maria Jorge Oliveira Brites.  
 Maria José de Oliveira Bispo.  
 Maria José Paiva Pires Gomes.  
 Maria José Ramos Maralhas.  
 Maria do Livramento Bettencourt Pereira dos Santos.  
 Maria de Lurdes Garcia.  
 Maria Manuela Duarte Galvão.  
 Maria Manuela Marçal Monteiro Baltazar.  
 Maria Manuela Mendes Gaspar.  
 Maria Manuela Pereira Ramos.  
 Maria Manuela Pinto Fernandes.  
 Maria Manuela Torradas Cortes.  
 Maria Otília Brites Zangão.  
 Maria Perpétua Bento Santos.  
 Margarida Maria Ferreira Dias Pereira.  
 Mário João Azul Cavaleiro.  
 Marta Maria Nunes da Fonseca Pegado Martinho.  
 Miguel Ângelo Faria Gomes Nazigão.  
 Natalina José de Matos Prates.  
 Natália Rosa Lima e Silva.  
 Nuno Manuel Ferreira Fachadas.  
 Olga Maria Barroca Dionísio.  
 Olga Maria Picciochi Ribeiro Ferreira.  
 Paula Cristina da Costa Lopes.  
 Paula Cristina Ramos Maia.  
 Paula Fernanda de Sá Pinto.  
 Paulo de Jesus Pinto.  
 Paulo Jorge Guedes da Silva Mata.  
 Paulo Manuel Bento Fernandes.  
 Pedro Miguel Condeço dos Santos Simões.  
 Pedro Miguel Domingos Baptista.  
 Regina Cristovam.  
 Ricardo José Regada da Nóbrega.  
 Rosa Maria Barata Rodrigues.  
 Sandra Maria Patrocínio Dias Madeira.  
 Sandra Paula de Jesus Cândido de Almeida Barreia.  
 Sara Margarida Afonso de Oliveira Prata.  
 Sílvia Cristina da Gama Fernandes Costa.  
 Silvina de Jesus Gonçalves Carlos.  
 Sónia Cristina da Piedade Freire.  
 Sónia Isabel Pinela Colaço.  
 Sónia Maria Pereira da Rocha.  
 Sónia Maria Valadas Pereira.  
 Telma Maria Pena Samúdio.  
 Teresa Maria Morais Borges.  
 Teresa Paula Ferreira Teles Nogueira Rolo.  
 Vera Elizabeth Gaspar da Fonseca Abrantes.  
 Vera Maria Nascimento Ilunga.  
 Victor Renato Duarte Cunha Nunes.

## Candidatos excluídos:

Anabela Coelho Ferreira Avelar Lourido Maria (c) (f).  
 Anabela Moura Alves (e).  
 Ana Paula de Pinho Carneirinho (g).  
 Celeste Fernandes dos Santos (d) (f).  
 Fernando Elísio Alves Gomes Fernandes (i).

Maria de Fátima Pires Vaz (a) (b) (c).  
 Maria Teresa de Sousa Pereira Ferreira (j).  
 Maria Odete Vicente Ramos Dias (h).  
 Raquel dos Anjos Poço Curralo (c).

- (a) Não entregou fotocópia do bilhete de identidade.  
 (b) Não entregou fotocópia do cartão de contribuinte.  
 (c) Não entregou certificado do registo criminal.  
 (d) Certificado do registo criminal fora da validade.  
 (e) Certificado do registo criminal entregue fora do prazo.  
 (f) Não entregou certificado de sanidade para o exercício de funções públicas.  
 (g) Não apresentou requerimento.  
 (h) Não apresenta o documento referenciado no n.º 7.2 do aviso de abertura.  
 (i) Não refere o número e data do DR em que é publicado o aviso de abertura do presente concurso.  
 (j) Ao abrigo do n.º 4 do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

20-6-95. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

#### Hospital de São Marcos

**Aviso.** — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de técnico de 1.ª classe (terapia ocupacional) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 117, de 20-5-95, publica-se que se encontra afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

20-6-95. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

#### Hospital Distrital de Aveiro

**Aviso.** — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Port. 1049/94, de 29-11, foi atribuída a seguinte classificação final do internato, na área de cirurgia geral, o que confere o grau de assistente da respectiva área, a partir de 17-3-95, aos seguintes médicos:

Dr. José Licínio Soares Santos — 17,9 valores.  
 Dr. Eduardo Jorge Gonçalves de Oliveira — 17,8 valores.  
 Dr.ª Joana Maria Ramalheira Corujo Vaz — 17,5 valores.

**Aviso.** — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Port. 1049/94, de 29-11, foi atribuída a classificação de 18,9 valores como classificação final do internato à candidata Dr.ª Ana Cristina Filipe Vaz dos Santos, na área de radiodiagnóstico, o que confere à referenciada o grau de assistente da respectiva área, a partir de 20-3-95.

14-6-95. — O Administrador-Delegado, *António Pedro Araújo Lopes*.

#### Hospital Distrital de Bragança

**Aviso.** — *Para cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno para técnico superior principal, engenheiro do SIE, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 271, de 23-11-94.*

16-6-95. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

#### Hospital Distrital de Castelo Branco

**Aviso.** — *Concurso n.º 8/95 — concurso interno geral de acesso a enfermeiro-chefe.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Castelo Branco de 6-6-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de

acesso para preenchimento de cinco vagas de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Castelo Branco, aprovado pela Port. 741/92, de 24-7.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso e das que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Castelo Branco, na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de cooperação.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os constantes do n.º 1, als. a) e b) do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11 (avaliação curricular e prova pública de discussão curricular), as quais terão carácter eliminatório, e a classificação final será atribuída de acordo com o n.º 2 do art. 34.º do mesmo decreto-lei.

6.1 — O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PAC + PPDC}{2}$$

em que:

PAC — prova de avaliação curricular;  
 PPDC — prova pública de discussão curricular.

6.1.1 — A avaliação curricular será calculada através da seguinte fórmula:

$$PAC = \frac{(4 \times HA) + (8 \times EP) + (6 \times FP) + (2 \times OER)}{20}$$

em que:

HA — habilitações académicas;  
 EP — experiência profissional;  
 FP — formação profissional;  
 OER — outros elementos relevantes para a profissão.

Qualquer dos factores HA, EP, FP e OER é classificado de 0 a 20 valores.

6.1.2 — A avaliação da prova pública de discussão curricular será calculada através da seguinte fórmula:

$$PPDC = \frac{(4 \times AVC) + (6 \times ADC) + (6 \times CPR) + (4 \times CPC)}{20}$$

em que:

AVC — apreciação verbal do currículo;  
 ADC — argumentação na discussão do currículo;  
 CPR — conhecimentos profissionais relevantes à função;  
 CPC — concretização prática dos conhecimentos.

Qualquer dos factores AVC, ADC, CPR e CPC é classificado de 0 a 20 valores.

7 — Requisitos de candidatura — nos termos da legislação aplicável, podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que, estando integrados na carreira de enfermagem, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os referidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e estar vinculado à função pública;

7.2 — Especiais — ser enfermeiro, nível 1, com seis anos na categoria, enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, independentemente do tempo na categoria, desde que detentores de seis anos de exercício profissional, com avaliação do desempenho de *Satisfaz*, e que possuam uma das habilitações previstas nas als. a), b), c) e d) do n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Remuneração — a remuneração de enfermeiro-chefe é a que corresponde ao escalão a que tiver direito em relação com a sua antiguidade na função pública, situando-se entre os índices 150 a 235 da tabela 1 do decreto-lei atrás referenciado.

9 — Formalização de candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento conforme o n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Castelo Branco, entregue no Serviço de Pessoal, dentro

das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for expedido, acompanhado da respectiva documentação, até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas:

- a) Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Endereço completo (número de residência, rua, localidade, código postal e telefone, se o tiver);
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria profissional, tempo na categoria e na carreira e instituição a cujo quadro o candidato esteja vinculado;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do DR onde vem publicado;
- f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Junto com o requerimento os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — A não apresentação dos documentos mencionados no n.º 10 é causa de exclusão.

12 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei, assistindo ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria do Céu Morgado Correia, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

João Manuel dos Santos Leitão, enfermeiro-supervisor do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Ana Maria Teixeira Gordino, enfermeira-directora da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

António Fernando Martins Antunes Batista, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Maria Laurinda Mateus Ribeiro Nunes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Castelo Branco.

14 — A presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituída pelo primeiro vogal efectivo.

22-6-95. — O Director, *João José Castel-Branco da Silveira*.

#### Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, na sequência do despacho de 11-4-95 do director-geral da Saúde, que aprovou o plano anual de concursos de provimento de lugares de assistente, por deliberação do conselho de administração de 18-5-95, por delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, apêndice 95, ao DR, 2.º, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso interno de provimento para o preenchimento das vagas de assistente das especialidades abaixo indicadas da carreira

médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas:

	Vagas
2.1 — Anestesiologia .....	1
2.2 — Cirurgia geral .....	3
2.3 — Fisiatria/medicina física e reabilitação .....	2
2.4 — Medicina interna .....	1
2.5 — Ortopedia .....	2
2.6 — Radiologia .....	1

3 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só neste Hospital, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente da especialidade a que se candidata ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e noutros diplomas legais.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, 5430 Macedo de Cavaleiros, e entregue no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 191\$;

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão de candidatos.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

11 — Constituição dos júris dos concursos:

#### Anestesiologia:

Presidente — Dr. Guilherme Augusto Afonso dos Santos, director clínico deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel de Seixas Baptista, chefe de serviço de anestesiologia deste Hospital.

Dr. Joaquim da Silva Rodrigues, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Dr. Humberto Fernando Mourão Mendo, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. José Antunes Pinto, assistente graduado de anestesiologia do Hospital Geral de Santo António.

#### Cirurgia geral:

Presidente — Dr. Guilherme Augusto Afonso dos Santos, director clínico deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. José Augusto Guedes Marques, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Chaves.

Dr.ª Hermínia Júlia Martins Milheiro de Oliveira, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais suplentes:

Dr. Lionel José Mendoza Castro, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Mirandela.

Dr. Francisco Taveira Ferreira, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Chaves.

#### Fisiatria:

Presidente — Dr. Guilherme Augusto Afonso dos Santos, director clínico deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Manuela Adrião Garrido Viana, chefe de serviço de fisiatria deste Hospital.

Dr. Abílio José Mendes da Silveira, assistente de fisiatria deste Hospital.

Vogais suplentes:

Dr.ª Paula Maria da Rocha Peixoto de Barros, assistente de fisiatria do Hospital Geral de Santo António.

Dr. António Pedro Pinto Cantista, assistente de fisiatria do Hospital Geral de Santo António.

#### Ortopedia:

Presidente — Dr. Guilherme Augusto Afonso dos Santos, director clínico deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. José Alberto da Silva Ferreirinha Pinto, assistente de ortopedia deste Hospital.

Dr. João Paulo Lopes Montanha, assistente de ortopedia deste Hospital.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Ferreira Mourão, assistente de ortopedia deste Hospital.

Dr. Álvaro Gil da Silva Ribeiro, assistente de ortopedia deste Hospital.

#### Radiologia:

Presidente — Dr. Guilherme Augusto Afonso dos Santos, director clínico deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Telmo José Moreno, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Bragança.

Dr. António Manuel Pereira Ribeiro, assistente de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Manuel Soares Duarte Bicho, assistente de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. José Carlos Guerra de Magalhães Vasconcelos, assistente de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

#### Medicina interna:

Presidente — Dr. Guilherme Augusto Afonso dos Santos, director clínico deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Américo Fernando Oliveira Campilho Magalhães, assistente graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Mirandela.

Dr.ª Diana Maria Pereira Gomes Costa Guerra, assistente de medicina interna deste Hospital.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Emanuel Reis Nogueira, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Mirandela.

Dr. Enrique José Luís Dias, assistente de medicina interna do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

20-6-95. — O Director, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

### Hospital Distrital de Peso da Régua

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo geral de ingresso para constituição de reserva de recrutamento de um técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe (área de radiologia), aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 302, de 31-12-94, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada.

14-6-95. — A Administradora-Delegada, *Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos*.

### Hospital Distrital de Santarém

**Aviso.** — Nos termos e para efeitos do disposto nos arts. 27.º e 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico de fisioterapia principal da car-

reira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 77, de 31-3-95, se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, a partir da publicação do presente aviso no *DR*.

7-6-95. — O Administrador-Delegado, *José Rianço Josué*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento dos concursos aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, na sequência do despacho do director-geral da Saúde de 17-5-95, que aprovou o plano anual de concursos de provimento de lugares da carreira médica hospitalar, por deliberação do conselho de administração de 1-6-95, conforme despacho de delegação de competências publicado no *DR*, 2.º, 243, de 20-10-94, apêndice 95, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento das vagas a seguir indicadas de assistente da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Ports. 700/87, de 17-8, e 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento:

3 — Vagas a concurso:

- Cirurgia geral — uma vaga;
- Medicina interna — uma vaga;
- Ortopedia — uma vaga;
- Otorrinolaringologia — uma vaga;
- Pediatria — uma vaga;
- Radiologia — uma vaga.

Objectivos programáticos: desenvolvimento das áreas da imagiologia pediátrica, incluindo ecografia transfontanelar, e imagiologia da mama, incluindo intervenção.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2.1 — É requisito especial a posse do grau de especialista da valência a que se candidata ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, Avenida de Bernardo Santarém, 2002 Santarém, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, assinando, nesse caso, sobre estampilha fiscal de 1915.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou da certidão comprovativa implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular conforme disposto na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição dos júris:

Cirurgia geral:

Presidente — Dr. Nelson Ribeiro Rodrigues, director clínico do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Alberto Ferreira da Costa, chefe de serviço de cirurgia do Hospital Distrital de Santarém.

Dr. José Manuel Pereira Monteiro, chefe de serviço de cirurgia do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Lopes André Bernardes, assistente de cirurgia do Hospital Distrital de Santarém.

Dr. José Nunes Martins Lima, assistente de cirurgia do Hospital Distrital de Santarém.

Medicina interna:

Presidente — Dr. Nelson Ribeiro Rodrigues, director clínico do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

Dr. José Francisco Correia Afonso Marouço, assistente graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Santarém.

Dr. Sebastião José Wagner Geraldês Barba, assistente graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr.ª Margarida Maria Correia Cabrita, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Santarém

Dr.ª Maria Cristina de Jesus Esteves, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Santarém.

**Ortopedia:**

Presidente — Dr. Nelson Ribeiro Rodrigues, director clínico do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

Dr. Alberto Manuel Sampaio Borges de Sousa, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Distrital de Santarém.  
Dr. Mateus Alberto Gonçalves Cabrita, assistente graduado de ortopedia do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr. António Artur Ferreira de Mira, assistente graduado de ortopedia do Hospital Distrital de Santarém.  
Dr. António Júlio da Silva, assistente graduado de ortopedia do Hospital Distrital de Santarém.

**Otorrinolaringologia:**

Presidente — Dr. Nelson Ribeiro Rodrigues, director clínico do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

Dr. José Martins Romão, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Hospital Distrital de Santarém.  
Dr. António Júlio Pinto Correia, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr. Nuno Duarte Pinto Lemos Pizarro, assistente de otorrinolaringologia do Hospital Distrital de Santarém.  
Dr. José da Silva Alves, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital de São Bernardo — Setúbal.

**Pediatria:**

Presidente — Dr. João Fernando Lopes Roque Dias, adjunto do director clínico do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

Dr.ª Catarina dos Santos Alves Catela Araújo, chefe de serviço de pediatria do Hospital Distrital de Santarém.  
Dr. José Manuel da Ponte Anileiro Onofre, assistente de pediatria do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr. Israel João de Deus Macedo, assistente de pediatria do Hospital Distrital de Santarém.  
Dr.ª Maria Filomena Duarte Fernandes Rebelo, assistente de pediatria do Hospital Distrital de Santarém.

**Radiologia:**

Presidente — Dr. João Fernando Lopes Roque Dias, adjunto do director clínico do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais efectivos:

Dr. João António Salvação Esteves, chefe de serviço de radiodiagnóstico do Hospital Distrital de Santarém.  
Dr.ª Maria Manuela Ramos Nunes Martins Mougá de Carvalho, assistente graduada de radiodiagnóstico do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr. João Rafael Rabaça Morais, assistente de radiodiagnóstico do Hospital Distrital de Santarém.  
Dr.ª Maria Leonor Xavier Lobo Moutinho Soares de Melo, assistente de radiodiagnóstico do Hospital Distrital de Santarém.

13 — Os presidentes dos júris serão substituídos, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

2-6-95. — O Director do Hospital, *Fernando Manuel Ribeiro Mendes Nuncio*

**Hospital Distrital de Torres Vedras**

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 9-6-95 e de acordo com o estabelecido no n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento para lugares de assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso para assistente de medicina interna, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6-94:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Camila Canteiro Tapadinhas .....	15,4
2.º Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira Esteves .....	14,7
3.º Dr.ª Maria Margarida Damas de Carvalho .....	13,7
4.º Dr. Manuel Inês do Carmo Mendonça .....	12,9
5.º Dr. Jorge Nunes Narciso .....	12
6.º Dr.ª Estela Maria Lopes Pereira Mateus dos Santos Felicíssimo .....	11,9
7.º Dr.ª Ana Maria Silva Gomes Ribeiro da Cunha Ferreira .....	11,8
8.º Dr.ª Ana Paula Parreira Figueiredo .....	11,7
9.º Dr.ª Maria Inês Trindade de Barros .....	11,5
10.º Dr. António Manuel Tiago Seguro Sanches .....	11,2
11.º Dr.ª Maria Luísa Ferreira Correia Gonçalves Ralha .....	11,2
12.º Dr.ª Maria de Lurdes Venâncio Pereira Baptista Marques .....	10,5

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no DR.

14-6-95. — O Director, *Manuel Maria Corrêa Guerra*.

**Hospital Distrital de Valongo**

**Declaração.** — Para os devidos efeitos se declara que Maria João Rebelo Faria e Maritza Costa Ferreira, classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso externo geral de ingresso para técnico de farmácia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 242, de 19-10-94, foram abatidas à lista de classificação final, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 38, de 14-2-95, por não terem feito a apresentação dos documentos necessários para o provimento dentro do prazo legal.

19-6-95. — A Administradora-Delegada, *Élia da Costa Gomes*.

**Hospital Distrital de Viseu**

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica. — 1 —

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do presidente do conselho de administração de 19-6-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 155/92, de 12-3, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — Este concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 203/90, 20-6, e 235/90, de 17-7.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 2.3 da Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Viseu, sem prejuízo das deslocações a que houver lugar por motivos de serviço.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço ou ter já a categoria de técnico de 1.ª classe.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, de acordo com o disposto no Dec.-Lei 235/90, de 17-7, nomeadamente os seus arts. 22.º e seguintes.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas aos concursos deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional (indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa do serviço a que pertence, vínculo, categoria actual e tempo de serviço na categoria e na função pública).

7.3 — Juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Comprovativo das habilitações literárias;
- b) Comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Comprovativo da categoria de técnico de 2.º classe, tempo de serviço efectivo e vínculo à função pública;
- d) Comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos não inferior a *Bom*;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Áurea Ida de Sousa, técnica principal do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

Maria Helena da Velha Vaz Aleixo, técnica de 1.º classe do Hospital de São Francisco Xavier.

Maria Conceição Silva, técnica de 1.º classe do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Isabel Espírito Santos Dinis, técnica de 1.º classe do Hospital de Curry Cabral.

Maria Antónia Camelo, técnica de 1.º classe da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

10 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

20-6-95. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Luis Manuel Teixeira Neves de Carvalho*.

### Hospital de Santa Luzia de Elvas

**Aviso.** — Para os devidos efeitos, dá-se público conhecimento, na sequência de despacho de homologação do conselho de administração, proferido em 20-6-95, de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico de 2.º classe de farmácia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 11, de 13-1-95, se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da referida lista cabe reclamação, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

**Aviso.** — 1 — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Elvas, proferido em 20-6-95, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se

que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para preenchimento de três lugares da categoria de técnico de 2.º classe de fisioterapia da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 11, de 13-1-95.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do referido decreto-lei, no prazo de 10 dias, que contarão depois de decorridos 3 dias da data do registo da comunicação, podendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal deste Hospital, na Rua de Mariana Martins, 7350 Elvas.

**Aviso.** — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Elvas de 23-3-95, no uso de competências delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Santa Luzia de Elvas, aprovado pela Port. 907/94, de 11-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o preenchimento das mesmas.

3 — O local de trabalho é o Hospital de Santa Luzia de Elvas, sendo o respectivo vencimento o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Disposições legais, aplicáveis:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Conteúdo funcional — compreende funções de natureza executiva, que se enquadrem em instruções gerais e procedimentos definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, arquivo, secretariado, expediente e dactilografia.

6 — Requisitos gerais e especiais — podem habilitar-se ao concurso apenas os escriturários-dactilógrafos do quadro deste Hospital que façam prova da posse das habilitações referidas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou da aprovação em concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial, em ambos casos, estar posicionados no 3.º escalão ou superior da categoria actual.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção, dependendo esta do critério do júri.

7.1 — Cada uma das provas a que se faz referência será valorizada de 0 a 20 valores.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou em papel branco, formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Elvas e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Luzia de Elvas, sito na Rua de Mariana Martins, 7350 Elvas, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento a fim de a mesma servir de recibo.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e validade do mesmo), situação militar, residência, código postal e número de telefone, se for caso disso;

- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço onde se encontra colocado;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e data da *Ordem de Serviço* onde se encontra o aviso de abertura do concurso;
- e) Outros elementos que o requerente julgue conveniente apresentar;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão, emitida pelo serviço de origem, da qual conste o vínculo, tempo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do presente concurso, bem como outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos de lei aplicável.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Sérgio Simão Antunes de Carvalho, enfermeiro-director de serviço de enfermagem.

Vogais efectivos:

Marta Jorge Caeiro Vinagre Oliveira, oficial administrativo principal do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Maria de Lurdes Transmontano Caras Altas Carvalho, tesoureira do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Veríssimo Cócó Ferreira, primeiro-oficial do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Maria Leonor Nunes Ferreira Ribeiro Cardoso, primeiro-oficial do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

21-6-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Gomes Pacheco*.

### Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisamento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração deste Hospital de 8-6-95, no uso de competência delegada por despacho do director-geral da Saúde de 11-4-95, publicado no apêndice n.º 95 ao *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-94, e após aprovação do plano anual de concursos para assistentes hospitalares, se encontram abertos concursos internos gerais de provimento para o preenchimento de lugares vagos na categoria de assistente da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 352/93, de 25-3, nas seguintes áreas:

Assistente de cirurgia geral — dois lugares vagos com perfil (experiência em cirurgia laparoscópica). Objectivos programáticos do serviço: desenvolvimento da cirurgia esofágica, duodenopancreática e hepatobilíar;

Assistenté de medicina física e reabilitação — um lugar vago (com experiência em reabilitação pediátrica).

*Nota.* — Objectivos programáticos do serviço: aumento do número de consultas de âmbito geral e criação da consulta de reabilitação pediátrica.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade:

3.1 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Regime e local de trabalho:

4.1 — O local de trabalho é no Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3).

4.2 — O regime de trabalho será de tempo completo ou de exclusividade (trinta e cinco horas semanais) e desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o Desp. Min. 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, caso em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Apresentação da candidatura:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães e entregues na Secção de Pessoal deste Hospital, Rua dos Cutileiros, 4800 Guimarães, pessoalmente, das 9 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, estado, nacionalidade, residência, telefone, estado civil, número, data de emissão, arquivo de identificação e validade do bilhete de identidade);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento original ou fotocópia autenticada comprovativa da posse do grau de especialista ou da sua equiparação a esse grau;
- b) Documento original comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento original ou fotocópia autenticada comprovativa do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo, devidamente autenticado, da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e), e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declarações nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, datada e assinada sobre estampilha fiscal de 191\$.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista dos candidatos.

10 — O método de selecção a utilizar é o de apreciação do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

11 — Constituição dos júris:

Assistente de cirurgia geral — dois lugares com perfil (experiência em cirurgia laparoscópica):

Presidente — Dr. Carlos Manuel Carvalho Santos, director clínico deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Mário Ferreira Caetano Nora, assistente de cirurgia deste Hospital.

Dr. José Maria Pinto Correia, assistente de cirurgia geral deste Hospital.

Vogais suplentes:

Dr. Gil Francisco Couto Gonçalves, assistente de cirurgia geral deste Hospital.

Dr. José Manuel Pereira Esteves, assistente de cirurgia geral deste Hospital.

Assistente de medicina física e reabilitação — um lugar (com experiência em reabilitação pediátrica):

Presidente — Dr. Joaquim Ferreira Carvalho Ribeiro, adjunto do director clínico e assistente graduado de ortopedia deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Lídia de Faria Ramalho Gonçalves, chefe de serviço de MFR deste Hospital.

Dr. José Melo Monteiro, assistente graduado de MFR deste Hospital.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Inês Saavedra Ruvina, assistente de MFR deste Hospital.

Dr. Pedro Herculano de Almeida Fernandes, assistente graduado de MFR do Hospital de São Marcos, Braga.

11 — O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo primeiro vogal efectivo.

12-6-95. — O Presidente do Conselho de Administração, José Alves Silva Guimarães.

Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar

**Aviso.** — Concurso de provimento para assistente de cardiologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento dos concursos aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração de 13-6-95, no uso da competência delegada por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apêndice 95 ao DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso institucional interno de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar, vago no quadro de pessoal deste Hospital, anexo à Port. 1304/93, de 27-12, que alterou o quadro aprovado pela Port. 648/80, de 16-9.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao provimento da vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar ou noutras instituições com as quais tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Regime de trabalho — o trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes, nomeadamente o Desp. 19/90 do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 193, de 22-8-90.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os médicos que estejam vinculados à função pública e que satisfaçam os requisitos gerais e especial referidos no n.º 6 do presente aviso.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisito especial — posse de grau de especialista de cardiologia ou sua equiparação, obtidas nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita na Avenida de Cândido Madureira, em Tomar, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, ao apartado 118, 2302 Tomar Codex, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação do número de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos. Os requerimentos nestas condições estão sujeitos ao imposto do selo de 191\$, a ser pago por estampilha fiscal, aposta no documento e inutilizada com a assinatura do candidato.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatas.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Ernestino Pombas Caniço, director do Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Bernardino Telo Gonçalves, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar.

Dr. Fernando João Araújo de Brito Câmara, assistente graduado de cardiologia do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais suplentes:

Dr. Gustavo Manuel Moniz Ferreira, assistente graduado de cardiologia do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

Dr. Fernando Manuel Pitté Lema Monteiro, chefe de serviço de cardiologia do Hospital Distrital de Castelo Branco.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo

14-6-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freúas Pires Marques*.

### Hospital de Reynaldo dos Santos

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para encarregado de sector dos serviços gerais. — 1 — Faz-se público que, por libertação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 2-6-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de encarregado de sector da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal do Hospital «Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, aprovado pela Port. 1307/82, de 31-12.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 231/91, de 21-10.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido unicamente para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração será a prevista no anexo I ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Reynaldo dos Santos ou no seu anexo em Vialonga.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto no n.º 10 do anexo II do Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento em cargos públicos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Especiais — ser funcionário com, pelo menos, 10 anos de serviço no respectivo sector e com classificação não inferior a *Bom*.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Secretaria, Secção de Pessoal, do mesmo Hospital, sito na Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600 Vila Franca de Xira, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, mediante referência à categoria a que se candidata e ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Outros elementos que os candidatos reputem susceptível de preferência legal;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- b) Certidão de serviço de origem de onde conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e bem como o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) *Curriculum vitae* em triplicado.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Ludovina do Nascimento, enfermeira-directora do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

João de Jesus Manso, chefe de serviços administrativos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Lubélia da Costa Piedade, chefe dos serviços gerais do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

Abílio Gaspar Sardinha, chefe de secção do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Guilhermina Marques Martins Gomes Pina, chefe de secção do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

11.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

**Aviso.** — *Concurso interno geral de acesso para encarregado de sector dos serviços gerais.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 2-6-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de encarregado de serviços gerais da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal do Hospital «Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, aprovado pela Port. 1307/82, de 31-12.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 231/91, de 21-10.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido unicamente para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração será a prevista no anexo I ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Reynaldo dos Santos.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto no n.º 10 do anexo II do Dec.-Lei 231/92, de 21-10.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento em cargos públicos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Especiais — ser encarregado de sector com, pelo menos, 3 anos na categoria.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, solicitando admissão ao concurso e entregue na Secretaria, Secção de Pessoal, do mesmo Hospital, sito na Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600 Vila Franca de Xira, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, mediante referência à categoria a que se candidata e ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Outros elementos que os candidatos repute susceptível de preferência legal;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- b) Certidão de serviço de origem de onde conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e bem como o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) *Curriculum vitae* em triplicado.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Ludovina do Nascimento, enfermeira-directora do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

João de Jesus Manso, chefe de serviços administrativos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Lubélia da Costa Piedade, chefe dos serviços gerais do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

Abílio Gaspar Sardinha, chefe de secção do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Guilhermina Marques Martins Gomes Pina, chefe de secção do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

11.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

20-6-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Nogueira Pereira*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos lugares de assistente da carreira médica hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 19-6-95, no uso da competência delegada pelo director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 do *DR*, 2.º, 243, de 10-10-94, incluído no plano anual de abertura de concursos para provimento dos lugares de assistente da carreira médica hospitalar, aprovado por despacho do director-geral da Saúde de 25-5-95, se encontra aberto concurso interno de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — Os objectivos programáticos do Hospital nesta especialidade são: apoio da cardiologia no âmbito da unidade de saúde de Vila Franca de Xira, assistência no serviço de urgência e à unidade de cuidados intensivos de coronárias, execução das técnicas cardiológicas.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa o preenchimento da vaga posta a concurso, e para as que venham a ocorrer no prazo de um ano.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de cardiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação de candidaturas.

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, e entregue na Secção de Pessoa, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, e, neste caso, deverá apor estampilha fiscal de 191\$, e inutilizar com assinatura do requerente.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

10 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só neste Hospital, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2, do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3), bem como que o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

11 — Constituição do júri:

O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João Nogueira Pereira, assistente graduado de cardiologia e director do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

Dr. José Simões da Silva Fernandes, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Dr. Carlos Alberto Rabaçal da Silva, assistente de cardiologia do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

Dr. David Manuel Tavares Pereira, assistente de cardiologia do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Dr. José Rocha Sieuve Afonso, assistente graduado de cardiologia do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

11.1 — O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo primeiro vogal efectivo.

20-6-95. — O Director do Hospital, *João Nogueira Pereira*.

#### Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, publica-se que se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para assessor da carreira de pessoal técnico superior (área de psicologia), aberto por publicação inserta no *DR*, 2.º, 291, de 19-12-94.

21-6-95. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

#### Hospital de São João de Deus

**Aviso.** — Torna-se público que as listas de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 301, de 30-12-94, após cumprimento do disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foram homologadas por despacho do conselho de administração de 9-6-95, encontrando-se afixadas no expositor do Serviço de Pessoal.

Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

22-6-95. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

**Aviso.** — Concurso para assistente de cirurgia geral. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2-6-95, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, se encontra aberto concurso interno para provedimento de uma vaga de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 290/93, de 13-3.

2 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais já vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

4 — Local de trabalho — Hospital de São João de Deus, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita a prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de cirurgia geral ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;

5.3 — É exigência particular do lugar a prover ter experiência comprovada em endoscopia digestiva.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apreciação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

6.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João de Deus e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Rua de Cupertino de Miranda, 4761 Vila Nova de Famalicão Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

8.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, e *g)* do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 8 podem ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Carlos Carrilho Vieira dos Santos, director clínico do Hospital de São João de Deus.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Reis Serra, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital de São João de Deus.

Dr. Mário Rogério Dias Oliveira Peixoto, assistente de cirurgia geral do Hospital de São João de Deus.

Vogais suplentes:

Dr. Acácio da Silva Figueiredo, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital de São João de Deus.

Dr. Manuel Monteiro da Silva Leite, assistente de cirurgia geral do Hospital de São João de Deus.

**Aviso.** — Concurso para assistente de cardiologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2-6-95, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94, se encontra aberto concurso interno para provimento de uma vaga de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 290/93, de 13-3.

2 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais já vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

4 — Local de trabalho — Hospital de São João de Deus, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — São objectivos programáticos nesta área: desenvolvimento da consulta externa na área dos exames subsidiários, nomeadamente prova de esforço, ecocardiografia *doppler* e transeosofágica, aplicação de *pacemakers*.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita a prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de cardiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

7.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João de Deus e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Rua de Cupertino de Miranda, 4761 Vila Nova de Famalicão Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7.3 — Dos requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documentos comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;

- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde:

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Fernando da Silva Pereira, adjunto do director clínico do Hospital de São João de Deus.

Vogais efectivos:

Dr. Adélio Augusto de Barros Martins, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de São João de Deus.

Dr. Fernando Ricardo Mota dos Santos, assistente de cardiologia do Hospital de São João de Deus.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Areia Loureiro Bastos, assistente de cardiologia do Hospital de São João de Deus.

Dr. Afonso Maria Osório Araújo, assistente de cardiologia do Hospital de São Marcos.

O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

14-6-95. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

### Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

**Aviso.** — *Concurso para assistente de medicina interna.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo de 20-6-95, no uso da competência delegada por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apêndice 95 ao DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, e após aprovação do respectivo plano anual por despacho do director-geral da Saúde de 14-6-95, se encontra aberto concurso de provedimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga anunciada no número anterior e das que vierem a ocorrer em resultado de vacatura, no prazo de dois anos, contados a partir da publicação da lista de classificação final.

3 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho

será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90, sendo o vencimento o constante do anexo 1 do Dec. Lei 73/90, de 6-3.

4 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita a prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.1 — É requisito especial a posse do grau de especialista de medicina interna ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo, sito na Rua do Padre Américo, 3060 Cantanhede, entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo neste caso ser aposta uma estampilha fiscal no valor de 191\$, a inutilizar com a própria assinatura.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista dos candidatos.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Augusto Cortez Henriques da Cunha, director clínico do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo.  
Vogais efectivos:

Dr. António Jorge de Figueiredo, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo.

Dr. João Maria Soares de Barcelos, assistente de medicina interna do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo.

Vogais suplentes:

Dr. Oscar Marques Vilão, assistente de medicina interna do Instituto Português de Oncologia de Coimbra.

Dr. Manuel Teixeira Marques Veríssimo, assistente de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

21-6-95. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Luis António da Fonseca Loureiro*.

### Hospital do Conde de Bertiandos

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso para enfermeiro do nível I, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 298, de 27-12-94. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 9-6-95 e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe:

	Valores
1.º Maria Madalena Barbosa Viana Loureiro (a)	14,7374
2.º Natália Amorim Freitas (a)	14,7374
3.º Alexandra Alfredina Pires Matos Malheiro ...	14,6333
4.º Maria Manuela Oliveira Braga Viana	14,3374
5.º Maria Lurdes Venade Alves	13,9249
6.º Ana Maria Lima Pereira Pinheiro	13,9000
7.º Maria Manuela Rios Castro	13,6812
8.º Irene Conceição Dantas Matos	13,5208
9.º Teresa Manuela Gonçalves Silva	13,4187
10.º Maria Graça Rodrigues Gonçalves	13,4000
11.º Isabel Rodrigues Silva	13,3000
12.º Paulo José Soares Teixeira	13,1187
13.º José Domingos Barreiros Coelho	13,1020
14.º Beatriz Rodrigues	13,1000
15.º Ana Paula Lira Gonçalves	12,9500
16.º Maria Pinto Correia	12,8812
17.º Lúcia Lima Gonçalves	12,8562
18.º Flora Maria Gonçalves Maciel	12,8500
19.º Vítor Manuel Quesado Arieiro	12,8020
20.º Cidália Maria Miranda Carreiras	12,7812
21.º Sara Rita Remédio Cruz Marques	12,6562
22.º Leonel Videira Lages	12,6500
23.º Maria Cristina Vaz Castro Meneses	12,6208
24.º Alberto José Barbosa Dias	12,6187
25.º João Manuel Fernandes Rodrigues	12,6025
26.º Maria Fátima Leite Afonso	12,4500
27.º Sofia Lucília Felgueiras Rocha	12,4291
28.º Dina Maria Borlido Duarte (b)	12,3812
29.º Fernanda Miranda Quintas (b)	12,3812
30.º Carmen Domingas Soares Pereira Gomes	12,3166
31.º José Arlindo Araújo (b)	12,2812
32.º Sandra Isabel Lopes Loureiro (b)	12,2812
33.º Fátima Pureza Caldas Pacheco	12,1937
34.º Maria Fernanda Gonçalves A. Coutinho Silva (c)	12,1562

	Valores
35.º Rosa Maria Soares Miranda (c)	12,1562
36.º Simone Silva Oliveira	12,0937
37.º Ana Maria Rodrigues Gomes (d)	12,0187
38.º Julieta Martins Lucas (d)	12,0187
39.º Maria Isabel Fernandes Marinho	11,9812
40.º Marta Susana Araújo Marques	11,9562
41.º Cecília Conceição Afonso	11,7875
42.º Maria Graça Machado Fernandes Pereira	11,7562

(a) Desempate feito através da maior pontuação na formação contínua.

(b) Desempate feito através da maior nota de curso.

(c) Desempate feito através da maior nota do curso do 12.º ano.

(d) Desempate feito através da maior nota do curso do 10.º e 11.º anos.

13-6-95. — A Presidente do Júri, *Manuela Pontes*.

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de auxiliar de acção médica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 298, de 27-12-94, rectificado pelo DR, 2.º, 29, de 3-2-95, e 71, de 24-3-95. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com a alínea a) do art. 24.º do Dec.-Lei n.º 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final relativa ao concurso em epígrafe:

	Valores
1.º Eduarda Maria Gonçalves Matos	17,25
2.º Maria Manuela Amorim Morgado (a)	17,00
3.º Aida Maria Torres Cerqueira (a)	17,00
4.º Rosa Gonçalves Pinto Caldas (a)	17,00
5.º Nadine Lima Fernandes (a)	16,75
6.º Maria Conceição Costa Caldas (a)	16,75
7.º Justina Pereira Baptista Vale (a)	16,75
8.º Maria Conceição Sousa Fernandes	16,50
9.º Maria Conceição Gonçalves Pereira	16,25
10.º José Manuel Reis Velho (a)	16,00
11.º José Joaquim Vaz Ferreira (a)	16,00
12.º Otilia Maria Silva Lima (a)	15,50
13.º Olga Isabel Reis Velho Rebelo (a)	15,50
14.º Elisabete Lima Santos Gomes	15,25
15.º Maria Eduarda Caetano Gonçalves Amorim	14,75
16.º Maria Goretti Gonçalves Matos	14,50
17.º Manuel Francisco Barros Vieira	14,25
18.º Joaquim António Araújo Pereira (a)	14,00
19.º Maria Manuela Martins Rodrigues (a)	14,00
20.º Maria Paula Oliveira Fernandes	13,00
21.º Maria Aida Fernandes Amorim (a)	12,75
22.º Maria Ascensão Dantas Carvalho Cunha Melo (a)	12,75
23.º Maria Manuela Fernandes Pereira (a)	12,50
24.º Helena Celeste Fernandes Gomes Ferraz (a)	12,50
25.º Maria Céu Dantas Ribeiro	12,25
26.º Victor Manuel Melo Redondo Martins (a)	12,00
27.º Ana Catarina Costa Brito Ferreira Antunes (a)	12,00
28.º Olinda Maria Barroso Gonçalves Martins (a)	11,50
29.º Maria Olívia Morais Pinto Gomes (a)	11,50
30.º Maria Conceição Silva Vieira (a)	11,25
31.º Maria Conceição Gomes Oliveira Cerqueira (a)	11,25
32.º Maria Helena Ferreira Cunha Correia	11,00
33.º Maria Idalina Barroso Pereira	10,75
34.º João Paulo Alves Rodrigues (a)	10,50
35.º Manuela Monteiro Cunha (a)	10,50
36.º Elsa Maria Magalhães Fernandes (a)	10,50
37.º Rui Manuel Costa Martins	10,25
38.º José Cândido Moreno Araújo (a)	10,00
39.º Maria Angélica Fernandes Morais (a)	10,00
40.º Anabela Pereira Felgueiras (a)	9,75
41.º Rosa Maria Lima Franco (a)	9,75
42.º Maria Céu Gonçalves Dias Martins (a)	9,75
43.º José Eduardo Costa Barbosa (a)	9,50
44.º José Manuel Félix Fernandes (a)	9,50

	Valores
45.º Maria José Fernandes Alves Carvalho .....	9,25
46.º Ana Cristina Ferreira Vieira Mateus (a).....	9,00
47.º Lúcia Conceição Martins Fernandes Lima (a) ...	9,00
48.º Joaquina Conceição Oliveira Santos (a) .....	9,00
49.º Lúcia Oliveira Magalhães Santos .....	8,75
50.º Maria Fátima Oliveira Monteiro .....	8,25
51.º Carla Maria Mota Pires Rodrigues Soares .....	8,00
52.º Alexandra Maria Silva C. Leiras Carvalho .....	7,50
53.º Maria Graça Dantas Silva Magalhães .....	7,25
54.º Carlos Alberto Magalhães Alves Brito .....	6,75
55.º Carlos Alberto Fernandes Gama .....	6,00

(a) Desempate por maior pontuação de avaliação curricular.

Candidatos excluídos:

Aurora Emília Correia Vieira Ferreira (a).  
 Esmeralda Alves Almeida (a).  
 José Carlos Rodrigues Pereira (a).  
 José Ferreira Magalhães (a).  
 Maria Arminda Alves Costa Caldas (a).  
 Maria Dores Lopes Trigueiro (a).  
 Maria Dulce Saraiva Basílio Pereira (a).  
 Maria Isilda Pereira Bento (a).  
 Maria Teresa Reis Pimenta Viana (a).

(a) Por não ter comparecido à entrevista.

A presente lista de classificação final, após ter-se dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada por despacho de 9-6-95 do conselho de administração deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no DR.

14-6-95. — O Presidente do Júri, *João Inácio dos Reis Lopes Barreto*.

#### Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

**Aviso.** — Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico de 2.ª classe de farmácia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94 (18.º supl.):

Candidata única admitida:

Anabela Pereira Gomes.

7-6-95. — O Administrador-Delegado, *António Álvaro Marques Rosa*.

#### Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 135, de 12-6-95, o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, rectificase que onde se lê:

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), c), d) e f) do número anterior aos candidatos do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, desde que tais documentos estejam arquivados nos seus processos individuais.

deve ler-se:

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), c), d), e) e f) do número anterior aos candidatos do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, desde que tais documentos estejam arquivados nos seus processos individuais.

e onde se lê:

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria do Carmo Santos Franco Ramos, técnica principal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior.  
 Vogais efectivos:

Esmeralda Maria Campos Nogueira de Pina, técnica principal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior.

Cherno Buaró, técnico de 1.ª classe do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior.

Vogais suplentes:

Maria Leonor de Carvalho, técnica de 1.ª classe do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior.

Isabel Maria Mateus Rosa, técnica de 1.ª classe do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior.

deve ler-se:

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria do Carmo Santos Franco Ramos, técnica principal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior.  
 Vogais efectivos:

Esmeralda Maria Campos Nogueira de Pina, técnica principal do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Cherno Buaró, técnico de 1.ª classe do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Vogais suplentes:

Maria Leonor de Carvalho, técnica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Isabel Maria Mateus Rosa, técnica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Torres Vedras.

13-6-95. — A Directora, *Ana Maria Antunes Barbado*.

#### Hospital de Miguel Bombarda

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe do ramo cinesiológico da área de terapia ocupacional, cujo aviso de abertura foi publicado no 18.º, suplemento ao DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, e distribuído em 10-4-95, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua de Dr. Almeida Amaral, 1199 Lisboa Codex.

Da referida lista será enviada cópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

12-6-95. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

#### Hospital de Sobral Cid

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se informa que, nos termos do n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, foram abatidos à lista de classificação final do concurso para a categoria de enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica, publicada no DR, 2.ª, 52, de 2-3-95, por terem recusado o provimento, os seguintes candidatos:

- 2.º Maria Isabel Dias Marques.
- 3.º Ana Maria Alves Costa Duarte Zaragoza.
- 5.º José Gamboa Matias.
- 11.º Euclides Santos Póvoa.
- 15.º Daniel Vicente Fernandes Pico.
- 22.º Alzira Maria Nunes Resende Ferreira.

20-6-95. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Costa Alemão*.

## Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**Aviso.** — *Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de 1.ª classe de radiologia.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7, e da Port. 256-A/86, de 28-5, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 11-4-95, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para um lugar de categoria de técnico especialista de 1.ª classe de radiologia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port. 803/92, de 18-8.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 3.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5 — Requisitos especiais de admissão — os constantes no n.º 6 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

6 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante realização de provas públicas, que incluirá avaliação curricular, complementada com a apresentação e discussão de uma monografia, nos termos do n.º 6 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado;

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Categoria e serviço ao qual se encontra vinculado;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer circunstâncias que se repute susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, devidamente documentadas.

7.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documentos, devidamente autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, comprovativa da natureza do vínculo à função pública, categoria, tempo de serviço na categoria e na função pública e classificação de serviço dos últimos três anos;
- Documento comprovativo da al. d) do n.º 8.2 deste aviso, se for caso disso;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.
- Quatro exemplares de uma monografia.

8 — O local de trabalho é no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, sendo a remuneração a constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6, para a categoria de técnico especialista de 1.ª classe.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Marcisa Gonçalves Guerra Fernandes, técnica directora de radiologia do serviço de neurorradiologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais efectivos:

Ramiro Aurélio Soveral da Rocha, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia do serviço de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vítor Manuel Peres Fernandes da Cunha, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia do serviço de radiologia do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Carminda da Costa Camposinhos Oliveira, técnica especialista de 1.ª classe de radiologia do serviço de radiologia do Instituto Português de Oncologia do Porto.

Dr.ª Anabela Ferreira Sequeira, assistente de radiodiagnóstico do serviço de radiologia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

10 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14-6-95. — O Presidente do Conselho de Administração, Mário Gualdino Gonçalves.

## Centro Regional de Alcoologia do Porto

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro graduado da carreira do pessoal de enfermagem do quadro de pessoal deste Centro, aprovada pela Port. 282/93, de 12-3, e aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 112, de 15-5-95, se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

21-6-95. — O Administrador, Júlio Figueiredo Amaral.

## Administração Regional de Saúde do Norte

**Aviso.** — Nos termos do art. 18.º da Port. 880/91, de 27-8, comunica-se que será afixada, na data da publicação deste aviso no DR, na Administração Regional de Saúde do Norte e nas respectivas sub-regiões de saúde a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno para preenchimento de 19 vagas de assistente de saúde pública na Administração Regional de Saúde do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 52, de 2-3-95, alterado por rectificação publicada no DR, 2.ª, 70, de 23-3-95.

Nos termos do art. 19.º da citada portaria, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias, para recorrerem da sua exclusão.

19-6-95. — O Presidente do Júri, Domingos Correia Gomes de Queirós.

## Sub-Região de Saúde de Bragança

**Aviso.** — *Concurso interno geral de acesso para um lugar de primeiro-oficial da carreira administrativa.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso de Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes e Integrados no Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24-5-95, no uso das competências conferidas no mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de primeiro-oficial da carreira administrativa existente no mapa de pessoal do Centro de Saúde de Mirandela, aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 15-12-94, publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 30-12-94.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 427/89, de 7-12;  
 Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;  
 Dec. Regul. 20/85, de 1-4;  
 Dec.-Lei 335/93, de 29-9;  
 Dec.-Lei 30/95, de 9-2;  
 Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao primeiro-oficial da carreira administrativa competem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, controlo de trabalhos e registo de dados.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde de Mirandela.

6 — Vencimento — de acordo com a aplicação de escalão e índice correspondente da tabela indiciária do novo sistema retributivo anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação complementar.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos:

Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Especiais — reunir as condições prevista na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e as habilitações exigidas para a categoria.

9 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimento, conforme programa global constante do anexo ao despacho publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissional.

9.2 — A entrevista visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Bragança, sita na Rua de D. Afonso V, 5300 Bragança, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, categoria, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Menção expressa ao serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade da actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10.4 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Sub-Região de Saúde de Bragança ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas als. a) e e) do n.º 10.3, desde que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard de avisos da Sub-Região de Saúde de Bragança.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri, cujos membros são todos funcionários da Sub-Região de Saúde de Bragança, é a seguinte:

Presidente — Marcelino dos Santos Estevinho, chefe de divisão de Gestão Financeira.

Vogais efectivos:

Maria Arménia Marques Pires, técnica superior de 1.ª classe.  
 Maria do Céu Pinto, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria Emília de Sousa, chefe de repartição.  
 Carminda Conceição Esteves Pires Martins, chefe de repartição.

13.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para um lugar de segundo-oficial da carreira administrativa. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso de Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes e Integrados no Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24-5-95, no uso das competências conferidas no mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de segundo-oficial da carreira administrativa existente no mapa de pessoal do Centro de Saúde de Carrizada de Ansiães, aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 15-12-94, publicado no 4.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 30-12-94.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;  
 Dec.-Lei 498/88, de 30-12;  
 Dec.-Lei 427/89, de 7-12;  
 Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;  
 Dec. Regul. 20/85, de 1-4;  
 Dec.-Lei 335/93, de 29-9;  
 Dec.-Lei 30/95, de 9-2;  
 Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao segundo-oficial da carreira administrativa competem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património.

nio, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, controlo de trabalhos e registo de dados.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães.

6 — Vencimento — de acordo com a aplicação de escalão e índice correspondente da tabela indiciária do novo sistema retributivo anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação complementar.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos:

Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Especiais — reunir as condições prevista na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e as habilitações exigidas para a categoria.

9 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimento, conforme programa global constante do anexo ao despacho publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissional.

9.2 — A entrevista visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Bragança, sita na Rua de D. Afonso V, 5300 Bragança, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, categoria, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR, onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Menção expressa ao serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade da actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

10.4 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Sub-Região de Saúde de Bragança ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas als. a) e e) do n.º 10.3, desde que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard de aviso da Sub-Região de Saúde de Bragança.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri, cujos membros são todos funcionários da Sub-Região de Saúde de Bragança, é a seguinte:

Presidente — Marcelino dos Santos Estevinho, chefe de divisão de Gestão Financeira.

Vogais efectivos:

Maria Emília de Sousa, chefe de repartição.

Maria Luísa Pinheiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Martins Cruz Afonso, chefe de secção.

Laurentina dos Anjos Rodrigues Moredo, chefe de secção.

13.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

O Coordenador Sub-Regional, (*Assinatura ilegível.*)

#### Sub-Região de Saúde de Vila Real

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada na sede desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, a lista de classificação final, homologada por despacho de 14-6-95 do coordenador sub-regional de Saúde de Vila Real, por delegação, dos candidatos admitidos ao concurso externo para provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no 13.º suplemento do DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, onde pode ser consultada.

19-6-95. — Pelo Coordenador, (*Assinatura ilegível.*)

#### Administração Regional de Saúde do Centro

##### Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

**Aviso.** — Nos termos do art. 23.º da Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição Administrativa desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º direito, em Castelo Branco, a lista de classificação final do concurso interno para provimento de dois lugares de assistente da carreira médica de clínica geral, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-94.

19-6-95. — O Coordenador, *António Maria Vieira Pires.*

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor da Repartição Administrativa desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 1.º direito, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe (área de serviço social), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 119, de 23-5-95, a p. 5530.

20-6-95. — O Coordenador, *António Maria Vieira Pires.*

##### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Aviso.** — Avisam-se os candidatos ao concurso a que se refere o aviso n.º 1/95, publicado no DR, 2.ª, 28, de 2-2-95, a p. 1324 (concurso para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de saúde pública no concelho da Figueira da Foz), de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos e excluídos se encontra afixada nos Serviços da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sitos na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, em Coimbra.

O Presidente do Júri, *Ángelo José Paiva Marques.*

## Sub-Região de Saúde da Guarda

**Aviso.** — Torna-se público que a lista de candidatas classificadas e excluídas no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial para o Centro de Saúde de Almeida, aberto pelo aviso 10/95, publicado no *DR*, 2.ª, 65, de 17-3-95, a p. 3011, se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, Guarda, onde poderá ser consultada.

12-6-95. — A Presidente do Júri, *Maria Emília Martins Lourenço*.

Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro graduado (nível 1), conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 89, de 15-4-95, a p. 4120:

## Candidatos admitidos:

Aida da Conceição Fonseca Garcia.  
 Alice Augusta Rebelo Almeida Frade.  
 Alice Clara Gouveia Pereira de Sousa.  
 Ana Bela Rodrigues Ferrão Moimenta.  
 Ana Maria de Sales Gomes Fernandes.  
 Ana Paula Costa Gouveia.  
 Antónia Alexandrina Meireles Salgado Gouvêia.  
 Aura Maria Ribeiro Teixeira.  
 Áurea Maria Manuela Silveira de Pina Ventura.  
 Beatriz Silva de Almeida.  
 Carlos do Nascimento Lopes.  
 Carmelinda Pina Dias Godinho.  
 Clementina de Paiva Matias Correia.  
 Delmina de Jesus Lourenço Isidoro Martins Domingos Martins Tomé.  
 Graça Maria Marques Dias Afonso.  
 Helena Maria Afonso Garcia Figueiredo.  
 Ilina da Conceição Lucas Sousa.  
 Isabel Assunção Barranha Lopes.  
 Isabel Maria Paixão Rodrigues Gonçalves.  
 Luís Filipe Tomé da Fonseca Seixo.  
 Margarida Pais Correia Rebelo.  
 Maria Adelaide Pimentel.  
 Maria Adriana Romano Gonçalves.  
 Maria Beatriz Pereira Morais Antunes Pires.  
 Maria Célia da Silva Nogueira.  
 Maria Conceição Quadrado Guerra da Cruz.  
 Maria da Conceição Viegas Amaral.  
 Maria Deolinda Portugal Batalha Vieira.  
 Maria de Fátima Fernandes Dias.  
 Maria de Fátima Ferreira Lopes Alves Costa.  
 Maria de Fátima Tavares da Cruz Marques.  
 Maria de Fátima Tavares Sequeira.  
 Maria de Jesus Augusto Murça.  
 Maria de Lurdes Ângelo Ferreira Vaz.  
 Maria do Céu de Sousa Reis.  
 Maria Ester Vaz Simão Antunes dos Santos.  
 Maria Filomena Lopes Marques Falcão da Fonseca.  
 Maria Irene Silva Freire.  
 Maria João dos Reis Neves de Carvalho.  
 Maria Leonor Fernandes Mendes.  
 Maria Leonor Fidalgo Coelho Berra Silva.  
 Maria Luísa dos Santos Pereira Paulo.  
 Maria dos Prazeres Costa Sousa Lucas.  
 Maria Virtude Nunes Silva.  
 Mariana da Silva Ferreira Neves Monteiro.  
 Nicole Violette Françoise Pitt.  
 Rosa da Ascensão Neves.  
 Rosa Isabel Dias Cortesão Costa.  
 Rui da Cruz Costa.

## Candidatos excluídos:

Glória Gonçalves Jerónimo — não apresentou o documento exigido, referente à al. b) do n.º 10.3 do aviso de abertura.  
 Luís António Alves Martinho — não reúne as condições previstas no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, de acordo com o n.º 8 do aviso de abertura.

Maria Albertina da Fonseca Romão — não apresentou o documento autêntico ou autenticado das habilitações profissionais, conforme o exigido no aviso de abertura na al. b) do n.º 10.3.

Maria do Céu Arrifano Teles — não reúne as condições previstas no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, de acordo com o n.º 8 do aviso de abertura.

Maria do Céu Gonçalves de Matos Marques — não apresentou o documento referente à al. a) do n.º 10.3 do aviso de abertura nem declarou, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra.

De acordo com o n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *DR*.

Informam-se os candidatos de que no método de selecção será aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(10 \times EP) + (3 \times FP) + (2 \times HL) + (5 \times AGC)}{20}$$

em que:

*CF* = classificação final até 20 pontos;  
*EP* = experiência profissional;  
*FP* = formação profissional;  
*HL* = habilitações literárias;  
*AGC* = avaliação geral do *curriculum*.

Experiência profissional — até 20 pontos.

Até 5 anos — 10 pontos.

Por cada ano a mais na área dos cuidados de saúde primários — 1 ponto.

Por cada ano a mais fora da área dos cuidados de saúde primários — 0,5 pontos.

Formação profissional — até 20 pontos.

Formação de duas ou mais semanas — 10 pontos.

Formação de uma semana — 5 pontos.

Formação realizada pela Sub-Região de Saúde da Guarda — 1 ponto por cada certificado.

Formação orientada por sindicatos DEPs e associações credenciadas — 0,5 pontos por cada certificado.

Jornadas, congressos, seminários e encontros — 0,10 pontos por cada certificado.

Habilitações literárias — até 20 pontos.

Menos de 9 anos de escolaridade — 10 pontos.

9.º ano de escolaridade — 12 pontos.

10.º ano de escolaridade — 16 pontos.

11.º ano — 18 pontos.

12.º ano — 20 pontos.

Avaliação geral do *curriculum* — até 20 pontos.

Resultante da média aritmética do júri, considerando a estrutura, a organização, conteúdo e orientação do *curriculum* relacionado com o concurso.

20-6-95. — A Presidente do Júri, *Maria Adelina Godinho Salvado*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 137, de 17-3-95, a p. 6603, relacionada com o aviso n.º 12/95, de abertura de concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa, rectificase que onde se lê «Centro de Saúde de Sabugal» deve ler-se «Centro de Saúde de Almeida».

19-6-95. — O Coordenador, *Luís António Vicente Gil Barreiros*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

## Sub-Região de Saúde de Santarém

**Aviso.** — Ao abrigo do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área de fisioterapia) para o Centro de Saúde de Torres

Novas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, 31-12-94, 6.º suplemento, de 19-1-95, devidamente homologada por despacho de 16-6-95 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, na data da publicação do presente aviso se encontra afixada na Gestão de Pessoal desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º em Santarém.

20-6-95. — A Presidente do Júri, *Maria José de Oliveira Reis*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e cumpridas as formalidades previstas no Dec.-Lei 442/91, de 15-11, a seguir se publica, após homologação, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de 15 lugares e outros que venham a ser concedidos por quotas de descongelamento de 1994 na categoria de enfermeiro de nível 1 de carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, e 6.º supl. de 19-1-95:

	Valores
1.º Alice de Jesus da Fonseca Santos .....	19
2.º Teresa Margarida Carvalho Veríssimo Noronha Cabaço .....	15,66
3.º Luísa Assunção Pereira Monteiro .....	14,80
4.º Ana Bela Ferreira Nunes Picão Santos .....	14,72
5.º Maria do Rosário dos Santos Figueiredo Pinto Parreira Lopes .....	14,57
6.º Ana Paula Cabaço Galhana .....	14,50
7.º Maria José Albino de Sousa Marques .....	14,40
8.º Ana Paula Narciso Cavalheiro .....	14,28
9.º Gilda Maria Gonçalves Martins Santos Caeiro .....	14,01
10.º Isabel Maria Lopes Alves Castanheira .....	13,96
11.º Luís Miguel Rodrigues Pedro .....	13,91
12.º Ana Maria de Oliveira Alves Miguens Laranjeira (a) .....	13,77
13.º Paula Maria Fernandes de Oliveira (a) .....	13,77
14.º Florbela Ferreira Brito de Oliveira .....	13,66
15.º Carla Cristina Peixoto Monteiro (a) .....	13,50
16.º Verónica de Oliveira Cardoso Figueiredo (a) ...	13,50
17.º Cristina Maria Vigário Lopes dos Santos (a) ...	13,50
18.º Sandra Maria Silva Vieira Felisberto Bispo .....	13,40
19.º Eduarda Maria Laranjeiro Amaro .....	13,33
20.º Carlos Manuel Baliza Ramalho .....	13,27
21.º Ana Paula Lourenço Borges Marques Heitor ...	13,20
22.º Margarida Cristina Alves Canais Rosado Vieira Ramalho .....	13,19
23.º Maria Margarida Ferreira da Silva .....	13,14
24.º Ana Cristina de Jesus Rodrigues Pina da Fonseca	13,04
25.º João António Ramos Fonseca .....	13
26.º Teresa Paula Patrício Ramos .....	12,97
27.º Luís Carlos Graça dos Reis Santos .....	12,94
28.º Helena Isabel Ferreira Neves .....	12,77
29.º Olinda Aida Silvestre Monteiro .....	12,70
30.º Célia Maria São Pedro dos Santos .....	12,50
31.º Maria Flávia Tomás Aleixo e Jesus Pereira .....	12,49
32.º Zubida Cassamo .....	12,30

(a) Desempate de acordo com o n.º 8 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, 8-11.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9-6-95. — A Presidente do Júri, *Maria do Rosário Lobo Shearman de Macedo Vargas Moniz*.

**Aviso.** — Ao abrigo do art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, torna-se público que se encontra afixada na Gestão de Pessoal desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral para o Centro de Saúde de Almeirim, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 17, de 29-1-95, devidamente

homologada por despacho de 8-6-95 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

13-6-95. — A Presidente do Júri, *Maria Antonieta Baião da Costa Cabral Figueiredo*.

#### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 7.º, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de provimento de dois lugares de assistente de clínica geral para o Centro de Saúde da Moita, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-95.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 7.º, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos no concurso externo de provimento de três lugares de assistente de clínica geral para o Centro de Saúde do Seixal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-95.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 7.º, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos no concurso externo de provimento de um lugar de assistente de clínica geral para o Centro de Saúde de Alcácer do Sal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 7.º, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de provimento de um lugar de assistente de clínica geral para o Centro de Saúde do Barreiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 7.º, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de provimento de dois lugares de assistente de clínica geral para o Centro de Saúde do Barreiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-95.

3-5-95. — A Presidente do Júri, *Mariana Dupont de Sousa*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 7.º, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de provimento de um lugar de assistente de clínica geral para o Centro de Saúde da Moita, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 7.º, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos

ao concurso externo de provimento de um lugar de assistente de clínica geral para o Centro de Saúde do Seixal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94.

11-5-95. — A Presidente do Júri, *Mariana Dupont de Sousa*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 7.º, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de provimento de dois lugares de assistente de clínica geral para o Centro de Saúde da Costa da Caparica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-95.

17-5-95. — A Presidente do Júri, *Mariana Dupont de Sousa*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º e do art. 19.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 7.º, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de provimento de dois lugares de assistente de clínica geral para o Centro de Saúde de Palmela, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-95.

31-5-95. — A Presidente do Júri, *Mariana Dupont de Sousa*.

### Administração Regional de Saúde do Alentejo

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe da carreira técnica, área de gestão de pessoal. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da ARS do Alentejo de 12-6-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de técnico de 1.ª classe da carreira técnica, área de gestão de pessoal, dos mapas de pessoal da ARS do Alentejo, aprovados por despacho do Ministro da Saúde de 30-11-94, publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94, com a seguinte distribuição:

Um lugar para a Sub-Região de Saúde de Évora.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Évora, sendo o respectivo vencimento o previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Desc.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 413/86, de 13-12, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 442/91, de 15-11.

5 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção [n.º 1, als. b) e d), do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.]

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para o grupo de pessoal técnico.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os funcionários e agentes que reúnam os requisitos estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico de 2.ª classe com o mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, conforme Dec.-Lei 112/90, de 4-4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, entregues na sede da Sub-Região de Saúde de Évora, Praça

de Joaquim António de Aguiar, 5, 7000 Évora, pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e página do *DR* onde se publica este aviso;
- d) Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* (três exemplares);
- c) Fotocópias autenticadas das fichas de notação dos últimos cinco anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que se acha vinculado o candidato e da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.1 — O documento mencionado na al. a) do n.º 9 pode ser substituído por certidão, passada pelos serviços a que pertencem os candidatos, quando o mesmo conste nos respectivos processos individuais.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na sede da Sub-Região de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, 7000 Évora.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Joaquim Paulo dos Santos Soares, director de serviços de Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Évora.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Rosado Tibúrcio Paixão, assessora da carreira técnica superior da Sub-Região de Saúde de Évora, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Alice Rita da Conceição Espada de Jesus Ferreira, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior da Sub-Região de Saúde de Évora.

Vogais suplentes:

Edite da Silva Garcia Marques, chefe de divisão da Sub-Região de Saúde de Évora.

Lucrecia de Jesus Carneiro da Silva, chefe de divisão da Sub-Região de Saúde de Évora.

13-6-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique da Rosa Carrilho*.

### Administração Regional de Saúde do Algarve

#### Sub-Região de Saúde de Faro

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 38.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Saúde Pública, adiante designado por Regulamento, aprovado pela Port. 880/91, de 27-8, faz-se público

que, dando cumprimento ao despacho do Ministro da Saúde de 16-5-95, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de provimento de 12 lugares de assistente de saúde pública desta Administração Regional de Saúde, Sub-Região de Saúde de Faro.

2 — Especificação e exigência dos lugares:

2.1 — O concurso é válido apenas para os lugares e os locais a seguir discriminados e extingue-se à medida que se verificar o preenchimento das vagas enunciadas:

Sede da Sub-Região de Saúde de Faro — três vagas;  
 Centro de Saúde de Alcoutim — uma vaga;  
 Centro de Saúde de Lagoa — uma vaga;  
 Centro de Saúde de Lagos — uma vaga;  
 Centro de Saúde de Loulé — uma vaga;  
 Centro de Saúde de Olhão — duas vagas;  
 Centro de Saúde de Portimão — uma vaga;  
 Centro de Saúde de Tavira — uma vaga;  
 Centro de Saúde de Vila Real de Santo António — uma vaga.

2.2 — As exigências particulares dos cargos a prover são as constantes do art. 35.º e do n.º 1 do art. 36.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos gerais constantes do art. 17.º do Regulamento, bem como os requisitos especiais constantes da al. a) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do art. 37.º do citado Regulamento.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional da Saúde do Algarve e entregue pessoalmente na sede deste serviço, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do prazo referido no n.º 1 do presente aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;
- Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntado provas dos mesmos;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

4.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documentos comprovativo do grau de especialista em saúde pública ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeitos de valorização;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da Lei do Serviço Militar ou outro que o substitua, quando obrigatório;
- Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções a que se candidata, passado pela autoridade de saúde da área da respectiva residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e sua qualificação.

4.4 — A apresentação dos documentos referidos nas als. a), d), e) e f) do número anterior pode ser substituída por certidão

comprobativa da sua entrega no estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado.

4.5 — Os documentos exigidos pelas als. d), e) e f) do n.º 4.3 podem ser substituídos por declaração no requerimento de candidatura, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos, caso em que o requerimento deve ter aposta estampilha fiscal no valor legal de 191\$.

5 — A não entrega da documentação exigida neste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento.

6 — As falsas declarações são punidas nos termos previstos no n.º 2 do art. 14.º do Regulamento.

7 — Selecção:

7.1 — O método de selecção é o de avaliação curricular, nos termos do art. 40.º do Regulamento.

7.2 — A classificação final e ordenação dos candidatos serão feitas de acordo com o n.º 2 do art. 21.º e com os n.ºs 8 e 9 do art. 40.º do Regulamento.

8 — O provimento dos lugares postos a concurso é feito de acordo com o disposto no art. 43.º do Regulamento aprovado pela Port. 880/91, de 27-8, e obedece ao disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Francisco Manuel Bota Inez, chefe de serviço da carreira de saúde pública e vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve.

Vogais efectivos:

Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa, assistente graduada da carreira de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Faro.

Maria Susel Dias Ladeira Ferreira Nunes, assistente graduada da carreira de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Faro.

Vogais suplentes:

José Manuel Reis Rodrigues, assistente graduado da carreira de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Faro.

Maria Armada Soares Lima da Silva, assistente graduada da carreira de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Faro.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

A Coordenadora, *Assunção Martinez*.

### Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

**Louvor.** — A prof.ª Júlia da Rocha Vilar aposenta-se no dia 31-7-95, depois de mais de 24 anos de serviço deste Instituto.

Neste período, a engenheira Júlia Vilar criou e desenvolveu os Laboratórios de Higiene Industrial e Poluição do Ar do INSA, sendo actualmente a directora do Departamento de Saúde Ambiental e Toxicologia do Instituto.

Foi pelo intenso labor técnico-científico daquela investigadora que os citados laboratórios atingiram a relevância nacional que actualmente possuem.

Por isso, louvo a Prof.ª Júlia Vilar pela forma exemplar como exerceu as tarefas que lhe estavam cometidas, o que é abonatório das suas excelentes qualidades de trabalho, conhecimentos profissionais, inteligência prática e sentido de responsabilidade, facto que me apraz registar no momento em que vai deixar de prestar serviço efectivo neste Instituto.

14-6-95. — O Director, *José Bandeira Costa*.

Lista do pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge que transita para o quadro aprovado pela Port. 1028/93, de 14-10:

#### Pessoal dirigente (3 lugares)

Director — José dos Santos Bandeira Costa.

Subdirector — António Joaquim Cantadeiro Urmal.

Director de serviços — Francisco dos Santos Gonçalves.

**Pessoal de Investigação****Carreira de investigação**

Investigador — coordenador (3 lugares):

- 1 — Armindo Rodrigues Filipe.
- 2 e 3 — Vagos.

Investigador principal (8 lugares):

- 1 — Eugénia Maria Carqueijo Cardoso Amaral.
- 2 — Júlia Coelho da Rocha Vilar.
- 3 — Maria do Carmo Fernandes da Silva Cavalheiro Morais Martins.
- 4 — Maria Guida Andrade de França Gouveia Boavida.
- 5 a 8 — Vagos.

Investigador auxiliar (15 lugares) (\*):

- 1 — José António Amorim Cruz.
- 2 — Maria dos Anjos Martins Monge Catry.
- 3 — Maria Suzana Trindade de Franca Epifânio da Franca.
- 4 — Maria Teresa de Avillez Paixão.
- 5 — Maria Vitória Lapa Martins Barreiros Vaz Pato.
- 6 — João Manuel Lopes Borges Lavinha.
- 7 a 15 — Vagos (\*).

**Pessoal técnico superior****Carreira médica de saúde pública**

Chefe de serviço (1 lugar):

- 1 — Vago.

Assistente graduado/assistente (4 lugares):

- 1 a 4 — Vagos.

**Carreira técnica superior de saúde (ramo de laboratório)**

Assessor superior (6 lugares):

- 1 — Ilda da Piedade Ribeiro Pires.
- 2 — Maria do Rosário Martins Antunes Nogueira.
- 3 a 6 — Vagos.

Assessor (12 lugares):

- 1 — Aidil Eveline Vieira da Fonseca.
- 2 — Ana Lopes Marques Francisco Lopes.
- 3 — Beatriz dos Santos Lucas de Azevedo Charters Monteiro.
- 4 — Cecília Dulce Alfaia Temudo Penalva Sequeira.
- 5 — Ilda Fernandes Pires Damas Mora.
- 6 — Maria Adelina Coelho da Costa Peça Amaral Gomes.
- 7 — Maria Alice Carmona Oliveira Rocha Baião Custódio.
- 8 — Maria Antónia de Azevedo e Silva de Sousa Calhau.
- 9 — Maria Felismina Rocha Roque de Oliveira Ferreira.
- 10 — Maria Francisca Trigueiros Acciaioli de A. Corsino Caldeira.
- 11 — Maria Isilda da Silva Jacinto Marques Louro.
- 12 — Maria do Rosário Neves Laranjeira Novais.

Assistente principal/assistente (51 lugares):

- 1 — Ana Maria de Azevedo e Castro de Oliveira Correia de Paiva.
- 2 — Ascensão Maria da Silva Ribeiro Campos Farinha (a).
- 3 — Helena Augusta de Andrade e Melo Cunha da Costa Ramos Magalhães (a).
- 4 — Ilda da Piedade Fortunato Martins.
- 5 — Isabel Maria Soares Marques da Silva Correia Leite.
- 6 — Luísa Dias Rodrigues Lourenço.
- 7 — Luísa Perpétua Simenta Valente Estevez Prieto.
- 8 — Maria Alice Henriques Alpedrinha Tavares Salvador.
- 9 — Maria Alice Marques da Queda Simões.
- 10 — Maria Amélia Sampaio Freixo Moura.
- 11 — Maria Antonieta Chaves Madcira Militão Camacho.

- 12 — Maria do Carmo Veríssimo Proença da Cunha Manilha.
- 13 — Maria Clara de Sá Rodrigues Carneiro Veríssimo (b).
- 14 — Maria da Conceição Órfão Antunes de Azevedo.
- 15 — Maria Conceição Prazeres de Assunção Gonçalves (b).
- 16 — Maria da Conceição Quaresma Caldeira Conde da Silva.
- 17 — Maria da Conceição Sousa Jorge Castelo Monteiro.
- 18 — Maria das Dores Freixial de Goes.
- 19 — Maria Helena Roberto da Silva de Vasconcelos Palla Garcia.
- 20 — Maria Helena Teixeira Fernandes de Araújo Ângelo.
- 21 — Maria Laura Martins Rosado de Sousa.
- 22 — Maria de Lurdes Cabral Amaral Marques Martins Costa (a).
- 23 — Maria Manuela de Abreu Duarte Fonseca Hangenfeldt.
- 24 — Maria Maia Marques da Silva Palma (a).
- 25 — Maria Odete Lopes Rodrigues.
- 26 — Maria Teresa Ferreira de Seixas.
- 27 — Maria Teresa Gomes Soares Luna Godinho Soares (b).
- 28 — Sérgio Manuel Franco Chaveca.

Assistente:

- 1 — Ana Paula Ramos da Silva Fialho Ambrósio.
- 2 — Armandina Maria Soares Madeira Miranda.
- 3 — Custódio Pereira Marques dos Santos Ribeiro.
- 4 — Elizabete Rosa Nunes Almeida Fernandes.
- 5 — Filomena Maria Tomé de Brito Boeiro.
- 6 — Hildeberto Odório da Silva Correia.
- 7 — Jaqueline Guerreiro Dionísio.
- 8 — Luísa Maria Pegado Mendes de Oliveira.
- 9 — Maria Adriana Bravo Gamboa Vaz.
- 10 — Maria de Fátima Araújo Esteves Martins.
- 11 — Maria Helena da Cunha Cardoso Vaz Rebelo.
- 12 — Maria Judite Vilela Guerlixa Firmino das Neves.
- 13 — Maria Leonor Santos e Silva Ramos Marinho Falcão.
- 14 — Maria Manuela Marin Caniça.
- 15 — Maria Manuela de Oliveira Ferreira Rombo.
- 16 — Maria Paula Pinto Martins Cirne Pacheco.
- 17 — Paula Virgínia Correia Barriga Soares.
- 18 — Sílvia Judite Viegas.

**Ramo de engenharia sanitária (4 lugares)**

Assessor superior (1 lugar):

- 1 — Vago.

Assessor (1 lugar):

- 1 — Vago.

Assistente principal/assistente (2 lugares):

- 1 — Luísa Maria Moraes Nobre de Amaral Marques.
- 2 — Vago.

**Ramo genético (9 lugares)**

Assessor superior (1 lugar):

- 1 — Vago.

Assessor (2 lugares):

- 1 e 2 — Vagos.

Assistente principal/assistente (6 lugares):

- 1 — Ramira Ferreira Tavares Anatole Marques.
- 2 a 6 — Vagos.

**Ramo de nutrição**

Assessor superior (1 lugar):

- 1 — Vago.

Assessor (1 lugar):

- 1 — Vago.

**Assistente principal/assistente (3 lugares):**

1 a 3 — Vagos.

**Carreira de engenheiro (3 lugares):****Assessor principal, assessor, técnico superior principal, de 1.º e de 2.º classes (3 lugares):****Assessor principal:**1 — João José da Silva Frade Correia.  
2 — João Carlos de Jesus Teixeira.**Técnico superior de 2.º classe:**

3 — Cristina Maria Fonseca Henriques Oliveira Belo Correia.

**Carreira técnica superior (5 lugares)****Assessor principal (2 lugares):**1 — Francisco dos Santos Gonçalves (c).  
2 — António Joaquim Cantadeiro Urmal (d).**Técnico superior principal (2 lugares):**1 — Maria da Ascensão Costa Dantas.  
2 — Vanda Maria Viegas Monteiro Mascarenhas.**Carreira técnica superior de biblioteca e documentação****Assessor principal, assessor, técnico superior principal, de 1.º e de 2.º classes (1 lugar):****Técnico superior principal:**

1 — Maria José Vaz Dias Baptista.

**Pessoal de Informática****Carreira técnica superior de informática****Assessor informático principal, assessor informático, técnico superior de informática principal, de 1.º classe e de 2.º classe (1 lugar):**

1 — Vago.

**Pessoal de enfermagem****Carreira de enfermagem****Enfermeiro especialista, enfermeiro graduado, enfermeiro (1 lugar):****Enfermeiro especialista:**

1 — Maria Leonor Oliveira Ferreira da Silva Barbosa Airoso.

**Pessoal técnico****Carreira técnica de diagnóstico e terapêutica****Técnico especialista de 1.º classe (5 lugares):**

1 a 5 — Vagos.

**Técnico especialista (10 lugares):**1 — Ana Martins Alves Moreira.  
2 — Maria Amável Ribeiro Antunes Pereira.  
3 — Maria Liseta da Costa Alpendre dos Santos Marques.  
4 — Maria Manuela de Sousa Marques do Carmo Martins Campos.  
5 — Maria Rosa dos Santos Dias Fernandes Faria.  
6 — Vera Maria Reys e Sousa Castro da Graça e Costa.  
7 a 10 — Vagos.**Técnico principal (26 lugares):**1 — Filomena de Lourdes Pereira de Sam Bento  
2 — Gilda da Conceição Fonte Santa Mareco Costa.3 — Idília de Jesus Duarte Rio Batista.  
4 — Irene do Rosário Matos.  
5 — Maria Albertina de Sousa Amaral Murteira Mendes.  
6 — Maria Amélia de Almada Oliveira Dias.  
7 — Maria Amélia de Lima Mano Paiva.  
8 — Maria Benvinda Gonçalves Rio Cabete.  
9 — Maria do Carmo Nunes Carboila Correia Lopes.  
10 — Maria Deolinda Tavares Mendes Louro.  
11 — Maria Fernanda Coelho Marques de Sousa.  
12 — Maria Guilhermina dos Santos Correia Simões.  
13 — Maria Helena Fernandes Bártolo Romba.  
14 — Maria Ivone de Albuquerque Leite Oliveira.  
15 — Maria de Lurdes Duarte de Oliveira.  
16 — Maria Manuel Rodrigues Nunes Teixeira.  
17 — Maria Manuela Dionísio Barroso.  
18 — Maria Teresa Carneiro Dias de Matos Leite Pimentel.  
19 — Maria Teresa Messias de Oliveira Palhinha.  
20 — Maria Teresa Pavão de Sousa Pacheco.  
21 — Simone Liliãne dos Santos Pereira Chrystello.  
22 a 26 — Vagos.**Técnico de 1.º classe (29 lugares):**1 — Albertina Tavares Mendes Louro Reis Paulino.  
2 — Camalavati Raicar Ferreira Benoliel.  
3 — Esperança Orieta Cardoso Andrade Araújo.  
4 — Isabel Maria Amaral Picanço Marques Oliveira.  
5 — João Augusto Peres Leiro da Costa Reis.  
6 — João Manuel Ferreira Benoliel.  
7 — Júlia Maria dos Santos Dias Pereira.  
8 — Lídia de Ascensão Figueira Batalha Ferreira.  
9 — Lina do Céu Lobo Gouveia Torres.  
10 — Lúcia Duarte Pereira dos Reis.  
11 — Luísa Maria Queiroz Gabriel (a).  
12 — Luísa Maria dos Santos Lourenço da Cunha Santos Loureiro.  
13 — Maria Adelaide da Conceição Nunes Pedroso.  
14 — Maria Antonieta Borges Viana.  
15 — Maria Arminda Gonçalves Dias Neves Ferreira.  
16 — Maria do Carmo Ferreira Quintas Gomes Silvestre.  
17 — Maria Celeste Pereira da Fonseca Antunes Bernardo.  
18 — Maria Clementina Rodrigues de Sousa Brás.  
19 — Maria de Fátima Cerveira Tavares.  
20 — Maria Fernanda Amaral Marques de Aguiar e Silva.  
21 — Maria José Calhau Mira Rosado Pereira.  
22 — Maria Luísa Silva Moita.  
23 — Maria Manuela Gourinho de Oliveira Zilhão.  
24 — Maria Natália Guerreiro de Almeida Carlos.  
25 — Maria Teresa Venâncio Correia Salgado da Silva.  
26 — Marília Teigas Coelho Gonçalves Pereira.  
27 — Rosa Varela de Andrade Elísio.  
28 — Santana de Jesus Cabral Baptista de Almeida.  
29 — Vago.**Técnico de 2.º classe (48 lugares):**1 — Adelina Lopes Manhente.  
2 — Ana Cristina Cartaxo Ferreira Alves.  
3 — Ana Maria Ribeiro.  
4 — Anabela Paulino Lança.  
5 — Antónia Maria Serrote Caranhola Perleques.  
6 — Célia Cristina Barbosa Ventura.  
7 — Filomena Inês Furtado de Freitas Seuanes.  
8 — Helena Maria Soares Franco dos Santos Luís.  
9 — Idalina Nazaré Neto Ferreira.  
10 — Isabel Cardoso Mendes.  
11 — Isilda Almeida Ferreira.  
12 — José Manuel Bértolo Furtado.  
13 — José Monteiro de Almeida.  
14 — Lucia Manuela dos Reis Teixeira Pinto.  
15 — Maria Aurora Dionísio de Matos.  
16 — Maria da Conceição de Jesus Costa Nunes Lopes.  
17 — Maria de Fátima Doroteia Nóbrega de Gouveia Teixeira.  
18 — Maria de Fátima Martins Tavares (a).  
19 — Maria de Fátima Ribeiro Pires dos Santos.  
20 — Maria de Fátima Xavier Ferreira Azevedo.

- 21 — Maria Filomena Mendes Gomes Ferreira.
- 22 — Maria Ivone Galaio Agua Doce.
- 23 — Maria José Paço Oliveira Costa.
- 24 — Maria Julieta Carvalho Felgueiras.
- 25 — Maria Laura Marques Moura Torres Lopes.
- 26 — Maria Loreto Vaz Pinto de Campos.
- 27 — Maria Luísa Gomes Nunes Viegas Veríssimo.
- 28 — Maria Luísa Real Bizarro de Sousa.
- 29 — Maria Teresa Carvalho da Luz Vilares.
- 30 — Maria Salomé Silva Marcão Bessa Gomes.
- 31 — Paula Maria Rodrigues de Abreu.
- 32 — Rosália Maria Rodrigues dos Santos Furtado.
- 33 — Virgília de Jesus Costa Simões.
- 34 — Pedro Miguel Ferreira da Costa Loureiro.
- 35 a 48 — Vagos.

#### **Pessoal técnico-profissional (nível 4)**

Técnico-adjunto de biblioteca e documentação:

Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, especialista, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe (4 lugares):

- 1 a 4 — Vagos.

Operador de meios áudio-visuais:

Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, especialista, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classes (1 lugar):

- 1 — Vago.

#### **Pessoal técnico-profissional (nível 3)**

Técnico auxiliar de electrónica:

Técnico auxiliar especialista, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe (1 lugar):

- 1 — Vago.

Técnico auxiliar sanitário (3 lugares):

Técnico auxiliar sanitário principal:

- 1 — Vago.

Técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe:

- 1 — Vago.

Técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe:

- 1 — Vago.

#### **Pessoal administrativo**

Coordenação e chefia:

Chefe de repartição (2 lugares):

- 1 — Maria José Correia Narciso dos Santos Almeida.
- 2 — Vago.

Tesoureiro (1 lugar):

- 1 — António José Rodrigues Cavaco.

Oficial administrativo principal (5 lugares):

- 1 — Aida Maria Vilela Senas.
- 2 — Fernanda da Encarnação Sousa Oleastro.
- 3 — Maria Amália de Jesus Correia.
- 4 — Maria Teresa dos Santos Mateiro Esteves de Barros.
- 5 — Suzete Maria de Carvalho Luís.

Primeiro-oficial (15 lugares):

- 1 — Ezequiel Alves Domingos.
- 2 — Francisco Luís Vermelho Letras.
- 3 — Ivone Pinto Moreira Correia.
- 4 — Joaquina da Purificação Albuquerque Batista de Castro Guedes.
- 5 — Julieta Alice Leal Carochas Brites.

- 6 — Lúcia Clementina Pera da Igreja.
- 7 — Maria Eduarda dos Santos Lourenço Paiva Pereira.
- 8 — Maria de Jesus Lourenço de Almeida.
- 9 — Maria Lisete Rodrigues Malaquias Lourenço.
- 10 — Odete de Matos Matutino Pires Moreira.
- 11 — Teresa Mendes Dionísio Manso.
- 12 a 15 — Vagos.

Segundo-oficial (16 lugares):

- 1 — Anabela Escalhão de Carvalho Coutinho.
- 2 — Celeste Martins Marques Pardal.
- 3 — Dina Teresa Cascais Paço Videira.
- 4 — Ema Paula Teixeira Martins.
- 5 — Frederico José Bicho Soares.
- 6 — Henriqueta da Conceição Martinho Marques.
- 7 — Isabel Maria de Andrade e Melo Cunha da Costa Ramos.
- 8 — José Maria Cabral Ribeiro.
- 9 — Luísa Maria Nunes Pereira dos Santos.
- 10 — Maria Adriana dos Santos.
- 11 — Maria Beatriz Santos Pereira Adrião.
- 12 — Maria da Graça de Jesus Sampaio Melo Pereira.
- 13 — Maria Ondina Torres Madeira Pinto.
- 14 — Maria do Rosário Moreira Rato Ferreira.
- 15 — Nélson da Silva.
- 16 — Valentina Maria Luís da Silva Pires Henriques.

Terceiro-oficial (18 lugares):

- 1 — Ana Ascensão Oliveira da Fonseca Almeida.
- 2 — Ana Paula Rodrigues de Melo Guedes Cruz.
- 3 — António José Correia Coelho.
- 4 — Beatriz Ilda Constância Vaz da Costa.
- 5 — Maria Carolina Castro da Cunha Boucinha.
- 6 — Maria do Carmo Cardoso Rodrigues Manso.
- 7 — Maria Cecília Costa Silva e Cunha.
- 8 — Maria Emília Monteiro Magalhães Santos Pereira.
- 9 — Maria Inês de Oliveira Batista Gaspar.
- 10 — Maria José de Jesus Marques dos Santos.
- 11 — Maria da Luz Figueiredo Pinto Pereira.
- 12 — Maria Madalena Filipe da Silva.
- 13 — Maria Manuela Miranda Gonçalves Ramalheite.
- 14 — Maria Olinda Nunes Calado.
- 15 — Marinha do Nascimento Correia.
- 16 — Natália João dos Santos da Silva Rodrigues Leal Serra.
- 17 — Mário Pedrosa.
- 18 — Suzete Maria do Carmo Figueira Pereira.

#### **Pessoal operário**

**Canalizador**

Canalizador principal (1 lugar):

- 1 — Raul de Figueiredo.

**Carpinteiro**

Carpinteiro principal (1 lugar):

- 1 — Alexandre Lemos de Almeida.

Carpinteiro (1 lugar):

- 1 — Carlos Manuel Barradas de Carvalho.

**Electricista**

Electricista principal (2 lugares):

- 1 — Eduardo Marques dos Santos.
- 2 — José Manuel Machado Pereira.

**Operador de offset**

Operador de offset principal (1 lugar):

- 1 — Américo dos Santos Passagem.

Operador de *offset* (1 lugar):

1 — Vago.

**Serralheiro mecânico**

Serralheiro mecânico principal, serralheiro mecânico (1 lugar):

1 — Vago.

**Jardineiro**

Jardineiro principal, jardineiro (1 lugar):

1 — Vago.

**Pessoal auxiliar**

Telefonista (4 lugares):

- 1 — América da Conceição Dias do Couto.
- 2 — Angelina Maria dos Santos Machado Almeida.
- 3 — Maria Amélia Costa Rodrigues Xavier.
- 4 — Maria Odete da Silva Santos.

Motorista de ligeiros (2 lugares):

- 1 — Bernardino Fonseca da Silva.
- 2 — Vago.

Motorista de pesados (2 lugares):

- 1 — Joaquim Dias Pires.
- 2 — Manuel Maria Lopes.

Auxiliar de acção médica (35 lugares):

- 1 — Ana de Melo Rodrigues e Sousa.
- 2 — Ascensão Neves Andrade da Silva (b).
- 3 — Arminda da Encarnação Pais da Fonseca Alves.
- 4 — Deolinda Maria Freire.
- 5 — Júlia Maria Salvador Pombeira.
- 6 — Lurdes Ferreira Martins.
- 7 — Madalena dos Santos Ferreira.
- 8 — Maria Adelaide Dias Braz.
- 9 — Maria Adélia Caetano da Costa.
- 10 — Maria Aldina Ferreira Rodrigues.
- 11 — Maria Alice de Jesus Ferreira.
- 12 — Maria Assunção Simões Rodrigues.
- 13 — Maria do Céu Ferreira Martins Quedas.
- 14 — Maria da Conceição Alves Moreira de Brito.
- 15 — Maria da Conceição Ladeiras Paleotes.
- 16 — Maria da Conceição Rodrigues Catarino de Sousa.
- 17 — Maria da Conceição Vinhas.
- 18 — Maria de Fátima Lucas Antunes (a).
- 19 — Maria Filomena de Jesus Evangelista Rebelo da Silva.
- 20 — Maria Isabel Carvalho Junceiro.
- 21 — Maria José Lavado Seruga Mendes.
- 22 — Maria de Lourdes Robalo Dias Baptista.
- 23 — Maria de Lurdes Carvalho.
- 22 — Maria Luzia Figueiredo Vieira Marques.
- 23 — Maria Noémia Saraiva de Carvalho Barrigola.
- 24 — Maria da Piedade Silva Pereira.
- 25 — Rosa Maria Lima Bastos Costa.
- 26 — Teresa Carlota de Jesus.
- 27 — Teresa da Piedade Pedroso Amorim (a).
- 27 a 35 — Vagos.

Auxiliar de apoio e vigilância (10 lugares):

- 1 — Ana Maria Esteves Fonseca Lança Macias.
- 2 — Ana Paula Cardoso Stoffel da Fonseca.
- 3 — António Moreira de Almeida.
- 4 — Eduardo Pires.
- 5 — Francisco José de Carvalho Oliveira.
- 6 — Joaquim dos Santos Carvalho.
- 7 — Joaquina Rosa Pereira Salvaque da Silva.
- 8 — Maria Odete Flores Pedroso Amorim.
- 9 — Miguel Martins Coelho.
- 10 — Virgílio César da Conceição Rodera.

(\*) 5 lugares a preencher quando se extinguir igual número de lugares da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório.

(a) Na situação de licença de longa duração.

(b) Na situação de licença ilimitada.

(c) Em comissão de serviço no cargo de director de serviço.

(d) Em comissão de serviço no cargo de subdirector.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Instituto a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de chefe de repartição administrativa do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 8-4-95.

16-6-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Francisco Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Departamento de Estudos e Planeamento

**Aviso.** — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se a interessada de que a classificação final da candidata aprovada em estágio sequente ao concurso aberto no *DR*, 2.ª, 85, de 12-4-93, se encontra afixada, para consulta, no Departamento de Estudos e Planeamento, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 4.º em Lisboa.

A respectiva acta foi homologada por despacho de 21-6-95 do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento.

27-6-95. — A presidente do Júri, *Odete Esteves*.

### Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho

**Aviso.** — Por despacho de 20-6-95 do presidente da direcção e nos termos do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que o júri dos concursos internos gerais de acesso para preenchimento de quatro lugares de chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, aprovado pela Port. 596-B/93, de 21-6, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 62, de 14-3-95, sofreu a seguinte alteração, em virtude de um dos seus membros ter sido transferido para outro organismo:

Ref. 1 (chefe da Secção de Pessoal e Assuntos Gerais) — substituição da Dr.ª Maria Teresa Morais Sarmento Diniz (vogal suplente) por José de Oliveira Pereira, técnico superior de 1.ª classe;

Ref. 2 (chefe da Secção de Abonos e Prestações Sociais) — substituição da Dr.ª Maria Teresa Morais Sarmento Diniz (vogal suplente) pela Dr.ª Ana Maria Cerqueira Vilaverde, inspectora da carreira de inspeção superior;

Ref. 3 (chefe da Secção de Administração Financeira) — substituição da Dr.ª Maria Teresa Morais Sarmento Diniz (vogal efectiva) pela Dr.ª Ana Maria Cerqueira Vilaverde, inspectora da carreira de inspeção superior;

Ref. 4 (chefe da Secção de Administração Patrimonial) — substituição da Dr.ª Maria Teresa Morais Sarmento Diniz (vogal suplente) pela Dr.ª Ana Maria Cerqueira Vilaverde, inspectora da carreira de inspeção superior;

23-6-95. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

**Desp. 24/SESS/95.** — O Regulamento da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, aprovado por despacho do então Ministro das Corporações e Previdência Social datado de 21-5-62, prevê a atribuição aos seus beneficiários de prestações complementares das garantias nos termos do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem.

Tais prestações que se consubstanciam num complemento do subsídio por morte e numa melhoria às pensões de velhice e de invalidez

vêm sendo atribuídas sem que, no entanto, esteja regulamentado um fundo que, com carácter de autonomia, responda pelos encargos com a concessão das referenciadas prestações e para o qual revertam as contribuições que, nos termos regulamentares, lhes são adstritas.

Daf que se considere indispensável a regulamentação do Fundo Especial de Melhoria da Segurança Social do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi.

É esse o objectivo do presente despacho.

Nestes termos, tendo em conta o estabelecido nos arts. 39.º e 61.º do Regulamento da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, aprovado por despacho de 21-5-62, e no art. 28.º do Dec.-Lei 45 266, de 23-9-63, determino:

1.º É aprovado o Regulamento do Fundo Especial de Melhoria de Segurança Social do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, publicado em anexo ao presente despacho, que integra e substitui o fundo de melhoria de pensões, previsto no art. 61.º do Regulamento da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, aprovado por despacho de 21-5-62.

2.º O presente despacho entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.

22-6-95. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*.

## Regulamento do Fundo Especial de Melhoria da Segurança Social do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi.

### CAPÍTULO I

#### Disposições gerais

##### Artigo 1.º

#### Objectivo do Fundo

1 — O Fundo Especial de Melhoria da Segurança Social do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, adiante designado por Fundo, rege-se pelo presente Regulamento.

2 — O objectivo do Fundo é a atribuição de suplementos a prestações concedidas, de acordo com as normas do regime geral de segurança social, nas eventualidades de invalidez, velhice e morte, pela Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, adiante designada por Caixa de Previdência.

##### Artigo 2.º

#### Âmbito pessoal

São beneficiários do Fundo os pensionistas de invalidez e de velhice da Caixa de Previdência e os trabalhadores que se encontrem ao serviço activo da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A., a ela vinculados por um contrato de trabalho ou contrato legalmente equiparado, e que, nessa qualidade, são beneficiários activos da Caixa de Previdência.

##### Artigo 3.º

#### Âmbito material

As prestações a conceder pelo Fundo são as seguintes:

- a) Suplementos das pensões de invalidez e de velhice atribuídas pela Caixa de Previdência;
- b) Suplemento do subsídio por morte atribuído pela Caixa de Previdência.

##### Artigo 4.º

#### Características e natureza das prestações

1 — As prestações atribuídas pelo Fundo, enquanto suplementos de prestações de segurança social, são intransmissíveis e impenhoráveis.

2 — As prestações atribuídas pelo Fundo podem ser ampliadas ou restringidas se a situação financeira do Fundo o vier a permitir ou a determinar.

3 — Qualquer alteração, suspensão ou extinção das prestações do Fundo deve ser proposta pela respectiva entidade gestora, sujeita a parecer técnico actuarial obrigatório da Direcção-Geral dos Regimes

de Segurança Social, e carece de homologação pelo membro do Governo que exerça a tutela do sector da segurança social.

##### Artigo 5.º

#### Número de prestações anuais

Os suplementos da pensão de invalidez e velhice são pagos mensalmente e em cada um dos meses de Julho e de Novembro há lugar ao pagamento de uma prestação adicional do mesmo montante da referente ao mês em causa.

##### Artigo 6.º

#### Prescrição do direito às prestações

O direito às prestações prescreve a favor do Fundo no prazo de cinco anos contado desde a data do respectivo vencimento.

##### Artigo 7.º

#### Restituição de reservas matemáticas

1 — Aos beneficiários do Fundo que deixem de estar vinculados à Companhia Portuguesa Rádio Marconi por contrato de trabalho ou contrato legalmente equiparado, sem que tenham passado à situação de pensionistas de invalidez ou de velhice, pode ser restituído o valor de 80% das respectivas reservas matemáticas, calculadas à data da extinção daquele vínculo, desde que tenham, pelo menos, cinco anos como beneficiários activos do Fundo e as disponibilidades financeiras deste o permitam.

2 — A restituição referida no número anterior depende de requerimento dos interessados, apresentado no prazo máximo de um ano contado a partir da data em que ocorra a desvinculação do beneficiário do Fundo relativamente à Companhia Portuguesa Rádio Marconi.

### CAPÍTULO II

#### Prestações

##### SECÇÃO I

#### Suplemento da pensão de invalidez

##### Artigo 8.º

#### Condições de atribuição

São condições de atribuição do suplemento da pensão de invalidez:

- a) O cumprimento de um período contributivo como beneficiário activo do Fundo, igual ao prazo de garantia legalmente estabelecido no regime geral de segurança social para acesso à pensão de invalidez;
- b) Atribuição ao beneficiário do Fundo do direito à pensão regulamentar de invalidez.

##### Artigo 9.º

#### Montante

1 — O montante do suplemento da pensão de invalidez é determinado pela aplicação da taxa de 15% sobre o valor da pensão estatutária calculada na data da passagem do beneficiário do Fundo à situação de pensionista de invalidez.

2 — O valor do suplemento da pensão de invalidez a que o beneficiário tenha direito não é objecto de actualizações e converte-se, automaticamente, em suplemento da pensão de velhice quando o beneficiário atingir a idade mínima legalmente fixada para acesso à pensão atribuída nesta eventualidade.

##### Artigo 10.º

#### Início da concessão do suplemento da pensão de invalidez

A concessão do suplemento da pensão de invalidez tem início na data a que se reportar a atribuição da pensão de invalidez a que o beneficiário tem direito.

## Artigo 11.º

**Processamento do suplemento da pensão de invalidez**

O suplemento da pensão de invalidez é processado e pago juntamente com a pensão de invalidez.

## SECÇÃO II

**Suplemento da pensão de velhice**

## Artigo 12.º

**Condições de atribuição**

São condições de atribuição do suplemento da pensão de velhice:

- a) O cumprimento de um período contributivo como beneficiário activo do Fundo igual ao prazo de garantia legalmente estabelecido no regime geral de segurança social para acesso à pensão de velhice;
- b) Atribuição ao beneficiário do Fundo do direito à pensão de velhice.

## Artigo 13.º

**Montante**

O montante do suplemento da pensão de velhice é calculado nos termos previstos no n.º 1 do artigo 9.º do presente Regulamento, não sendo também objecto de actualização.

## Artigo 14.º

**Início da concessão do suplemento da pensão de velhice**

A concessão do suplemento da pensão de velhice tem início na data a que se reportar a atribuição da pensão de velhice a que o beneficiário tem direito.

## Artigo 15.º

**Processamento do suplemento da pensão de velhice**

O suplemento da pensão de velhice é processado e pago juntamente com a pensão de velhice.

## SECÇÃO III

**Suplemento do subsídio por morte**

## Artigo 16.º

**Titularidade do direito**

São titulares do direito ao suplemento do subsídio por morte o cônjuge sobrevivente, os descendentes e demais pessoas a quem, segundo as regras vigentes para o regime geral de segurança social, seja reconhecido o direito ao subsídio por morte.

## Artigo 17.º

**Prazo de garantia**

A atribuição do suplemento do subsídio por morte não depende do cumprimento de qualquer prazo de garantia.

## Artigo 18.º

**Montante**

O montante do suplemento do subsídio por morte é igual a seis vezes o valor da remuneração de referência considerada para o cálculo do subsídio por morte segundo as regras vigentes para o regime geral de segurança social.

## CAPÍTULO III

**Financiamento e gestão do Fundo**

## Artigo 19.º

**Receitas do Fundo**

Constituem receitas do Fundo:

- a) O valor resultante da aplicação da taxa de 3,1% sobre as remunerações, sendo que 1,55% são retirados da taxa

contributiva global em vigor, nos termos da distribuição definida no artigo 61.º do Regulamento da Caixa de Previdência, e 1,55% constituem contribuição adicional a suportar pela entidade empregadora;

- b) Outras contribuições facultativas;
- c) Donativos, subvenções, legados ou herança;
- d) Rendimentos do Fundo.

## Artigo 20.º

**Despesas do Fundo**

Constituem despesas do Fundo as resultantes de:

- a) Atribuição das prestações previstas no artigo 3.º;
- b) Administração do Fundo;
- c) Restituição de reservas matemáticas.

## Artigo 21.º

**Entidade gestora**

A gestão, administrativa e financeira, do Fundo compete à Caixa de Previdência, sem prejuízo da sua eventual privatização nos termos legalmente previstos.

## Artigo 22.º

**Gestão autonomizada**

A gestão administrativa, técnica e financeira do Fundo é feita de forma autónoma em relação quer à entidade gestora, quer à entidade contribuinte, Companhia Portuguesa Rádio Marconi, e deve garantir a sua estabilização e a adequada aplicação das receitas.

## Artigo 23.º

**Relatório de gestão**

1 — Anualmente, até 31 de Março, a entidade gestora do Fundo deve elaborar o relatório de gestão relativo ao ano anterior, do qual constem o relatório e contas e as conclusões do estudo actuarial e da análise dos investimentos.

2 — O relatório de gestão a que se refere o número anterior deve ser enviado, até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que se reporta, à Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social e ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

## Artigo 24.º

**Avaliação da gestão**

1 — Trienalmente, a entidade gestora deve proceder à elaboração do balanço técnico do Fundo tendo, designadamente, em vista a comprovação do seu equilíbrio técnico e financeiro.

2 — O balanço técnico referido no número anterior deve ser remetido à Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social até 30 de Maio do ano seguinte ao triénio a que diz respeito.

## CAPÍTULO IV

**Disposições finais e transitórias**

## Artigo 25.º

**Revisão**

A comissão administrativa da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi deve apresentar propostas de alteração ao presente Regulamento sempre que, com base nos dados constantes dos relatórios de gestão, se verifique a sua necessidade ou conveniência.

## Artigo 26.º

**Reforma institucional do Fundo**

1 — O Fundo pode ser privatizado, mediante a integração ou transformação numa associação mutualista.

2 — A integração ou transformação a que se refere o número anterior dependem de proposta da Caixa de Previdência, depois de

efectuada a consulta aos beneficiários do Fundo, da qual haja resultado a aceitação, pela maioria simples dos referidos beneficiários, no pleno gozo dos seus direitos, da privatização, da forma que a mesma deve revestir e da entidade gestora.

3 — A integração a que se refere o n.º 1 depende, também, da concordância da associação mutualista em causa, nos termos legalmente previstos.

4 — A integração ou transformação em associação mutualista está sujeita à aprovação do Ministro do Emprego e da segurança Social, e rege-se pelo disposto no artigo 120.º do Dec.-Lei n.º 72/90, de 3 de Março, que aprovou o Código das Associações Mutualistas.

#### Artigo 27.º

##### Legislação subsidiária

As normas do regime geral de segurança social são subsidiárias do disposto no presente Regulamento em tudo o que não o contrariem.

#### Artigo 28.º

##### Norma revogatória

Ficam revogadas todas as disposições respeitantes ao Fundo de Melhoria de Pensões e as regras complementares respeitantes ao subsídio por morte, constantes do Regulamento da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, aprovado por despacho ministerial de 21 de Maio de 1962.

#### Artigo 29.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.

### Casa Pia de Lisboa

**Aviso.** — Por meu despacho de 19-6-95, foi autorizada, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a professora Maria Manuela Ferreira Leitão Carreira Pinto Paiva a ser abonada do vencimento de exercício descontado, no ano de 1993, por motivo de doença, na importância de 4027\$, referente a três dias. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

20-6-95. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

**Aviso.** — Por meu despacho de 23-6-95, foi dado sem efeito o despacho que nomeou Paula Cristina Prata Ramos Pereira, publicado no DR, 2.ª, 119, de 23-5-95, por desistência da mesma.

23-6-95 — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista classificativa final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de 20 vagas na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de preceptor do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 206, de 6-9-94, depois de homologada por meu despacho de 19-6-95:

##### Candidatos admitidos:

	Valores
1.º Ana Paula Mesquita Chaves Sousa .....	19,50
2.º João Paulo Conceição Gregório .....	19,13
3.º Vanda Maria de Jesus Lima Fernandes .....	18,63
4.º Isabel Maria Pereira Prata .....	18,38
5.º Nelson Lindo Barros Duarte Sereno .....	17,25
6.º António Tadeu de Jesus Ferreira Gonçalves Pereira .....	17,25
7.º Samuel Pinto Domingues Bento .....	17,13
8.º Maria de Lurdes Nicolau Manso .....	16,63
9.º Carla Maria Lourenço Rebelo Ramalho Ventura .....	16,63
10.º Avelino Encarnação Coutinho .....	16,50
11.º Ana Cristina Lopes Silva Conceição .....	15,25
12.º José Barbosa Cunha Rodrigues .....	15,13
13.º Elsa Marina Lopes do Rego Monteiro .....	15,13

	Valores
14.º Luís Filipe Lopes Pires .....	15,13
15.º Manuel Augusto Mestre Pinto .....	15,13
16.º Luzia Augusta Claro Morais .....	15,13
17.º Anabela Jesus Pinto Silva Avelar .....	15,00
18.º Sandra Maria Ferreira de Moura Gonçalves Ribeiro .....	15,00
19.º Ercília Maria Jesus Alves Fernandes .....	15,00
20.º Augusta Maria Almeida Nunes Soares .....	14,88
21.º Eduarda Maria Moreira Flores .....	14,88
22.º Maria Fátima Rua Ribeiro .....	14,63
23.º Isabel Maria Saporiti Machado da Cruz Bucho .....	14,13
24.º Armando Marcelino Saraiva Morais .....	14,13
25.º Isabel Maria Alves Figueiredo Henriques .....	14,00
26.º Sandra Isabel da Silva Veiga .....	14,00
27.º Maria Madalena Gonçalves Marques Reis .....	13,63
28.º Luísa Maria Almeida Ferreira .....	13,50
29.º Dulce Maria Cancelinha Fernandes .....	13,50
30.º Fernando Júlio Catarino Madeira .....	13,38
31.º Ana Cristina de Jesus Wahon Machado Aguiar .....	13,38
32.º Paula Cristina Rodrigues da Silva Samartinho .....	13,25
33.º Pedro David Gonçalves Nobre da Silveira .....	13,25
34.º José Luís Soares Pires .....	13,13
35.º Maria Fátima Matos Martinho .....	12,88
36.º Vítor Hugo Rodrigues Esteves .....	12,88
37.º Maria Céu Rodrigues Barata .....	12,75
38.º Edite Maria Martins Simões .....	12,63
39.º Maria José Monteiro Martins .....	12,50
40.º Ana Rita Quintas da Fonseca Raimundo .....	12,38
41.º Maria Paula Marques Teixeira Pereira Leite Lage .....	12,38
42.º Rui Filipe Pinheiro Candeias .....	12,25
43.º Joaquim Manuel Costa Fonseca .....	12,25
44.º Isabel Maria Martinho Alves .....	12,13
45.º Ana Cristina Ferreira Almeida Xavier .....	12,13
46.º Luís Henrique Moreira Romão Esteves .....	12,00
47.º António Jorge Amareleja Fernandes .....	11,88
48.º Maria Manuela Silva Dias .....	11,88
49.º José Agostinho Correia Silva .....	11,75
50.º Ana Isabel Manso Salgueiro Mouta Salvador .....	11,63
51.º João Aurélio Ramos Brito .....	11,50
52.º Tiago Roberto Furtado Rodrigues .....	11,13
53.º Ana Mafalda dos Santos Bordonhos .....	10,88
54.º Luís Manuel Silva de Almeida .....	10,88
55.º Cristina Maria Marques Mendes Brito .....	10,88

Candidatos excluídos por terem faltado à entrevista profissional de selecção:

Armindo Henriques Tavares Martins.  
Maria Isabel Sousa Morais Rocha.  
Maria João Capdeville Martins.

20-6-95. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

### Centro Nacional de Pensões

Por deliberação do conselho directivo deste Centro de 22-6-95:

Helena Maria Jesus Santos Allen, operadora de sistema de 2.ª classe — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de operador de sistema de 1.ª classe, ficando exonerada do lugar que actualmente ocupa a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Clemente Galvão*.

**Aviso.** — Nos termos e para efeitos do art. 24.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 30 lugares vagos de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Centro Nacional de

Pensões, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 29-12-94, é a seguinte:

1 — Funcionários ou agentes habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente:

Candidatos admitidos:

Alcide Conceição Ferreira Morais Dias.  
 Alcinda Maria Soares Fonseca.  
 Ana Cristina Gama Maurício Touças.  
 Ana Luísa Horta Amarelinho Maldonado.  
 Ana Luísa Mateus Rodrigues Nunes.  
 Ana Maria Carneiro Afonso Domingues Carvalho.  
 Ana Maria Fernandes Carvalho Bento.  
 Ana Maria Ferreira Fernandes.  
 Ana Maria João Cavaleiro.  
 Ana Paula Antunes Afonso.  
 Ana Paula Gomes Gouveia.  
 Ana Paula Ramos Lemos.  
 Ana Paula Soledade Calapez Leandro Costa.  
 Ana Rosa Pereira Gonçalves.  
 Ana Zélia Simões Pólvora Cunha Jacinto.  
 Anabela Conceição Nunes Fernandes.  
 Anabela Ferreira Santos Carloto.  
 Anabela Garcia Caetano.  
 Anabela Horta Silva.  
 António Alpoim Lemos.  
 António José Canudo Viegas.  
 António Luís Morais Dias.  
 António Manuel Magno Lopes Pereira.  
 Áurea Luísa Pereira Almeida Pedreira.  
 Belmira Rosa Henriques Carvalho.  
 Cândido Leitão Mota.  
 Carla Maria Fernandes.  
 Carlos Alberto Félix Morais.  
 Carlos Alberto Rodrigues.  
 Carminda Conceição Monteiro Cruz.  
 Catarina Santos Varachaud.  
 Catija Solemane Cassanno.  
 Cecília Purificação Rodrigues Fernandes.  
 Celeste Augusta Pereira Santos.  
 Cesaltina Maria Antunes Coelho Conceição Maria.  
 Clara Maria Cunha Justo Brandão.  
 Claudete Maniela Petrides Cravo Dias.  
 Clotilde Maria Gonçalves Rodrigues Lopes.  
 Conceição Anjos Rodrigues Cortinhas.  
 Conceição Maria Santos Teixeira Santos.  
 Cristina Maria Matos Branco.  
 Cristina Maria Romão Felizardo Gonçalves.  
 Custódia Anjos Rufino Moreno.  
 Darnel Conceição Vinha Abreu Van Du Kellen.  
 Dionísia Maria Pereira Agostinho Antunes.  
 Dorinda Maria Costa Inácio Serol.  
 Dulce Margarida Mendes Gonçalo Santos  
 Duval José Pinheiro Veiga Valério.  
 Edite Berta Brito Jacinto Romão.  
 Eduardo António Antunes Nascimento  
 Eduardo Daniel Nogueira.  
 Eliana Conceição Sancho.  
 Elisabete Maria Gonçalves Rocha Rodrigues.  
 Elsa Maria Aboim Geraldo Ribeiro.  
 Elsa Maria Gonçalves Costa Gouveia.  
 Elsa Maria Pires Sousa.  
 Eugénia Maria Rocha Ferreira Antunes.  
 Felisbela Maria Lizardo Magalhães Pereira.  
 Fernanda Jesus Silva Gonçalves.  
 Fernando Jorge Martinho Santos.  
 Fernando José Pereira Dias.  
 Fernando Rui Caetano Porfírio.  
 Filomena Maria Fernandes Gonçalves Esteves.  
 Gisela Filomena Rodrigues Silva Rodrigues Videira.  
 Gracinda Cabrito Ferreirinho Cabaço.  
 Gracinda Rodrigo Carvalho Gonçalves.  
 Guiomar Felisberto Teixeira Quiroz Fonseca.

Helena Maria Correia Oliveira Ângelo.  
 Helena Maria Gomes Bernardo.  
 Hermínia Conceição Dionísio Franca.  
 Iracema Augusta Rodrigues Silva.  
 Isabel Luís Dias Gouvêia Almeida.  
 Isabel Maria Gama Maurício.  
 Isabel Maria Mota Henriques Costa.  
 Isabel Maria Santos Escudeiro Duarte Martins.  
 Isabel Ralo Branco Xavier.  
 Joana Francisca Peru Cruz Serras.  
 Joaquina Rosa Martins Soares Gil.  
 José António Azinheira Luís.  
 José António Torres Gonçalves.  
 José Henrique Dias Gomes.  
 José Júlio Rolo Duarte Torres.  
 José Lopes Ribeiro.  
 José Manuel Barbosa Oliveira.  
 José Manuel Pereira Mocho.  
 José Maria Lopes.  
 José Matos Ferreira Gavinho.  
 José Pedro Pereira Esteves Barroca.  
 Josefa Conceição Pacheco Santos Gomes.  
 Laurinda Pinto Soares Jorge.  
 Lídia Maria Aboim Gerardo Ribeiro.  
 Lucília Armanda Castro Rodrigues.  
 Lucília Maria Condeca Serrano.  
 Lucinda Maria Rodrigues Freitas.  
 Lucinda Marques Gomes Martinho.  
 Luísa Maria Furtado Santos.  
 Luísa Maria Meneses Pontes Silva.  
 Luzia Conceição Ferreira Botelho Correia.  
 Luzia Maria Oliveira Ventura.  
 Mabel Maria Dias Lourenço Gomes Barros Horta.  
 Manuel Telo Pires.  
 Maria Adelaide Gomes Viegas Silva Santos.  
 Maria Adelina Pires Aires.  
 Maria Adília Amado Sousa Correia.  
 Maria Alice Escoval Roque Pires.  
 Maria Alice Paiva Almeida.  
 Maria Aliete Bento Sequeira Santos Borralho.  
 Maria Amália Gaspar Arruda.  
 Maria Amparo Gomes Ferreira Pires.  
 Maria Anabela Gonçalves Mendes.  
 Maria Augusta Alves Requeijo Santos.  
 Maria Beatriz Ricardo Santos Moreira.  
 Maria Beatriz Torres Carvalho Simões.  
 Maria Bernardete Martins.  
 Maria Cândida Sousa Teixeira Gonçalves.  
 Maria Carmo Henriques Santos.  
 Maria Celeste Dias Sousa Rodrigues Oliveira.  
 Maria Celeste Fernandes Valente.  
 Maria Céu Mateus Teixeira Lopes.  
 Maria Céu Gouveia Santos Roque.  
 Maria Clara Silva Penha Pereira.  
 Maria Clemência Botas Baptista Gonçalves.  
 Maria Conceição Ascenso Silva Morgado.  
 Maria Conceição Fernandes Ribeiro Oliveira Pegado.  
 Maria Conceição Gomes Pereira.  
 Maria Conceição Lourenço Caseiro.  
 Maria Conceição Manteigas Rocha.  
 Maria Cristina Martins Ribeiro.  
 Maria Cristina Vidal Dias Ferreira Cruz.  
 Maria Deolinda Marques Casimiro Pereira.  
 Maria Eduarda Câmara Ferreira Matos.  
 Maria Encarnação Almeida Ribeiro Casquijo.  
 Maria Emília Borges Pereira Ramos Mouro.  
 Maria Esmeralda Moreira Gomes.  
 Maria Espírito Santo Graça Figueiredo Lourenço.  
 Maria Fátima Caetano.  
 Maria Fátima Gomes Guimarães Cardoso.  
 Maria Fátima Tavares Teixeira.  
 Maria Fátima Teixeira Esteves.  
 Maria Fernanda Belchior.

Maria Fernanda Silva Gonçalves Graça.  
 Maria Figueira Santos Gonçalves Alberto.  
 Maria Filomela Belchior Nobre Azevedo.  
 Maria Filomena Leal Lima.  
 Maria Filomena Silva Martins.  
 Maria Gabriela Araújo Mota Alves.  
 Maria Georgina Cabeças Santos Coelho.  
 Maria Glória Simões Ferreira Cruzeiro.  
 Maria Glória Vaz Batista.  
 Maria Gracinda Morais Salvador.  
 Maria Helena Catarina Rocha Pereira.  
 Maria Helena Imelda Ricardo Garcês Silva.  
 Maria Helena Marques Sousa Mota.  
 Maria Helena Mascarenhas Coelho.  
 Maria Helena Pereira Bastos Pereira.  
 Maria Helena Pereira Vieira Alvelos Santos.  
 Maria Helena Reis Bidarra Nunes.  
 Maria Inês Lopes Pereira Fernandes.  
 Maria Isabel Fernandes.  
 Maria Jesuína Viegas Pereira Domingos Balinha.  
 Maria Joaquina Ramalho Cavado Cruz.  
 Maria José Antunes Pereira Santos.  
 Maria José Cerdeira Fatela Silva.  
 Maria José Lopes Barata.  
 Maria Judite Correia Leitão Barros.  
 Maria Leonor Faria Fernandes.  
 Maria Lobélia Lima Martins.  
 Maria Luísa Figueiredo Dores Verdades.  
 Maria Luísa Loureiro Almeida.  
 Maria Lurdes Faria Simões Caetano.  
 Maria Lurdes Fragoço Mendes Pedro.  
 Maria Lurdes Gonçalves Castro Quintas.  
 Maria Lurdes Pereira Goma.  
 Maria Lurdes Sousa Vinagre Morgado.  
 Maria Luz Ferreira Silva Martins.  
 Maria Madalena Ferreira Catalão.  
 Maria Madalena Martins Ramalho.  
 Maria Madalena Cavaco Gomes.  
 Maria Matilde Martins Lourenço Antunes.  
 Maria Odete Perer Bugalho Jesus.  
 Maria Paula Rodrigues Dias Velinho.  
 Maria Rosa Brandão Moço.  
 Maria Teresa Vieira Alves Parreira Januário.  
 Maria Teresa Lourenço Silva.  
 Maria Teresa Ribeiro Alves Pereira.  
 Maria Vitória Cansado Cabrita Mendes.  
 Maria Vitória Lopes Primo Ganito.  
 Mariana Maria Rodrigues Fernandes Martins.  
 Nazaré Matias Lopes Delgado Moita.  
 Paula Alexandra Ramos Sá Oliveira Achando.  
 Paula Cristina Domingues Leitão Andrade.  
 Paula Cristina Madeira Carvalho Gomes.  
 Paula Cristina Ribeiro Félix.  
 Paulo Alexandre Lorangeira Narciso.  
 Paulo Jorge Cristóvão Martins.  
 Paulo Jorge Fernandes Dias Ferreira.  
 Paulo José Cruz Viveiros Costa.  
 Pedro Alexandre Epifânio Duarte.  
 Perpétua Maria Luz Salgado Bruges.  
 Rosa Maria Borges Marques Larramba.  
 Rosa Maria Felisberto Teixeira Salgueiro.  
 Rosa Maria Fernandes Teixeira Ribeiro.  
 Rosa Maria Ribeiro Oliveira Santos.  
 Rui Lourenço Carvalho.  
 Rui Manuel Carvalho Figueiredo.  
 Sérgio Eurico Dias Pereira.  
 Silvina Pires Henriques Barata Lima.  
 Susana Paula Ferreira Cunha Gonçalves.  
 Teresa Maria Cruz Sousa Saraiva Pereira.  
 Teresinha Jesus Pereira.  
 Vera Alexandra Fonseca Calado.  
 Vera Maria Banheiro Rafael Calinas Correia.  
 Virgínia Jesus Cruz Máximo Pinto.  
 Zaida Maria Ferreira Batista.

Candidatos excluídos, após audiência escrita levada a efeito,  
 conforme o art. 101.º do Código do Procedimento  
 Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11:

Anabela Santos Silva (a) (b).  
 Dário António Francisco Newton Viegas (b).  
 Elisabete Maria Carvalho Marques (d).  
 Elza Maria Rodrigues Ribeiro (b) (e).  
 Filomena Anjos Fernandes Salgueiro Pinto (a).  
 Helena Sofia Freire Gomes Serrano (d).  
 Isabel Maria Jesus Marques (h).  
 Isilda Alves Delgado Bruno Silva (f).  
 José Alexandre Teixeira Pinto Duarte Pereira (a).  
 José Manuel Marques Gomes (g).  
 Luz Céu Novo Grijó (b) (i).  
 Margarida Caiado Lopes Marques (d).  
 Maria Amélia Gonçalves Rodrigues (b).  
 Maria Carmo Ramos Caldeira Roque (f).  
 Maria Fátima Costa Oliveira (b).  
 Maria Fátima Tavares Fernandes Santos (b).  
 Maria Ilda Gordo Figueira (b) (f).  
 Maria Jesus Cajado Salgueiro Duarte (d).  
 Maria Luísa Raposo Ferreira (d).  
 Maria Susete Vicente António Lopes (f).  
 Paula Cristina Cabral Santos (d).  
 Ruth Ederi Castanheira (f).  
 Sibila Clarista Perpétuo Socorro Viegas (a).  
 Teresa Filomena Matos Teixeira (a).  
 Teresa Rosário Silva Cartaxo (b).  
 Urânia Anjos Lopes Miquelino (f).  
 Vasco Artur Filomeno Carvalhal Fonseca (a) (b).  
 Zulmira Jesus Francisco Estêvão (f).

## 2—Funcionários e agentes habilitados com concurso de habilitação.

Candidatos admitidos:

América Conceição Rosa Pires.  
 Claudina Isabel Santos Matias Silvestre Marques.  
 Filomena Maria Carvalho Gouveia Souto.  
 João Dionísio Reis Bento.  
 Júlia Maria Oliveira Martins.  
 Luís Manuel Conceição Valadares.  
 Maria Lurdes Jesus Pires.  
 Maria Manuel Santos Marques Fonseca Lúcio.

Candidatos excluídos, após audiência escrita levada a efeito  
 conforme o art. 101.º do Código do Procedimento  
 Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11:

Alzira Maria Gomes Silva Matias (c).  
 Ana Maria José Silva Pinto Góis (c).  
 Ana Maria Silvestre Pereira Ramos (c).  
 Ana Paula Rebelo César Melo (c).  
 Cecília Rosário Ribeiro Bom Ramalho (c).  
 Cipriana Felismina Cardoso Martins Costa (c).  
 Clementina Jesus Ribeiro Valentim Albino (c).  
 Custódia Sacramento Coelho Navalhinhas Santos (c).  
 Júlio Jorge Sarmento Costa (c).  
 Lina Maria Colaça Estefânia (c).  
 Maria Cecília Campos Rodrigues Saramago (c).  
 Maria Conceição Almeida Dias Augusto (c).  
 Maria Fernanda Carvalho Gomes Franco (c).  
 Maria Filomena Silva Graça Pires (c).  
 Maria Lurdes Dias Policarpo Paixão (c) (e).  
 Maria Manuela Soares Jesus Joaquim (c).  
 Otilia Madeira Ricardo (c).

(a) Por não ter apresentado documento comprovativo de habilitações literárias, conforme a al. c) do n.º 1 do aviso de abertura do concurso.

(b) A declaração passada pelos serviços de origem não está nas condições previstas na al. d) do n.º 11 do aviso de abertura do concurso.

(c) Em virtude de o programa de provas para o concurso de habilitação não ser igual ao programa de provas para concurso de

habilitação utilizado no âmbito do Ministério do Emprego e da Segurança Social (DR, 2.º, 3, de 4-1-89), conforme Dec. Regul 32/87, de 18-5.

(d) Por não reunir as condições previstas na al. a) do n.º 7 do aviso de abertura do concurso.

(e) Por não ter apresentado fotocópia do bilhete de identidade, conforme al. b) do n.º 11 do aviso de abertura do concurso.

(f) Por não reunir as condições previstas na al. c) do n.º 7 do aviso de abertura do concurso.

(g) Por se tratar de funcionário da administração local e não poder ser opositor a concursos internos aberto ao abrigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para organismos da administração central, nos termos do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 498/88 e art. 1.º e n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 52/91, de 25-1.

(h) Por se encontrar de licença sem vencimento desde Junho de 1990 e não poder ser opositora a concursos, nos termos do n.º 4 do art. 78.º e n.º 1 do art. 80.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

(i) Por não ter apresentado currículo profissional, conforme al. a) do n.º 11 do aviso de abertura do concurso.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Pensões (Campo Grande, 6, 1771 Lisboa Codex), nos termos do n.º 3 e com efeitos do n.º 4 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Os candidatos serão contactados para a prestação de provas por carta registada.

A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

### Centro Regional de Segurança Social do Norte

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 26-5-95:

Fernando da Costa Braz Cunha — autorizado a exercer funções privadas em regime de acumulação. (Não carece de visto do TC.)

9-6-95. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 9-11-94:

Rosa Gomes Basílio Oliveira, costureiro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Porto — reclassificada em auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, por urgente conveniência de serviço. (Visto tácito, do TC.)

12-6-95. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Por despachos do Secretário de Estado da Segurança Social de 1-11-94:

Transitam para o novo quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, criado pela Port. 1054/93 de 21-10:

Técnica superior de 2.ª classe:

Maria Judite Ferraz Gomes Escalreira.

Técnica superior principal de serviço social:

Maria Alcina Paula Pereira Faria.

Educadoras de infância:

Amélia Augusta Fernandes Batouxas.

Maria Orquídea Lourenço Simões.

Maria Paula Moura Pelayo Silva Antunes.

Maria Pereira Ferreira Magalhães.

Maria Rosa Fernandes Moura.

Maria do Rosário Loureiro da Costa e Sousa.

Maria Teresa Tavares Lucas Guincho Gomes Quirós.

Marta Maria Fernandes de Oliveira.

Chefe de secção:

Maria Alice Sousa Félix Amorim.

Tesoureiro:

Maria Alice Sousa Moreira Dias Cunha.

(Visto, TC, 26-5-95.)

Auxiliares de serviços gerais:

Joaquim Domingues Silva Soares.

José Luís Teixeira Pereira.

José Maria Pereira.

Laura Carneiro Ferreira.

Maria Alberta de Azevedo Conceição Melo Silva.

Maria Alice Carneiro Ferreira.

Maria Belmira de Carvalho.

Maria Teresa Ferreira Gonçalves.

(Visto, TC, 2-6-95.)

13-6-95. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-11-94:

Transitam para o novo quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, criado pela Port. 1054/93, de 21-10:

Técnica superior de 1.ª classe de serviço social:

Lisete Maria dos Santos Araújo Reis.

Educadoras de infância:

Ana Maria Alves de Castro Mendes.

Ana Maria Maciel do Rego Coelho.

Ana Maria Martins Prada Rodrigues.

Ana Maria Pires Cordeiro.

Lígia Maria Ramos Ferreira Matos.

Maria Arlete da Conceição Regadas Marinho Fernandes.

Maria Isilda Silva Vale Aguiar.

Maria Leonor Pinto de Campos Monteiro Sabino Domingues.

Maria de Lurdes Quesado Marques Puga.

Maria de Lurdes da Silva Ribeiro.

Maria Nazaré Oliveira Sousa Correia.

Maria Teresa Clemente Miranda Rocha Cardoso.

Maria Teresa Martins.

Ofélia da Conceição Lourenço.

Olga Graça Antas Mourão Marques.

Oficial administrativo principal:

Teresa Francisca Carmo Correia Vasconcelos.

Auxiliares de serviços gerais:

Abílio dos Santos Barbosa.

Ana Conceição Moreira Manuel Cunha.

Ana Cristina Rodrigues Sá.

Belmira Araújo Ribeiro Sousa.

Carlos Guilherme da Costa Lopes.

Isménia Antónia Dias Martins.

Maria Manuela Carvalho Moreira.

Maria Margarida Gomes Mendonça Viegas.

Maria Piedade Rebelo Silva Graça.

Maria Pomba da Silva.

Maria Rosa Pereira Teixeira.

Maria Rosa Moreira Dias Silva Moura.

Mercedes Vieira Soares Pinto.

Nazaré de Jesus Duarte Moreira.

Olga Maria Dias Barbosa.

Palmira Assunção Rocha Silva Vieira.

Paula Maria Andrade Moreira Correia.

Rita Fernanda Sousa Nogueira Gonçalves.

Rosa Joaquina Monteiro Rocha.

Rosa Maria Silva Neves Oliveira.

Rosa Soares Gomes.  
Zulmira Araújo Antunes Oliveira.  
(Visto, TC, 1-6-95.)

17-6-95. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços,  
*Jorge Manuel Bessa Lage*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 110, de 12-5-95, a p. 5174, rectifica-se que onde se lê «Generosa Bessa Ferreira Leitão [...] Celeste. Guedes da Costa Araújo» deve ler-se «Generosa Maia Bessa Ferreira Leitão [...] Maria Celeste Guedes da Costa Araújo» (Não carece de visto do TC.)

19-6-95. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços,  
*Jorge Manuel Bessa Lage*.

#### Serviço Sub-Regional de Vila Real

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-95, rectifica-se que onde se lê «Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 4-4-95» deve ler-se «Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 9-11-94».

21-6-95. — O Director do Serviço Sub-Regional, *José Manuel Costa Pereira*.

#### Centro Regional de Segurança Social do Centro

##### Serviço Sub-Regional de Aveiro

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após audição dos interessados ao abrigo do disposto nos arts. 100.º e 101.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-95, rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 42, de 18-2-95.

Esta lista foi homologada por deliberação de 22-6-95 do conselho directivo, acta n.º 70, e dela cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, conforme dispõe o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

	Valores
1.º Albertina da Fonseca e Silva Ferreira Dias .....	18,37
2.º Maria Fernanda Ferreira Trindade Viegas .....	18,00
3.º Maria Pompília de Deus Martinho Vidal Vieira .....	17,50
4.º Beatriz de Oliveira Ferreira Santos .....	17,50
5.º Maria Lucete Duarte Gomes Campos de Oliveira .....	17,50
6.º Justa Maria Giesta da Silva Vaz Pinto .....	17,25
7.º Maria Teresa Esteves Antunes Ferreira da Cruz .....	17,00
8.º Manuel Maia de Loura e Silva .....	17,00
9.º Maria Manuela Martinho Faustino Filipe .....	17,00
10.º Rosa Emília de Oliveira Maia Nunes Valente ... ..	17,00
11.º Maria de Lurdes de Almeida Pinheiro Alves Mo- reira .....	17,00
12.º Jorge Manuel de Campos Henriques .....	17,00
13.º Carlos Mendes Dias .....	17,00
14.º Raquel de Jesus Sendas .....	17,00
15.º Maria Filomena da Silva Valente Pereira Mar- ques .....	17,00
16.º Carminda da Conceição da Silva Saraiva .....	17,00
17.º Maria Elisa de Carvalho Costa .....	17,00
18.º Rosa Amélia Dias Marques de Castilho Osório Saraiva .....	16,87
19.º Maria Odete Mónica da Silva Marciro .....	16,75
20.º Georgete Conceição Gonçalves Oliveira Martins .....	16,75
21.º Zélia Maria de Oliveira Saramago da Eira .....	16,75
22.º Maria Isaura Moreira Relvas .....	16,75
23.º Marília Duarte Nunes de Oliveira .....	16,75
24.º Maria Helena Ferreira de Carvalho Pereira .....	16,75
25.º Manuel José Lopes Leite .....	16,62

26.º Maria da Conceição Neiva Teixeira .....	16,50
27.º Maria Beatriz Pinto Pinheiro Martins de Carvalho .....	16,50
28.º Maria Rosa Alves Lopes Pires Moreira .....	16,50
29.º Melânia de Almeida Nolasco Pinto de Figueiredo .....	16,50
30.º Maria Hermínia Pinho Castro .....	16,50
31.º António Dias de Andrade .....	16,50
32.º Maria Ivone Benavente dos Santos Igreja .....	16,50
33.º Manuel de Bastos Andrade .....	16,50
34.º Alda Maria Monteiro da Silva Morais Ferreira .....	16,50
35.º Vítor Rosendo de Campos Fernandes .....	16,37
36.º Bernardina de Almeida Matos Valente .....	16,37
37.º Dília Maria Tavares de Sousa Viegas Antunes Marques .....	16,25
38.º Rosa Maria Pinto Ferreira de Melo .....	16,25
39.º Maria Luísa Soares de Moura .....	16,25
40.º Maria Helena Antunes Tavares Alves .....	16,25
41.º David Afonso Silva Gonçalves .....	16,25
42.º Maria Otelina Praça Mónica Magalhães .....	16,25
43.º Rute Maria da Silva Tavares Leal Fontes .....	16,25
44.º Maria de Lurdes Tavares Rufino Pereira .....	16,25
45.º Maria Augusta Trindade .....	16,25
46.º Alda Maria da Cruz Simões Madureira .....	16,25
47.º Lina Lucas Vaz Machado .....	16,25
48.º Maria Luísa Rodrigues Teixeira Amaral Fartura .....	16,25
49.º Maria dos Prazeres Martins Mendes da Silva ... ..	16,25
50.º Guilhermina Maria Ferreira Osório Saraiva Ro- drigues de Barros .....	16,25
51.º Olinda dos Santos Gamelas .....	16,00
52.º Maria de Lurdes de Jesus Duarte Ferreira Eu- génio .....	16,00
53.º Américo Brillhante dos Santos Tavares .....	16,00
54.º Maria Graciete Azevedo de Oliveira Moreira ... ..	16,00
55.º Maria da Conceição Pereira Tavares Santiago e Santiago .....	16,00
56.º Marília da Rocha Neto .....	16,00
57.º Maria Margarida Ferreira de Sousa Lemos .....	16,00
58.º Ana Maria Branca Fresco .....	16,00
59.º Rosa Maria Gomes Gonçalves Catalão .....	16,00
60.º Maria Cesaltina Oliveira Santos .....	16,00
61.º Maria Leonor Fernandes de Oliveira .....	16,00
62.º Maria Olímpia Bernardo Amaral .....	16,00
63.º Maria de Lurdes Pereira dos Reis Vinagre Arada .....	16,00
64.º Júlia Alice Fernandes da Silva Sérvolo .....	15,75
65.º Luciana Correia dos Reis Chuvas Gordinho ... ..	15,75
66.º Maria de Lurdes Tavares de Pinho Vinagre Ma- dail .....	15,75
67.º Dulce Baptista Abrantes Teixeira Calafate .....	15,75
68.º Maria Teresa Domingos Rodrigues Martins Mendes .....	15,75
69.º Maria José Martins Melo Alvim Henriques .....	15,75
70.º Maria Luísa Freire Cardoso .....	15,75
71.º Rosa de Jesus de Oliveira Rodrigues .....	15,50
72.º Maria José Gonçalves Ferreira Antão .....	15,50
73.º Judite Maria Fernandes Henriques Dias .....	15,50
74.º Maria Isabel Gonçalves Nunes Azevedo .....	15,50
75.º Maria Emília Duarte Pimenta Marques Carvalhais .....	15,50
76.º Fernando Dias da Silva .....	15,50
77.º Rosa Maria Bastos Costa Correia .....	15,50
78.º Maria José Medalhas Caeiro Alves Marçalo ... ..	15,50
79.º Maria Isabel Baptista Costa Feijão Caetano .....	15,50
80.º Ângela Maria Castro Peixinho Sequeira .....	15,50
81.º Fernanda Maria Franco dos Santos Ferreira ... ..	15,42
82.º Alberto Rodrigues Cardoso .....	15,37
83.º Orquídea Noémia Pinho Silva Valente Martins Miranda .....	15,37
84.º Manuel Augusto Ascensão Lontro .....	15,37
85.º Maria Cesaltina Ferreira de Sousa Senos .....	15,25
86.º Maria Arlete Almeida Godinho Andrade .....	15,25
87.º Alípio Manuel Pires Dias Baptista .....	15,00
88.º Rosa Eneida Bartolomeu Borges Malta Alves ... ..	15,00
89.º Maria Ludovina Triães Taborda Varajidás ... ..	15,00
90.º Francelina Teixeira Leques Andrade .....	15,00
91.º Maria Manuela de Pinho Valente .....	15,00

	Valores
92.º Maria José Barbosa Braga Cruz .....	15,00
93.º Maria Irene Pinhão Soares Paulino .....	15,00
94.º Maria Fernanda Gomes de Melo Monteiro .....	15,00
95.º José de Bastos Couto .....	14,50
96.º João Manuel dos Santos Colaço .....	14,50
97.º Beatriz dos Anjos Gonçalves de Oliveira .....	14,50
98.º Aida Maria Martins dos Santos Pires .....	14,50
99.º Maria Vitória Marques Bernardo .....	14,50
100.º Maria Cidália Gonçalves Abrantes Santiago .....	14,12
101.º Maria Irene Dias Santos .....	14,00
102.º Natalina Dias Leite de Azevedo Marques .....	14,00
103.º Ana Maria Neto Patrício Maia .....	14,00
104.º Maria Arlete de Carvalho Soares de Pinho Ramos .....	13,87
105.º Maria Odete de Jesus Sarabando .....	13,75
106.º Maria Assunção Tavares Oliveira Elvas .....	13,00
107.º Maria Florbela Baptista Soares Marinho Lourenço .....	13,00
108.º Joana Pimenta dos Reis Ramos da Graça .....	12,50
109.º Maria Emília de Jesus Miranda Martins Tavares .....	12,25
110.º Maria do Carmo Vidal Capão Frederico .....	12,00
111.º Alda Maria Pereira dos Santos Oliveira Faneco .....	11,50

#### Candidatos excluídos:

Maria Raquel Almeida Peralta (a).  
Matilde da Fonseca Baptista (a).  
Matilde Gomes da Silva Belo (a).

(a) Faltou à entrevista profissional de selecção.

*Nota.* — Nos casos de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos obedeceu ao disposto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12. (1.º, antiguidade na categoria; 2.º, antiguidade na carreira).

A Presidente do Júri, *Maria Amélia Garcia Mendes Ferreira Ferrão*.

#### Serviço Sub-Regional da Guarda

**Aviso.** — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro de 25-5-95 e em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 260/93, de 23-7, conjugado com o n.º 2 do art. 5.º do Dec. Regul. 35/93, de 21-10, foi designada coordenadora do serviço local de segurança social de Aguiar da Beira o terceiro-oficial Maria de Lurdes Marques Fonseca, em substituição do segundo-oficial Aida do Sacramento Sobral, aposentada em 1-10-94.

20-6-95. — O Director do Serviço Sub-Regional da Guarda, *Jacinto Dias*.

#### Serviço Sub-Regional de Viseu

Lista nominativa do pessoal do extinto Centro Regional de Segurança Social de Viseu que transitou para o Centro Regional de Segurança Social do Centro por força do Dec.-Lei 260/93, de 23-7, e em lugar do quadro aprovado pela Port. 1055/93, de 21-10:

##### Chefe de repartição:

José Outeirinho Santos.  
Maria Cassilda Pereira Fonseca Martins.  
Maria Luísa Fernandes Alves.  
Rosa Maria Paiva Silva Aires.

##### Assessor principal:

Fernando José Figueiredo Augusto.  
Manuel João Leitão Ferreira Dias.  
Ofélia Maria Santos Pereira.

##### Assessor:

Fernando Carvalho Ruas.  
Maria Salete Cruz Mateus Esteves Teixeira.

##### Técnico superior principal:

António José Caçapo Brito.  
Hermínio Loureiro Magalhães.  
José Luís Gaspar Melo Albino.  
Teresa Lubélia Vaz Figueiredo Silva.

##### Técnico superior de 1.ª classe:

Alberto José Varela Silva Rebelo.  
António Nuno Moreira Aguiar.  
António Soares Monteiro.  
Artur Ribeiro Matos Paz.  
Narcinda Moreira Vela Horta Oliveira.

##### Técnico superior de 2.ª classe:

Leonel António Rodrigues Carvalho.

##### Assessor principal de serviço social:

Arminda Dias Marta.

##### Técnico superior principal de serviço social:

Ana Bela Marques Loureiro.  
Luísa Maria Cardoso Leite.  
Margarida Coutinho Carvalho Silva Correia Henriques.  
Maria Carmo Neto Sá.  
Maria Célia Marques Santos Escada.  
Maria Deus Correia Balula Chaves.  
Maria Esmeralda Soares Teixeira.  
Maria Amélia Sá Teixeira Tavares.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Marinela Jesus Amaro Leitão Silva. (Visto TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

##### Técnico superior de 1.ª classe de serviço social:

Graça Maria Arede Figueiredo Matos.  
Lisete Lurdes Fonseca Ferreira Pinto Oliveira.  
Maria Céu Gomes Oliveira Macedo.  
Maria Emília Almeida Quaresma Gonçalves.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Maria Eugénia Nascimento Mendes Graça Almeida Saraiva. (Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

Marília Sacadura Nogueira Martins. (Visto, TC, 30-5-95. São devidos emolumentos.)

##### Técnico superior de 2.ª classe serviço social:

Ana Paula Teixeira Marques.  
Maria Isabel Ribeiro Abanches Sousa Mendes.  
Rosa Maria Ribeiro Soares Valério.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

##### Técnico especialista:

Carlos Alberto Duarte Amaral. (Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)  
Manuel Boaventura Figueiredo. (Visto, TC, 30-5-95. São devidos emolumentos.)  
Simone Lopes Alves Marvão Lucas Martins.

##### Técnico de 1.ª classe:

Alfredo Almeida Moita.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

##### Técnico de diagnóstico e terapêutica:

Maria Antónia Oliveira Costa. (Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

##### Técnico superior de informática principal:

José Luis Albuquerque Marques Santos. (Visto, TC, 30-5-95. São devidos emolumentos.)

Técnico superior de informática de 1.ª classe:

Luís Serafim Portela Jorge Branco.

Programador-adjunto de 2.ª classe:

Maria Virgínia Coelho Albuquerque Ferreira Cruz.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Operador de sistema principal:

António Almeida Paiva. (Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

Filomena Fátima Casimiro Coelho Aguiar.

Isabel Agostinha Almas Catela Cardoso.

Maria Manuela Gonçalves Loureiro Almeida Moita.

Francisco José Baptista Rodrigues Oliveira.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Maria Alcina Figueiredo Monteiro. (Visto, TC, 30-5-95. São devidos emolumentos.)

Professor de Trabalhos Manuais:

António Sousa Fortunato. (Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

Maria Rosa Marques Sampaio Calix. (Visto, TC, 30-5-95. São devidos emolumentos.)

Professor do ensino básico:

António Marques Matos.

Valentim Lamelas Maravilhas.

Vítor Manuel Conceição Santos.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Educador de infância:

Alda Filomena Salgueiro.

Rui Manuel de Pina.

(Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

Isabel Olívia Silva Ferreira.

Teresa Maria Paiva Soares Ferreira.

(Visto, TC, 30-5-95. São devidos emolumentos.)

Maria Ermelinda Moreira Campos Cêa Lemos.

Maria Lurdes Costa Gonçalves Lopes.

Maria Odete Figueiredo Chaves Reis.

Enfermeiro:

Maria Amélia Martins Castro Ferreira.

Técnico adjunto especialista de 1.ª classe:

Luís Almeida Alves.

Técnico auxiliar principal:

Francisco Manuel Basílio.

Joaquim Madureira Freire Pacheco.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Técnico auxiliar especialista — agente de educação familiar:

Aida Moreiras Reis Rodrigues Correia. (Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

Maria Teresa Figueiredo Lopes. (Visto, TC, 30-5-95. São devidos emolumentos.)

Técnico auxiliar principal de microfilmagem:

Alberto Manuel Oliveira Lopes.

Técnico auxiliar de 1.ª classe de microfilmagem:

Ilídio Cunha Peres.

Técnico auxiliar de 2.ª classe de microfilmagem:

Henrique Monteiro Lourenço.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Maria Amélia Silva Figueiral. (Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

Técnico auxiliar de 2.ª classe — monitor oficial:

Luís Filipe Laranjeira Silva. (Visto, TC, 30-5-95. São devidos emolumentos.)

Auxiliar de educação:

Ana Maria Carvalho Silva Pais Sousa.

Maria Costa Barbosa.

Tesoureiro:

António José Mendes Miguel.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Armando Rui Torres Baptista. (Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

Chefe de secção:

António Ferreira Henriques.

António José Almeida Chaves.

António Lopes Lemos.

Deolinda Prazeres Soares Saraiva Vasconcelos Costa.

Hermínio Esteves Moreira.

Ivone Alves Figueiredo Oliveira.

Maria Dores Santos Ribeiro.

Maria Ester Pacheco Almeida Silva.

Maria Fernanda Lopes Paiva Nunes Pereira.

Maria Helena Virgílio Desterro Borges.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Antónia Júlia Figueiredo Oliveira.

David Ferreira.

Maria Céu Correia Duarte.

Maria Lisete Henriques Francisco Albuquerque Correia.

(Visto, TC, 30-5-95. São devidos emolumentos.)

Daniel Augusto Machado.

Luís Eduardo Cardoso Silva.

(Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

Oficial administrativo principal:

Gertrudes Manuela Rodrigues Correia Tavares Costa.

Irene Ferreira Almeida Trindade Correia.

Luís Marques Santos.

Maria Agostinha Coelho Lopes.

Maria Alice Borges Pereira Teixeira Marques.

Maria Armanda Ferreira Costa Nogueira.

Maria Céu Amaral Pinto Figueiredo Gonçalves.

Maria Fátima Silva Bento Abreu Gouveia.

Maria Glória Barros Alves Martins Almeida.

Maria Glória Garcia Saraiva Ortigão.

Maria Natividade Gonçalves Tavares Oliveira.

Norberto António Amaral Abreu Gouveia.

(Visto, TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Jorge Manuel Pereira Dias Silva.

José Silva Marques Figueiral.

Maria Alice Carmo Piloto Ferreira.

Maria Fonseca Baptista Pedro Morgado.

Maria Helena Oliveira Antunes Ramos Boavida.

Maria Isabel Guerreiro Figueiredo Silva Bento. (Visto, TC, 30-5-95. São devidos emolumentos.)

## Primeiro-oficial:

Albertina Santos Loureiro Sá Ferreira. (Visto, TC, 29-5-95.  
São devidos emolumentos.)  
Ana Maria Ferreira Gomes Miguel.  
António Alberto Alexandre Lacerda Neto.  
António Alves Santos.  
António José Silva Dias Pinheiro.  
António Manuel Soares Pinto.  
António Pereira Coutinho.  
Aristides Fernandes Silva Gaspar.  
Arminda Odete Gonçalves Campos Reis.  
Beatriz Lurdes Santos Ferreira Pires Gil Oliveira.  
Belizanda Ferreira Santos Rodrigues.  
Carlos Alberto Pinto Gonçalves.  
Celso Loureiro Costa.  
Celso Madeira Proença Almeida.  
Eduarda Carrilho Gomes Tabão.  
Francisco Manuel Lemos Cabral.  
Helena Almeida Machado Teixeira.  
Hermínia Pinto Lima Carvalho Ascenso.  
Ivone Muralha Carmo Guedes.  
João José Pereira.  
João Lopes Quinteiro Amaral.  
José Borges.  
José Maria Gonçalves Costa.  
Júlio Vasco Ferreira Pimenta Castro.  
Maria Anjo Camilo Galhoz Florentino Cunha.  
Maria Aurora Castanheira Pinto.  
Maria Benedita Almeida Albuquerque.  
Maria Carmo Oliveira Almeida Libório.  
Maria Clotilde Mendes Almeida Rodrigues.  
Maria Cristina Paiva Fonseca Gomes Freitas.  
Maria Dores Costa Loureiro Chaves.  
Maria Elisabete Barreto Almeida Vilaverde.  
Maria Encarnação Silva Alexandre.  
Maria Esmeralda Costa Nunes.  
Maria Guilhermina Jesus Silveira Alves.  
Maria Helena Amaral Cabral Pinto Abreu Gouveia.  
Maria Judite Almeida Ferreira Ramos.  
Maria La Salette Amaral Ferreira Santos Dias.  
Maria Lurdes Cruz Mateus.  
Maria Lurdes Vigário Patrício Quinteiro Amaral.  
Miguel Matos Pais.  
Olga Maria Santos Correia Cunha Duarte.  
Paulo Sousa Sequeiros.  
Rosa Maria Pinto Abrantes Mendes Pereira.  
Teresa Rodrigues Castanheira Costa Bordonhos.  
(Visto, TC, 31-5-95. São devidos emolumentos.)

Faustino Gonçalves Carvalho.  
João Carlos Albuquerque Correia.  
José Fernando Carneiro Pereira.  
Maria Arlete Dinis Mendes Figueiral.  
Maria Aurora Marques Costa Lopes Coelho.  
Maria Celina Oliveira Salvador Mendes.  
Maria Deus Ralheta Carrigo Carvalho Ruas.  
Maria Dulce Rocha Figueiredo.  
Maria Ester Conde Rebelo Gouveia.  
Maria Isabel Pombo Martins.  
Maria Lúcia Lemos Esteves Lopes Rodrigues.  
Olga Céu Monteiro Gomes Cabral Silva.  
Maria Regina Marques Ferreira Gardoso.  
Stela Maria Reis Soares Pinto.

## Segundo-oficial:

Maria Conceição Olívia Piçarra Pimentel Montenegro Reis.  
(Visto, TC, 1-6-95. São devidos emolumentos.)

## Terceiro-oficial:

Adeliza Loureiro Marques.  
Agostinho Silva Ferreira.  
Aida Maria Monteiro Ferreira.

Albertina Rosa Ferreira Pinto Costa.  
Alzira Maria Prazeres Caessa Pereira Pires.  
Amândio Castro Lourenço.  
Ana Anunciação Cardoso.  
António Afonso Oliveira.  
António Joaquim Silva Azevedo.  
António Manuel Santos Inácio.  
António Maria Norberto.  
António Rodrigues Ribeiro.  
Ascensão Sanches Lopes Peres Sacramento.  
Augusto Jorge Silva Ribeiro.  
Aurora Matos Gomes Amaral.  
Berta Maria Carvalho Pinto.  
Cândido Manuel Lopes Azevedo.  
Carlos Alberto Fernandes Rio.  
Carlos Figueiredo Silva.  
Carlos Óscar Almeida Chaves.  
Cremilde Pina Domingues Costa.  
David Milheiro Martins.  
Deolinda Jesus Amaral.  
Fátima Jesus Moreira.  
Fernanda Maria Proença Martins Silva.  
Fernando Gonçalves Sousa.  
Fernando Pinheiro.  
Fernando Silva Rocha.  
Henrique Correia.  
Henrique Lima Correia.  
Horário Augusto Pires.  
Isabel Maria Lopes Couto.  
João Campos Lopes.  
João Manuel Albuquerque Santos.  
João Paulo Ribeiro Harteley Barneto.  
Joaquim Henrique Deus Pais.  
Joaquim Marques Ramos.  
José Antunes Figueiredo.  
José João Almeida Mendes.  
José Manuel Costa Amaral.  
José Manuel Pereira Ramalho.  
José Manuel Sousa Ferreira.  
José Martins Cunha Lopes.  
José Pais Matos.  
José Soares Pinto.  
Laurinda Fernandes Pereira.  
Lídia Maria Santos Ladeira Nelo.  
Lucinda Lemos Almeida Pinto Loureiro.  
Luís Fernando Dias Pereira.  
Luís Silva Pinto Almeida.  
Luísa Costa Dias Pires.  
Luísa Maria Azevedo Freitas.  
Luísa Maria Lacerda Guimarães Magalhães.  
Manuel Figueiredo Ferreira.  
Manuel Maria Albuquerque.  
Manuel Ribeiro Rodrigues Lobão.  
Marcelo António Beco Pestana.  
Maria Adelaide Batista Nunes Marques.  
Maria Adelina Diogo Tavares Pereira.  
Maria Alice Araújo Cordeiro Silva.  
Maria Alzira Ferreira Almeida.  
Maria Carmo Coutinho Santos Leonardo Figueiredo.  
Maria Encarnação Santos Costa Nascimento.  
Maria Fátima Barreira Simões Silva.  
Maria Fátima Martins Lopes Sousa Mota.  
Maria Gracinda Vila Chã Cavaleiro.  
Maria Helena Pereira Costa Araújo.  
Maria Helena Silva Barbosa.  
Maria Helena Soares Azevedo Cardoso.  
Maria Isabel Henriques Marques.  
Maria Jesuína Costa Fernandes Dias Figueiredo.  
Maria Jorge Rodrigues Sousa Menezes Marques.  
Maria José Pina Costa Cruz.  
Maria Leonor Soares Cruz.  
Maria Lurdes Alves Lopes Ferreira.  
Maria Lurdes Santos Fernandes.  
Maria Lurdes Santos Morgado Silva Teixeira.  
Maria Natália Melo Almeida Silva

Maria Natividade Alves Silva Figueiredo.  
 Maria Olímpia Gomes Silva Lemos.  
 Maria Prazeres Sousa Almeida Ramos.  
 Mariana Isabel Marques Pires Figueiredo Pais.  
 Mário Fernando Pereira Chapeiro.  
 Olinda Simões Gonçalves Almeida Batista.  
 Raul José Santos Cardoso.  
 Rosa Maria Jesus Soares Rodrigues.  
 Rui Alexandre Almeida Martins.  
 Teresa Maria Pais Pinto Almeida.

**Escriturário-dactilógrafo:**

Afonso Manuel Batista Dias.  
 Amândio Martins.  
 Ana Paula Henriques Coelho.  
 António Augusto Rodrigues Pacheco.  
 Benvenida Costa Gonçalves.  
 Carlos Manuel Saraiva Rodrigues Sousa.  
 Conceição Marques Varela Figueiredo Carvalho.  
 Custódio Gomes Borges.  
 Gilberta Clara Rego Ferreira Vieira.  
 Isabel Maria Henriques Costa.  
 João Luís Almeida Oliveira.  
 José Carlos Ascensão Quintela.  
 José Dias Chapeiro.  
 Manuel Carmo Ferreira.  
 Manuel Rodrigues Ferreira.  
 Manuel Rui Pereira.  
 Maria Alice Tavares Sousa Matias.  
 Maria Céu Alexandrino Magalhães Costa.  
 Maria Conceição Duarte Metelo.  
 Maria Eduarda Santos Carvalho.  
 Maria Emília Amorim Marques.  
 Maria Lurdes Alves Paz Capelão.  
 Maria Lurdes Araújo Almeida Damião.  
 Maria Morais Ferreira.  
 Orisia Maria Reis Silvestre Nunes.  
 Otilia Maria Ferreira Gonçalves Carvalho.  
 Piedade Maria Sousa Almeida Branco Scabra.

(Visto, TC, 2-6-95. São devidos emolumentos.)

19-6-95. — A Directora, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.

**Centro Regional de Segurança Social  
 de Lisboa e Vale do Tejo**

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura de concursos externos de ingresso na carreira e categoria de motoristas de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar, publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 3-6-95, a seguir se rectifica: no n.º 15, na parte que respeita a vogais suplentes, onde se lê «Teresa Nascimento Matos P. S. Pereira, técnica auxiliar especialista» deve ler-se «Teresa Nascimento Matos P. S. Pereira, oficial administrativo principal».

A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Maria Brito*.

**Centro Regional de Segurança Social do Alentejo**

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, de acordo com a deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo de 21-3-95, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe, área de microfilmagem, do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 1057/93, de 21-10.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e para as que eventualmente venham a ocorrer no prazo de dois anos.

2 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar de 2.ª classe de microfilme preparar e organizar o trabalho de microfilmagem

e operar o respectivo equipamento, revelar e controlar a qualidade dos filmes, verificar e pesquisar os filmes através de leituras, proceder ao arquivo e diligenciar pela segurança dos microfílmes.

3 — Vencimentos e condições de trabalho — a categoria dos lugares a prover encontra-se inserida na carreira de operador de microfilmagem, sendo o vencimento o correspondente a um dos índices estabelecidos no Dec.-Lei 420/92, de 29-10, para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, a fixar de acordo com as regras definidas no art. 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho as genericamente aprovadas para o pessoal da administração central.

4 — Local de trabalho — os lugares correspondentes às vagas indicadas serão preenchidos nos Serviços Sub-Regionais de Évora e Portalegre, podendo as que vierem a ocorrer no prazo de validade do concurso ser preenchidas em qualquer dos Serviços Sub-Regional de Beja, Évora e Portalegre.

5 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementado com entrevista profissional de selecção.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se a técnicos auxiliares de 2.ª classe, área de microfilmagem:

6.1 — Indivíduos vinculados à função pública diplomados com o curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de 9 anos de escolaridade, ou habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, conforme o estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 2/93, de 8-1.

6.2 — Os auxiliares técnicos principais com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom*, ou cinco anos classificados, no mínimo de *Bom*, previamente habilitados em concurso de habilitação, de acordo com o n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Fixação de quotas:

7.1 — O preenchimento das vagas será feito segundo a ordem e quotas abaixo indicadas:

- a) Uma vaga para os candidatos possuidores de habilitações exigida no n.º 5.1;
- b) Uma vaga para candidatos possuidores de habilitação exigida no n.º 5.2.

7.2 — Relativamente aos candidatos a que se refere a al. b) do número anterior, se se verificar a inexistência dos mesmos, a vaga sobranter reverte para os candidatos a que se refere a al. a) do mesmo número.

7.3 — As vagas que vierem a verificar-se no decorrer do prazo de validade do concurso serão preenchidas segundo a proporção e ordem idênticas às agora fixadas.

8 — Candidaturas:

8.1 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado em papel branco ou de cor clara formato A4, dirigido à presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, Rua do Chafariz d'El-Rei, 22, 7000 Évora, entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos queiram referir por considerarem relevantes na apreciação da sua candidatura.

8.2 — Documentação — juntamente com os requerimentos os candidatos devem apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado.
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado com a indicação da existência e natureza do vínculo à função

pública, da categoria que detém e da respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 — A lista dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas em cada um dos Serviços de Administração de Pessoal, em funcionamento nos Serviços Sub-Regionais de Beja, Évora e Portalegre, após publicação do referido aviso no DR.

10 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Calhau Queiroga Amaral Marques, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Manuel Luís da Silva Correia, chefe de secção.  
Joaquim Palmeiro Romão, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Ramalho, técnica superior de 2.ª classe.  
Rosária Cecília de Assunção Coelho Lopes Colaço, chefe de repartição.

11 — O presente concurso rege-se pelas normas do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Socero*.

### Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

**Aviso.** — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações deste Departamento (Secção de Pessoal) a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento de três vagas que venham a ocorrer na categoria de técnico superior principal da carreira de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste departamento, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 117, de 20-5-94.

21-6-95. — O Presidente do júri, *Artur Pires Soares*.

### Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

**Rectificação.** — Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 143, de 23-6-95, a p. 6929, relativa à publicação do aviso de abertura de concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas na categoria de assessor da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, rectifica-se que onde se lê:

1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por meu despacho de 6-1-95 [...]

7 — [...] a avaliação curricular será feita [...]

8 — [...] dirigido ao director-geral [...]

9 — [...]

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém, a antiguidade na categoria, na carreira aos anos relevantes para efeitos de concurso, a que se refere a al. a) do n.º 6;

9.1 — [...] comprovativos dos requisitos que contem [...]

10 — Vogais suplentes:

Licenciada Aida Ferreira da Cruz, assessora de serviços sociais [...]

6-5-95. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

deve ler-se:

1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por meu despacho de 6-6-95 [...]

7 — [...] a avaliação será feita [...]

8 — [...] dirigido ao director-geral [...]

9 — [...]

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso, a que se refere a al. a) do n.º 6;

9.1 — [...] comprovativos dos requisitos que constem [...]

10 — Vogais suplentes:

Licenciada Aida Ferreira da Cruz, assessora de serviço social [...]

6-6-95. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Caetano Carvalho*.

### Instituto do Emprego e Formação Profissional

#### Delegação Regional do Centro

**Despacho.** — Considerando o teor da deliberação executiva do IIEFP de 28-4-95, subdelego:

a) Nos directores dos Centros de Emprego a seguir indicados:

Águeda — Dr. José António da Costa Marques Gomes;

Arganil — Dr. António José dos Reis Melicio;

Aveiro — Dr. Acácio Jesus Seabra Conde;

Castelo Branco — Sr. José Luís Simão Botelho Pouca Pena;

Coimbra (como director substituto) — Dr. Rui Pedro Prata Pereira;

Covilhã — Dr. José Simões Soares;

Figueira da Foz — Dr. António Francisco Guerra Padrão;

Figueiró dos Vinhos — Dr. Álvaro Henriques Gonçalves;

Leiria — Dr. José Nascimento Barreira Basílio;

Marinha Grande — Sr. José Almeida Mouro;

Sertã — Dr.ª Maria Paula Costa Nunes Lopes;

Tondela — Sr. Luís Filipe Vasques Amaral Coimbra;

Viseu — Dr. António José Cabral de Almeida;

b) Nos directores dos Centros Integrados de Emprego e Formação Profissional a seguir indicados:

Guarda — Dr. António Soares Gomes;

Seia — Dr. Mário Júlio da Cunha Gouveia Pinto;

a competência para, no respectivo âmbito, decidirem sobre a concessão dos apoios previstos no Desp. Norm. 17/95, de 27-5 (regula a actividade ocupacional dos trabalhadores desempregados, sem meios de subsistência, provenientes ou não de actividades sazonais).

A presente subdelegação de poderes produz efeitos a partir de 11-5-95, data de entrada em vigor do referido diploma legal.

**Despacho.** — Considerando o teor da deliberação da comissão executiva do IIEFP de 29-5-95, subdelego:

a) Nos directores dos Centros de Emprego a seguir indicados:

Águeda — Dr. José António da Costa Marques Gomes;

Arganil — Dr. António José dos Reis Melicio;

Aveiro — Dr. Acácio Jesus Seabra Conde;

Castelo Branco — Sr. José Luís Simão Botelho Pouca Pena;

Coimbra (como director substituto) — Dr. Rui Pedro Prata Pereira;

Covilhã — Dr. José Simões Soares;

Figueira da Foz — Dr. António Francisco Guerra Padrão;

Figueró dos Vinhos — Dr. Álvaro Henriques Gonçalves;  
Leiria — Dr. José Nascimento Barreira Basílio;  
Marinha Grande — Sr. José Almeida Mouro;  
Sertã — Dr.ª Maria Paula Costa Nunes Lopes;  
Tondela — Sr. Luís Filipe Vasques Amaral Coimbra;  
Viseu — Dr. António José Cabral de Almeida;

b) Nos directores dos Centros Integrados de Emprego e Formação Profissional a seguir indicados:

Guarda — Dr. António Soares Gomes;  
Seia — Dr. Mário Júlio da Cunha Gouveia Pinto;

a competência para, no respectivo âmbito, decidirem sobre a concessão do apoio financeiro à contratação regulado no Dec.-Lei 89/95, de 6-5.

A presente subdelegação é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados os actos praticados conformes à presente subdelegação de competências.

10-5-95. — O Delegado Regional, *Arménio Ferreira Bernardes*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve

Por despachos da directora regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve e do director regional de Agricultura do Algarve de 5-4-95:

Ermelinda Oliveira de Almeida, técnica assessora do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve requisitada, pelo período de um ano, a partir de 16-6-95, para exercer idênticas funções na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve. (Isento de fiscalização do TC.)

19-6-95. — A Directora Regional, *Valentina Coelho Calixto*.

### Instituto de Promoção Ambiental

**Desp. 1/95.** Nos termos do n.º 4 da deliberação tomada pelo conselho administrativo do Instituto de Promoção Ambiental em sessão de 2-6-95, subdelego as competências que me foram delegadas no engenheiro Pedro Manuel Nunes Liberato, vice-presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

O subdelegado poderá, sempre que o entender conveniente, submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo da subdelegação que lhe é concedida pelo presente despacho.

Esta subdelegação produz efeitos a partir da data da entrada em vigor do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, independentemente da sua publicação no DR.

16-6-95. — O Presidente, *João Vila Lobos*.

**Aviso.** — Por deliberação do conselho administrativo do Instituto de Promoção Ambiental em sessão de 2-6-95:

1 — Ao abrigo do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, e do n.º 7 do art. 6.º do Dec.-Lei 194/93, de 24-5, é delegada no engenheiro João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos, presidente do Instituto de Promoção Ambiental, a competência para:

Autorizar despesas dentro da competência que lhe está atribuída pela al. a) do n.º 2, pela al. a) do n.º 3 e pela al. a) do n.º 4 do art. 7.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

Autorizar despesas sem concurso e com dispensa de celebração de contrato escrito, que lhe está atribuída pela al. a) do art. 8.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3.

2 — É delegada no presidente engenheiro João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos, a competência para autorizar o pagamento dos processos de despesa.

3 — É delegada no presidente engenheiro João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos, a competência para aprovar as minutas dos contratos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços até ao montante das competências delegadas pelo conselho administrativo.

4 — Ao abrigo do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, e do n.º 7 do art. 6.º do Dec.-Lei 194/93, de 24-5, autorizar o engenheiro João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos, a subdelegar as competências que, nos termos desta deliberação, lhe são delegadas.

5 — O conselho administrativo pode avocar, para reapreciação, qualquer processo despachado ao abrigo das delegações referidas nos números anteriores.

6 — A entidade delegada pode, sempre que o entender conveniente, submeter à apreciação do conselho administrativo quaisquer processos que lhe sejam apresentados para despacho ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pela presente deliberação.

A presente deliberação produz efeitos a partir da data da entrada em vigor do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, independentemente da publicação no DR.

2-6-95. — O Presidente, *João Vila Lobos*.

### Instituto de Meteorologia

#### Direcção Regional dos Açores

**Aviso.** — Nos termos do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada pelo presidente substituto do Instituto de Meteorologia, Dr. Victor Manuel Cardoso Rabaça, em 12-6-95, relativo ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar na categoria de meteorologista operacional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Meteorologia, aberto por aviso no DR, 2.ª, 77, de 31-3-95, se encontra afixada na sede do Instituto de Meteorologia, Rua C do Aeroporto de Lisboa e na Delegação Regional dos Açores, Observatório Afonso Chaves, 9500 Ponta Delgada.

Mais se informa que da presente lista cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

22-6-95. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda de Lemos Saraiva*.

## MINISTÉRIO DO MAR

### Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos

#### Junta Autónoma do Porto de Aveiro

**Aviso.** — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em sua sessão de 30-5-95, foram autorizadas as nomeações por reconversão dos seguintes trabalhadores, ao abrigo da Port. 498/88, de 27-7, com efeitos a partir de 1-6-95:

Marinheiro, grau 1, Carlos Manuel Rodrigues Brilhante, para mestre de tráfego local, grau 2.

Marinheiro, grau 1, Licínio Pereira Rama, para operador de gruas flutuantes, grau 3.

Ajudante de motorista marítimo, grau 1, José Maria Rodrigues Crespo, para motorista marítimo III, grau 3.

Ajudante de motorista marítimo, grau 1, João Cândido Nunes Gonçalves, para motorista marítimo III, grau 3.

(Não carece de visto ou autorização do TC.)

16-6-95 — O Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Armando Ferreira Marques*.

## Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve

**Aviso.** — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve em sua sessão de 14-6-95, foi autorizado o acesso nas respectivas carreiras, nos termos dos n.ºs 24.º e 25.º da Port. 862/91, de 20-8, com efeitos a partir de 12-11-94 e 29-5-95, respectivamente, dos seguintes funcionários:

Fausto Manuel Valentim Mangas, fiel depósito, grau 6, para fiel depósito, grau 5, B. R. 10.

Paula Alexandra Vicente Reis Sousa, oficial administrativo, grau 6, para oficial administrativo, grau 5, B. R. 10.

(Não carece de visto ou autorização do TC.)

20-6-95. — O Presidente da Junta, *José Manuel Teixeira Gomes Pearce de Azevedo*.

## Escola Náutica Infante D. Henrique

**Aviso.** — Em conformidade com o disposto no Dec.-Lei 185/81, de 1-7, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso documental para o recrutamento de três professores-adjuntos destinados à área científica de Controlo de Sistemas do Departamento de Máquinas Marítimas, a que se refere o edital publicado no DR, 2.ª, 49, de 27-2-95, se encontra afixada, para consulta, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, no átrio principal desta Escola, sita na Avenida do Engenheiro Bonneville Franco, em Paço de Arcos.

Mais se informa que é de 10 dias o prazo de reclamação, a contar da data da publicação deste aviso.

19-6-95. — O Presidente do Júri, *Joaquim Infante Barbosa*.

## Escola das Marinhas de Comércio e Pescas

**Aviso n.º 14/95.** Nos termos e para efeitos previstos no n.º 2, al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de roupeiro do quadro da Escola das Marinhas de Comércio e Pescas, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 128, de 2-6-95, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada na Secretaria da Escola das Marinhas de Comércio e Pescas, sita na Avenida de Brasília, em Pedrouços, 1400 Lisboa.

23-6-95. — O Presidente do Júri, *António de Sá Carvalho*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Faculdade de Medicina

Por despachos do presidente do conselho directivo científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

De 16-5-95:

Ao Doutor José Carlos Dias Cordeiro, professor catedrático — no período de 1 a 3-5-95.

De 1-6-95:

Ao Doutor António José de Carvalho Gonçalves Ferreira, professor auxiliar convidado — no período de 6 a 9-9-95.

À licenciada Maria do Pilar Torres de Quinhones-Levy Rosa Dias, assistente — no período de 2 a 5-8-95.

7-6-95. — O Director, *J. Martins e Silva*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho científico de 7-6-95, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria Teresa Pereira da Fonseca Pestana Gonçalves Fagulha, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25-8 a 2-9

8-6-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Serviços Administrativos

Por despacho de 14-11-94 do reitor da Universidade do Minho:

Carmen Adelaide Carvalho Gonçalves — celebrado contrato, em regime de prestação eventual de serviço, na categoria de monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14-11-94, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 15-11-94 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Manuel de Heredia Caldeira Cabral — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15-11-94, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Visto, TC., 18-5-95.)

Por despachos de 19-5-95 do reitor da Universidade do Minho e da subdirectora-geral da Administração Pública, respectivamente:

António Ferreira de Sousa Braga, carpinteiro de toscos, e Nuno António Pereira Macieira, fotógrafo de *offset*, do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação — autorizada a prorrogação da colocação, em regime de requisição, nesta Universidade, com efeitos a partir de 11-6-95, pelo período de um ano. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 18-4-95 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Carlos Soares Brandão — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6-4-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 27-4-95 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Senhorinha de Fátima Capela Fortunas Teixeira, professora auxiliar de contrato administrativo de provimento — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 21-4-95.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei 19/80, de 16-7.**

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 19-4-95, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos professores Joaquim José Barbosa Romero e José Joaquim Cruz Pinto, professores catedráticos, em exercício efectivo de funções, da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, e considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Senhorinha de Fátima Capela Fortunas Teixeira satisfaz os requisitos dos arts. 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

19-4-95 — O Presidente, *Carlos António Alves Bernardo*.

Por despacho de 28-4-95 do reitor da Universidade do Minho: Mestre Celina Maria Godinho da Silva Pinto Leão — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27-3-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-6-95. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

### Escola de Economia e Gestão

**Despacho.** — Por despacho da Escola de Economia e Gestão de 10-5-95, proferido por delegação de competência conferida pelo Desp. RT-124/94, de 14-11, publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-95, designados, nos termos do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de grau ao nível de mestrado e requerido pelo licenciado Luís António Martins dos Santos os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Gonçalves Martins, professor associado, com agregação, da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor José Adelino Maltez, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Clara Elizabeth Dismuke, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho.

30-5-95. — A Presidente da Escola, *Margarida Proença*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

**Aviso.** — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição (área dos Serviços Académicos) do quadro da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 8-4-95, de que podem consultar a lista, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real 26, rés-do-chão, 1250 Lisboa.

28-6-95. — O Presidente do Júri, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

### Faculdade de Economia

Por despacho de 18-5-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Carlos Pedro Machado de Sousa Góis — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo parcial (30%), desta Faculdade, a partir de 1-3-95, por um ano. Considera-se rescindido o anterior contrato como assistente convidado em regime de tempo integral a partir de 1-3-95. (Não carece visto do TC.)

6-6-95. — A Secretária da Faculdade, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 24-5-95 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial (Serviços Financeiros) da carreira de oficiais admi-

nistrativos do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, criada pela Port.731/88, de 8-11.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pelas seguintes disposições legais: Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — funções de execução relativas a actividades exercidas nos Serviços Financeiros, nomeadamente orçamentos, contabilidade, economato, património e serviços prestados à comunidade. (P. O. C.)

5 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, Travessa de Estêvão Pinto, Alto de Campolide, 1070 Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação das disposições do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura — podem concorrer os funcionários que reúnam os requisitos constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os que se encontrem nas seguintes condições: al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6.1 — Poderão ainda candidatar-se os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

7 — Métodos de selecção e classificação final.

7.1 — O método de selecção será o da avaliação curricular e entrevista, podendo a primeira ser eliminatória.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional nas áreas para que o concurso é aberto.

A entrevista visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

7.2 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8 — As listas de candidaturas e de classificação final serão afixadas na vitrina do Serviço de Pessoal da Faculdade de Economia da UNL.

9 — As candidaturas serão formalizadas mediante impresso de modelo oficial, fornecido pelo Serviço de Pessoal da Faculdade de Economia da UNL, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga à passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a direcção indicada no n.º 5, fazendo acompanhar o impresso dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço nos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- e) Declaração do serviço de origem em que especifique o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevante para apreciação do seu mérito.

9.1 — Será dispensada a apresentação do documento referido no al. a) do número anterior, devendo para tal os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a sua situação relativamente a esse ponto, inutilizando no requerimento com a assinatura estampilhas fiscais no valor de 191\$.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aos funcionários da Faculdade de Economia da UNL é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — De acordo com o despacho de abertura do concurso, o júri terá a seguinte constituição (todos funcionários da Faculdade de Economia da UNL):

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho, secretária da Faculdade de Economia da UNL.

Vogais efectivos:

Maria de Jesus Pereira Machado Alho, chefe de repartição.

Rui Manuel Galdes Costa, tesoureiro.

Vogais suplentes:

Maria Ermelinda Caixinha dos Santos, oficial administrativo principal.

Maria Lélia Jardim Gouveia Castro Pinheiro, primeiro-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

6-6-95. — O Director, *Fernando Júlio Viana de Brito Soares*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Despacho.** — Por despacho de 8-6-95 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16-3-92, publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, constituído, nos termos do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 282/83, de 21-6, pela forma seguinte o júri da equivalência ao grau de mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requerida pela licenciada Dalila Benedita Machado Martins Fontes:

Presidente — Doutor Raul Fernando de Almeida Moreira Vidal, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Eugénia Vasconcelos Captivo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Pinho de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

**Despacho.** — Por despacho de 9-6-95 do vice-reitor Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16-3-92, publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, o júri das provas de doutoramento em Ciências do Desporto, especialidade de Pedagogia do Desporto, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, requeridas pela licenciada Alda Maria Bessa Corte-Real Oliveira Ferreira Gomes:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor César Duarte Peixoto, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora associada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Olímpio Bento, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, professor associado da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.

Doutora Eunice Maria Xavier Guedes Lebre, professora auxiliar da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando José da Silva Tavares, professor auxiliar de Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto.

12-6-95. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

### Secretaria-Geral

Por despacho de 12-1-94 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Paulo Jorge Palmeira Gomes — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 12-1-94.

Por despacho de 28-3-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Luís Miguel Delgado Paredes Pestana de Vasconcelos — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 28-3-94.

Visto TC, 29-5-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 19-5-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Miguel Pontes Pimenta Monteiro, assistente, além do quadro, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 19-4-95, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despachos de 19-5-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Sara Paula Moreira Ribeiro, terceiro-oficial da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — promovida a segundo-oficial da Faculdade de Engenharia, com efeitos a partir de 1-6-95, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Maria de Lurdes Amorim Teixeira Rocha, terceiro-oficial da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — promovida a segundo-oficial da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-6-95, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Cristina Maria Fernandes Leite Sousa, terceiro-oficial da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — promovida a segundo-oficial da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-6-95, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Por despacho de 26-5-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Fernanda Andrade Pereira Ferreira, técnica auxiliar de 1.ª classe (área de apoio ao ensino e investigação científica) da Faculdade de Medicina desta Universidade — promovida a técnica auxiliar principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir de 26-5-95, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Por despacho de 1-6-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria de Lurdes Rodrigues Morgado Sampaio — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 6-6-95.

Por despacho de 6-6-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Licenciada Maria de Fátima Pannels Correia Moutinho, professora auxiliar convidada, além do quadro, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — reconduzida por mais cinco anos, com efeitos a partir de 28-5-95.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

8-6-95. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 9-6-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático do 4.º grupo (Minas e Metalurgia), subgrupo C (Metalurgia), da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 25-2-95:

Presidente — Prof. Doutor José Ângelo da Mota Novais Barbosa, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Manuel Maria Barreira Amaral Fortes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Ricardo Manuel Simões Baião Horta, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor António de Pádua Loureiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor José António Simões Cortez, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Carlos Manuel Novais Madureira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Horário da Maia Ferreira e Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Mário Adolfo Monteiro da Rocha Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Henrique Manuel Cunha Martins dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

9-6-95. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

### Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 12-6-95, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro de 24 a 30-6-95.

12-6-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

### Faculdade de Engenharia

Por despacho de 6-6-95 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Maria do Pilar Figueiroa Gonçalves — concedida equiparação a bolsheiro de 12 a 14-6-95.

Por despacho de 7-6-95 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Eugénio da Costa Oliveira concedida equiparação a bolsheiro de 10 a 19-6-95.

José António Tenreiro Machado — concedida equiparação a bolsheiro de 14 a 16-8 e de 20 a 22-9-95.

9-6-95. — A directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

### Faculdade de Letras

**Aviso.** — Torna-se público, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra afixada na Faculdade de Letras, sita na Rua do Campo Alegre, 1055, nesta cidade, a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso para provimento de um lugar de estagiário da carreira técnica superior (área de geografia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 65, de 17-3-95.

**Aviso.** — Torna-se público, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra afixada na Faculdade de Letras, sita na Rua do Campo Alegre, 1055, nesta cidade, a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso para provimento de um lugar de estagiário da carreira técnica superior (área de filosofia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 63, de 15-3-95.

14-6-95. — O Presidente do Júri, *Vitor Manuel de Oliveira Jorge*.

### Faculdade de Medicina

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 6-6-95:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor António Luís Tomé Rocha Ribeiro, professor catedrático — nos períodos de 19 a 24-8 e de 16 a 21-9-95.

Ao Doutor José Fernando de Barros Castro Correia, professor catedrático — no período de 25 a 29-6-95.

À Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática — no período de 27-6 a 7-7-95.

7-6-96. — O Chefe de Repartição, *António Pires Fragoso*.

### Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 6-6-95, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Assistente Irene Graça Azevedo Pina Vaz — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 24-6 a 1-7-95 e de 2 a 9-7-95.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 2-6-95, proferidos por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Assistente Manuel José Fontes de Carvalho — concedida a equiparação a bolsheiro em 5-6-95.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Prof. Doutor António Cabral Campos Felino — no período de 5 a 7-6-95 e 8 a 11-6-95.

Ao Prof. Doutor Manuel Guedes de Figueiredo — no período de 1 a 5-6-95.

Ao assistente Manuel José Fontes de Carvalho — no período de 1 a 3-6 e de 8 a 11-6-95.

5-6-95. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Agronomia

Por despacho de 12-5-95 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, proferido por delegação.

Helena Cristina Mora Ramos Ribeiro da Costa Silva, na situação de licença sem vencimento ao abrigo do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12 — autorizado o seu regresso ao serviço, com efeitos a 12-6-95, como técnico-adjunto, de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biologia vegetal do quadro de pessoal não docente do ISA. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-6-95. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Despacho.** — Ao abrigo do disposto do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e pelas deliberações do senado n.º 1/UTL/93 e 3/UTL/93;

Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa:

Determino:

1 — No ano lectivo de 1995-1996, os *numeros clausulus* dos cursos especializados conducentes aos mestrados pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, são os seguintes:

Ciência Política .....	20
Relações Internacionais .....	30
Ciências Antropológicas .....	20
Sociologia .....	20
Estratégia .....	20
Estudos Africanos .....	20
Gestão e Administração Pública .....	30

2 — A percentagem destinada a docentes é de 20%.

3 — As candidaturas terão lugar até 14-10-95.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar entre 23 e 27-10-95.

5 — Os cursos terão início em 2-11-95.

9-6-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

**Aviso.** — Por despacho de 30-6-95 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente ao engenheiro José Paulo Barroso de Mira Oliveira, a partir de 2-5-95. Fica-lhe rescindido o anterior contrato, a partir daquela data.

31-5-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMEROS 567\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**



## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex  
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa  
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa  
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa  
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)  
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto  
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra  
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5-1092 Lisboa Codex